



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
= LEI Nº. 2.898/2024 =

Lei publicada no Diário Oficial do Município de Mimoso do Sul – ES, criado pela Lei Municipal nº. 1.849/2010, em 27/05/2024.

ALTERA O ART. 3º, DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.270/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 3,º da Lei Municipal nº. 2.270/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. *(omissis)*

I - *(omissis)*

II - *(omissis)*

III - *(omissis)*

IV – de uma contribuição mensal do município de Mimoso do Sul, incluídas suas autarquias e fundações, igual a 17,5% (dezessete e meio por cento), calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos, respeitada a dotação orçamentaria específica de cada órgão ou entidade municipal.

§ 1º. A cobrança das contribuições previdenciárias previstas neste artigo, somente poderá ser exigida a partir do primeiro dia do mês subsequente, depois de decorridos 90 (noventa dias) da data de sua publicação, conforme preceitua o § 6º, do artigo 195 da Constituição Federal.

Art. 2º. Fica homologado o relatório técnico da Reavaliação Atuarial 2024 realizado em 31/12/2023.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul - ES, 27 de maio de 2024.

PETER NOGUEIRA DA
COSTA:11052421709

Assinado de forma digital por
PETER NOGUEIRA DA
COSTA:11052421709
Dados: 2024.05.27 10:12:48 -03'00'

PETER NOGUEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

MIMOSO DO SUL - ES

REAVALIAÇÃO

ATUARIAL

Nº. 1.992

Ano-Calendário

2.024

Ano-civil

2.023

Data-Focal

31/12/2023

Atuário responsável:

Igor França Garcia

MIBA/RJ 1.659

24 de janeiro de 2024

FOLHA DE ROSTO**Relatório da Reavaliação Atuarial**

Exercício:	2024
Data Focal:	31/12/2023
Data Base dos dados cadastrais:	31/12/2023
Data Base das Informações Financeiras:	31/12/2023
Data de realização da Reavaliação Atuarial:	24/01/2024

Ente Federativo:	MIMOSO DO SUL - ES
Unidade Gestora:	IPREVMIMOSO
Perfil Atuarial:	II
Grupo/ISP:	MÉDIO PORTE
Subgrupo/ISP:	MAIOR MATURIDADE
Número da Nota Técnica Atuarial, registrada no CADPREV, utilizada para a realização da avaliação atuarial:	2024.000071.1
Atuário responsável:	Igor França Garcia
Número de registro do Atuário:	MIBA/RJ 1.659
Número da versão do documento:	(1ª VERSÃO)

Tipo de agente público:	Civil
Tipo de submassa de segurados:	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

SUMÁRIO EXECUTIVO

Conforme o artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa nº 8/2018, o Relatório de Reavaliação Atuarial deverá apresentar um Sumário Executivo, apresentando as principais informações e resultados do Relatório, no qual deverá ser demonstrado a situação financeira e atuarial do RPPS e as receitas e despesas projetadas para o exercício que se refere a Avaliação e para os dois exercícios seguintes.

PLANO DE CUSTEIO

Devido a oscilação entre as variáveis que afetam o Equilíbrio Financeiro e Atuarial como definição de premissas e hipóteses e alteração da massa de Segurados, faz-se necessário a alteração do Plano de Custeio. O Custo Normal do Ente (Plano Vigente) é de 17,00% passando a ser de 17,50% (Plano de Custeio de Equilíbrio).

SITUAÇÃO ATUARIAL (Equilíbrio Atuarial)

	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
Custo Normal (Plano de Benefícios)	28,00%	27,50%
Custo Normal (taxa de administração)	3,50%	3,50%
Custo Normal Total	31,50%	31,00%
	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Ativos do Plano (Receita)	64.865.945,36	64.865.945,36
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	24.217.134,35	24.217.134,35
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	171.999,41	171.999,41
Créditos a Receber	40.476.811,60	40.476.811,60
Reserva Matemática (Despesa)	(53.251.704,88)	(53.786.406,30)
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	(9.740.042,45)	(9.740.042,45)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(9.740.042,45)	(9.740.042,45)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	-	-
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	(43.511.662,43)	(44.046.363,85)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(76.980.099,90)	(76.980.099,90)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	33.468.437,47	32.933.736,05
Saldo da Compensação Previdenciária	4.604.604,85	4.604.604,85
Resultado Atuarial	Valores (R\$)	Valores (R\$)
SUPERÁVIT ATUARIAL	16.218.845,33	15.684.143,91

SITUAÇÃO FINANCEIRA (Equilíbrio Financeiro)

Considerando apenas as receitas previdenciárias do Ente e dos Segurados e confrontando com as Despesas Previdenciárias e Administrativas, o IPREVMIMOSO apresentará um Superávit Financeiro de R\$ 1.647.872,94 para o exercício de 2024.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente *

Descrição	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% SOBRE A FOLHA DE REMUNERAÇÃO
Total Receitas	234.589,71	3.049.666,19	31,00%
Total Despesas	107.830,25	1.401.793,25	14,25%
Superávit Financeiro	126.759,46	1.647.872,94	16,75%

RECEITAS E DESPESAS PROJETADAS PARA O EXERCÍCIO E OS DOIS EXERCÍCIOS SEGUINTE

O Cenário abaixo, projeta o comportamento das receitas e despesas do IPREVMIMOSO, baseado no Plano de Custeio Vigente. Assim, para o exercício de 2026 o IPREVMIMOSO deverá ter um patrimônio de R\$ 42.053.187,06.

RECEITAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)							
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,93% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA
2024	301	1.377.269	1.672.398	-	1.426.343	2.550.920	7.026.929
2025	295	1.341.590	1.629.074	-	1.701.712	2.550.920	7.223.297
2026	288	1.319.192	1.601.877	-	1.975.814	2.550.920	7.447.803

DESPESAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)							PATRIMÔNIO
Ano	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários *	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2024	22	572.420	141.329	-	344.068	1.057.817	30.358.245
2025	29	929.360	148.090	-	284.887	1.362.337	36.219.205
2026	35	1.177.332	148.663	-	287.826	1.613.821	42.053.187

SUMÁRIO (ÍNDICE)

1 – INTRODUÇÃO	9
2 – BASE NORMATIVA	10
2.1. Normas Gerais	10
2.2. Normas do Ente Federativo	13
2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios	13
2.2.2 Plano de Custeio vigente	13
2.2.3 Regime de Previdência Complementar	14
3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	15
3.1. Descrição dos Benefícios Previdenciários do RPPS	15
3.2. Elegibilidades	16
3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral	16
3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição 1 (Art. 4º da EC 103/2019)	16
3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição 2 (Art. 4º da EC 103/2019)	17
3.3. Contribuições ao Plano (13 vezes ao ano)	17
4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	17
4.1. Descrição dos Regimes Financeiros Utilizados	17
4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado	17
4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura	18
4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples	18
4.2. Descrição dos Métodos de Financiamentos Utilizados	18
4.3. Resumo dos Regimes Financeiros e Métodos por Benefício	19
5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	20
5.1. Tábuas Biométricas	20
5.2. Alterações Futuras no Perfil e Composição das massas	21
5.3. Estimativas de Remunerações e Proventos	22
5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade	22
5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos	23
5.4. Taxa de Juros Atuarial	23
5.5. Entrada em algum Regime Previdenciário e em Aposentadoria	27
5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário	27
5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	27

5.6. Composição do grupo familiar	28
5.7. Compensação Financeira	28
5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder	29
5.7.2. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos	29
5.8. Demais Premissas e Hipóteses	29
5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos ...	29
5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos	30
5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	30
6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	31
6.1. Dados fornecidos e sua descrição	31
6.2. Servidores Afastados ou Cedidos	31
6.3. Análise da qualidade da Base Cadastral	31
6.3.1. Atualização da Base Cadastral	31
6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral	32
6.4. Premissas adotadas para ajuste técnico da Base Cadastral	33
6.5. Recomendações para a Base Cadastral	35
7 – RESULTADO ATUARIAL	36
7.1. Balanço Atuarial	36
7.2. Ativos Garantidores e Créditos a Receber	38
7.3. Provisões Matemáticas ou Passivo Atuarial	39
7.4. Provisão de Benefícios Concedidos	40
7.5. Provisão de Benefícios a Conceder	40
7.6. Compensação Financeira dos Benefícios Concedidos (a Receber e a Pagar)	40
7.7. Compensação Financeira dos Benefícios a Conceder (a Receber e a Pagar)	41
7.8. Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício	41
7.9. Valor Atual das Remunerações Futuras	41
8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	42
8.1. Valores das Remunerações e Proventos Atuais	42
8.2. Custos e Alíquotas de Custeio Normal Vigente em Lei	42
8.3. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Benefício, e Custeio Administrativo	43
8.4. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Regime Financeiro, e Custeio Administrativo	44

8.5. Custos e Alíquotas de Custeio Normal a constarem em Lei (Equilíbrio)	44
9 – SUPERÁVIT ATUARIAL	45
10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO	46
10.1. Levantamento das Despesas Administrativas dos últimos Três anos	46
10.2. Estimativa de Despesas Administrativas para o próximo exercício	46
10.3. Taxa de Administração Corretamente Dimensionada	47
11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	48
11.1. Comportamento Demográfico	48
11.2. Comportamento Sócio - Econômico	49
11.3. Comportamento Estatístico	50
11.4. Comportamento entre as Receitas e Despesas do RPPS (Provisões de Equilíbrio)	51
11.5. Comportamento das Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial	52
11.6. Meta Atuarial	52
12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS	53
13 – PARECER ATUARIAL	54
13.1. Situação Financeira e Atuarial do Plano de Benefícios	54
13.2. Adequação da Base Cadastral e Bases Técnicas	55
13.3. Plano de Custeio	57
14 – ANEXOS	164
ANEXO 1 – ESTATÍSTICAS	58
ANEXO 2 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	86
ANEXO 3 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES	89
ANEXO 4 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA	92
ANEXO 5 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO	109
ANEXO 6 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	118
ANEXO 7 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	120

ANEXO 8 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO	127
ANEXO 9 – TÁBUAS EM GERAL	132
ANEXO 10 – PLANO DE EQUILÍBRIO	136
ANEXO 11 – EQUILÍBRIO ATUARIAL (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO)	139
ANEXO 12 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO)	141
ANEXO 13 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	144
ANEXO 14 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM	152
ANEXO 15 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES	165

1 – INTRODUÇÃO

O Relatório de Reavaliação Atuarial elaborado em 2024, do RPPS de MIMOSO DO SUL - ES foi realizado com os dados cadastrais dos Segurados e as informações financeiras do IPREVMIMOSO, posicionados em 31/12/2023, cuja data focal para o cálculo do valor atual dos compromissos futuros do plano de benefícios e das necessidades de custeio e apuração do resultado atuarial é em 31/12/2023, conforme o artigo 26 da Portaria MTP 1.467/2022.

O objetivo do Relatório de Reavaliação Atuarial é manter o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, conforme o artigo 40 da Constituição Federal/1988 e o artigo 69 da Lei Complementar nº 101/2000, propondo revisão do Plano de Custeio, caso necessário.

Os RPPS deverão realizar Reavaliação Atuarial do Plano de Benefícios de forma anual (em cada balanço), conforme o artigo 1º, I, da Lei 9.717/1998, que dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos RPPS. Este Relatório de Reavaliação Atuarial, além de atender os critérios e premissas exigidos pela Portaria MTP 1.467/2022, foi elaborado conforme o modelo da Instrução Normativa SPREV nº 08 de 26 de agosto de 2019.

Para se atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, além de realizar a Reavaliação Atuarial Anual é necessário que os dirigentes e demais responsáveis do IPREVMIMOSO, realizem o contínuo acompanhamento do Plano de Custeio, verificando a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas e a evolução da liquidez e solvência do Plano de Benefícios conforme exige o artigo 33, § 2º da Portaria MTP 1.467/2022.

2 – BASE NORMATIVA

2.1. NORMAS GERAIS

- **Constituição Federal/1988 e Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019**

Art.40 – Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e Aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003)

- **Emenda Constitucional nº 88 de 7 maio de 2015**

Altera o art. 40 da Constituição Federal, relativamente ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

- **Lei Geral da Previdência no Serviço Público nº 9.717 de 27 de novembro de 1998**

Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

- **Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (LRF)**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

- **Lei Complementar nº 152 de 3 de dezembro de 2015**

Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade (aos 75 anos), com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.

- **Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004**

Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

Art. 11 das Regras transitórias da EC 103/2019: Até que entre em vigor lei que altere a alíquota da contribuição previdenciária de que tratam os arts. 4º, 5º e 6º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, esta será de 14 (quatorze por cento).

- **Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022**

Dispõe sobre os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos RPPS, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887/2004 e a Emenda Constitucional nº 103/2019. Essa portaria consolida e incorpora cerca de 87 atos do Ministério do Trabalho e Previdência.

- **Portaria MTP nº 1.837 de 30 de junho de 2022**

Dispõe sobre a alteração da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022 estabelecendo os ajustes formais e redacionais, estabelece o prazo de até 180 dias para os entes adequarem a legislação e dos demais documentos encaminhados para formalização do parcelamento especial da EC 113/2021, ou sua complementação e prevê hipótese do cargo de aposentadoria não estar inserido em plano de carreira e desmembra a redação sobre a conversão de tempo especial.

- **Portaria MTP nº 3.803 de 16 de novembro de 2022**

Dispõe sobre a alteração da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022 visando realizar ajustes técnicos, retificações e aperfeiçoamentos.

- **Portaria MPS nº 3.289 de 23 de agosto de 2023**

Dispõe sobre a taxa de juros parâmetro para a avaliação atuarial dos RPPS de 2024.

- **Portaria MPS nº 861 de 6 de dezembro de 2023**

Dispõe sobre adequação dos parâmetros mínimos do montante de contribuição do plano de amortização.

Existem 6 Instruções Normativas publicas em 21 de dezembro de 2018, que complementam as normas aplicáveis pela revogada Portaria MF 464/2018. Conforme o artigo 52 da Portaria MTP 1.467/2022 as instruções normativas abaixo serão mantidas na elaboração das Reavaliações Atuariais:

- **Instrução Normativa nº 01/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da base cadastral dos beneficiários RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 03/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos dos fluxos atuariais elaborados nas avaliações atuariais dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 05/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da Nota Técnica Atuarial dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 08/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos do Relatório da Avaliação Atuarial dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 09/2018:** *Dispõe sobre parâmetros a serem observados quanto a hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais dos RPPS e a elaboração do Relatório de Análise das Hipóteses.*
- **Instrução Normativa nº 010/2018:** *Dispõe sobre a demonstração da adequação do plano de custeio do RPPS à capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo.*

2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios

Este Relatório de Avaliação Atuarial foi elaborado, considerando como rol de Benefícios custeados pelo RPPS, somente os Benefícios de Aposentadoria e Pensão por Morte, conforme descritos na Lei Municipal 5, de 27/12/2021, que trata da criação/reestruturação do IPREVMIMOSO. Os Benefícios Temporários de auxílio doença, salário maternidade, salário família e auxílio reclusão, passam a ser de responsabilidade do Poder Executivo e Legislativo, conforme descrito na Lei Municipal 2.594 de 04/12/2020.

2.2.2 Plano de Custeio vigente

O Plano de Custeio vigente do Ente Federativo, na data focal deste Relatório de Reavaliação Atuarial, em 31/12/2023 foi aprovado através da Lei Municipal nº 2805, de 08/05/2023, e estabelece o Custo Normal de 17,00%.

Como o Plano Previdenciário do IPREVIMIMOSO apresenta Superávit Atuarial, não há necessidade de implantação de Plano de Amortização.

O Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, foi definido em 14,00%, através da Lei Municipal nº 2594, de 04/12/2020.

2.2.3 Regime de Previdência Complementar - RPC

O município de MIMOSO DO SUL - ES implementou através da Lei Municipal nº 2679 de 14/10/2021 o Regime de Previdência Complementar aos Servidores Efetivos.

Após a implementação do Regime de Previdência Complementar, o município não realizou concurso público e nenhum Servidor Efetivo aderiu ao Plano de Benefício oferecido pela Entidade Fechada de Previdência Complementar. Portanto, a Folha de Remuneração-de-Contribuição é 100% voltada para o RPPS.

3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS

3.1.1. - Aposentadoria por Idade, Especial e Tempo de Contribuição (**AID, AESP * e ATC ****).

3.1.2. - Aposentadoria Compulsória (**AC**).

3.1.3. - Aposentadoria por Invalidez Permanente (**AInv**).

3.1.4. - Pensão por Morte (**PM**).

3.1.5. - Abono Anual (**13º Benefício**) *** .

* - Trataremos a título de nomenclatura como Aposentadoria Especial àquela concedida à “massa de servidores” do magistério. Sabe-se que a prestação concedida aos servidores desta categoria não é especial posto que constitucionalmente encontra-se elencada dentre a voluntária Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Todavia, dadas as peculiaridades da “massa” para diferenciá-la, assim a caracterizaremos. Anote-se que a verdadeira Aposentadoria Especial está descrita no art. 40, § 4º da Constituição da República.

** - Nomenclatura utilizada após a edição da Emenda Constitucional n. 20/98, até então se denominava Aposentadoria por Tempo de Serviço.

*** - O Abono Anual corresponde a uma décima-terceira parcela de proventos, paga proporcionalmente aos meses que o servidor inativo recebeu-os e terá por base o valor da prestação previdenciária referente ao mês de dezembro de cada ano.

3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral

REQUISITOS	DEMAIS SERVIDORES		PROFESSOR	
	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER
IDADE MÍNIMA	65	62	60	57
TEMPO MÍNIMO DE CONTRIBUIÇÃO	25	25	25	25
TEMPO MÍNIMO DE SERVIÇO PÚBLICO	10	10	10	10
TEMPO MÍNIMO NO CARGO ATUAL	5	5	5	5

3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição 1 (Art. 4º da EC 103/2019)

1 - PONTUAÇÃO

REQUISITOS	DEMAIS SERVIDORES		PROFESSOR	
	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2019	96	86	91	81
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2020	97	87	92	82
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2021	98	88	93	83
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2022	99	89	94	84
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2023	100	90	95	85
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2024	101	91	96	86
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2025	102	92	97	87
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2026	103	93	98	88
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2027	104	94	99	89
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2028	105	95	100	90
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2029	105	96	101	91
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2030	105	97	102	92
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2031	105	98	103	93
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2032	105	99	104	94
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2033	105	100	105	95
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2034	105	100	105	96
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2035	105	100	105	97
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/MÍNIMO	35	30	30	25
TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO/MÍNIMO	20	20	20	20
TEMPO NO CARGO/MÍNIMO	5	5	5	5

3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição 2 (Art. 4º da EC 103/2019)

2 - PEDÁGIO

REQUISITOS	DEMAIS SERVIDORES		PROFESSOR	
	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER
IDADE MÍNIMA	60	57	55	52
TEMPO MÍNIMO DE CONTRIBUIÇÃO	35	30	30	25
TEMPO MÍNIMO DE SERVIÇO PÚBLICO	20	20	20	20
TEMPO MÍNIMO NO CARGO ATUAL	5	5	5	5
APLICAÇÃO DE PEDÁGIO DO TEMPO QUE FALTAVA PARA A APOSENTADORIA, NA E.C. Nº 20/1998	100%	100%	100%	100%

3.3. CONTRIBUIÇÕES AO PLANO (13 vezes ao ano)

Todos os servidores elencados na lei de instituição do Regime Próprio de Previdência Social serão compulsoriamente filiados e consequentemente inscritos neste. Tais servidores contribuirão ao Plano com um percentual da remuneração mensal, incluída a Gratificação Natalina (décimo-terceiro)* . A base sobre qual incide este percentual chamar-se-á de remuneração-de-contribuição.

O Município, incluídas suas autarquias e fundações, quando existirem, também contribuirá com um percentual sobre a folha de remuneração envolvida, conforme previsto em lei, e assumirá integralmente a diferença entre o total do Custo do Plano apurado pelo Atuário e a parte do servidor.

*Denomina-se Gratificação Natalina a décima-terceira parcela de remuneração recebida pelos servidores ativos e Abono Anual a décima-terceira parcela de proventos recebida pelos servidores Aposentados.

4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado

- Utilizamos para calcular as Reservas oriundas de Aposentadorias por Tempo de Contribuição, por Idade e Compulsório e Pensão por Morte dos Aposentados.

4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura

- Aposentadoria por Invalidez dos Servidores Ativos.
- Pensão por Morte dos Servidores Ativos.

4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples

- Utilizado para o Custo Administrativo.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTOS UTILIZADOS

Utilizamos o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte devido ao fato de, durante o período em que o servidor encontra-se em atividade, as probabilidades de entrada em invalidez e de morte serem muito pequenas, não sendo necessária, em nossa opinião, a constituição de Reservas Matemáticas. Nossa expectativa é de que, ao longo dos anos futuros, a taxa de custo permaneça com pouca variação, desde que as distribuições dos servidores, por idade e por salário, permaneçam, também, com pouca variação.

4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

BENEFÍCIOS	RESPONSABILIDADE DO RPPS (Sim/Não)	Regime Financeiro / Método Utilizados
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsoria	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	Sim	<i>Repartição de Capital de Cobertura</i>
Pensão por Morte de Ativo	Sim	<i>Repartição de Capital de Cobertura</i>
Pensão por Morte de Aposentado Válido	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Auxílio-Doença	Não	-
Salário-Maternidade	Não	-
Auxílio-Reclusão	Não	-
Salário-Família	Não	-

5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

São as hipóteses relacionadas aos eventos de morte, invalidez e mortalidade de inválidos, que proporcionam impacto sobre a determinação do Custo do Plano, embora em um grau bem menor do que aquele causado pelas hipóteses econômicas.

Conforme o artigo 36, I, a, da Portaria MTP 1.467/2022, as Tábuas Biométricas utilizadas nas Avaliações Atuariais, para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverão estar adequadas à respectiva massa, dado pela tábua anual de mortalidade do IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**.

Art. 36 – A utilização de tábuas biométricas para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverá observar os seguintes critérios:

I – para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo:

*a) dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**, divulgada pela SPREV. (GRIFO NOSSO)*

TÁBUAS BIOMÉTRICAS	TÁBUAS UTILIZADAS
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Laborativa	IBGE 2022 - Masculino e IBGE 2022 - Feminino
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Pós Laborativa	IBGE 2022 - Masculino e IBGE 2022 - Feminino
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Tábua de Mortalidade de Inválido	IAPB-57
Tábua de Morbidez	Não utilizado

O impacto atuarial devido a utilização de Tábuas Biométricas segregadas por sexo, será melhor detalhado no item 7 - Análise de Sensibilidade na página 146.

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

- **Taxa de rotatividade** – Reflete a rotatividade entre os novos entrados e os servidores que pedem exoneração. Assim, temos uma noção da “movimentação” da massa, de um ano para o outro.

A taxa projetada nesta Reavaliação é de 1,00% a cada ano de projeção.

- **Expectativa de reposição de segurados ativos** – é a expectativa de repor um novo Servidor Ativo (novos Entrantes), a cada servidor ativo que se aposenta, evitando aumentar a quantidade de servidores ativos, mantendo a mesma quantidade. Não utilizamos para esse Relatório de Reavaliação Atuarial novos entrantes (Geração Futura) para o cálculo das Provisões Matemáticas e o Plano de Custeio. Para termos a dimensão do impacto financeiro e atuarial com a reposição de Servidores Ativos (Geração Futura), elaboramos mais uma Projeção Atuarial, considerando essa hipótese.

5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade

Conforme o artigo 38, I, da Portaria MTP 1.467/2022, a taxa real de crescimento das remunerações, deverá ser uniforme ao longo dos anos na Reavaliação Atuarial, será, no mínimo, de 1,00% a cada ano da projeção atuarial.

Art. 38 – A hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial, e os critérios adotados para sua definição deverão estar explicitados no Relatório da Avaliação Atuarial, observando-se os seguintes parâmetros.

REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste da Remuneração	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2021	0,00%	10,06%	-9,14%
2022	15,32%	5,78%	9,01%
2023	0,00%	4,62%	-4,42%
ACUMULADO	15,32%	21,80%	-5,32%
Cálculo da taxa de Crescimento das Remunerações	Foi concedido uma Taxa de reajuste diferenciada entre os Servidores Efetivos da Administração e os Professores. Os reajustes acima são médias ponderadas entre os reajustes para cada classe.		
Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos			-1,81%
Justificativa Técnica: Mesmo os Servidores Ativos não tendo Ganho real médio das remunerações nos últimos 3 anos, foi definido no Cálculo Atuarial, a Taxa de crescimento real de 1,00% a.a., conforme taxa mínima exigida pela Portaria MTP 1.467/2022.			

5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos

REAJUSTE DOS PROVENTOS E INFLAÇÃO DOS ULTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste dos Benefícios	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2021	1,16%	10,06%	-8,08%
2022	14,40%	5,78%	8,15%
2023	0,00%	4,62%	-4,42%
ACUMULADO	15,73%	21,80%	-4,98%
Cálculo da taxa de Crescimento dos Benefícios	A maioria dos Benefícios tiveram reajuste conforme o reajuste dos servidores que estão na “ativa” (pela paridade) e a minoria dos Benefícios reajustados conforme a tabela de reajuste definida pelo RGPS. Nesse caso, utilizamos uma média ponderada entre os dois grupos.		
Taxa média anual real de cresc. dos benefícios verificada na análise dos benefícios			-1,69%
Justificativa Técnica: Foi definido no Cálculo Atuarial, 0,00% a.a. como Taxa de crescimento real dos Benefícios.			

5.4. TAXA DE JUROS ATUARIAL

- Inflação (+)

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda. A longo prazo, é presumível que um investidor tenha um retorno acima do nível de inflação.

Sugerimos a utilização do Índice de Preços ao Consumidor por Amplo – IPCA, para compor a Meta Atuarial devido este ser o índice oficial do governo.

- Taxa Pura de Juros (+)

É a taxa de retorno teoricamente disponível a investimentos de curto prazo na ausência de inflação e risco. Estudos realizados em países com economia estabilizada mostram que esta taxa é pequena, variando entre 0% e 1%.

Conforme o artigo 39 da Portaria MTP 1.467/2022, a taxa de juros real anual, a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime e da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Conforme o ANEXO VII, artigo 3º da Portaria MTP 1.467/2022, para definição da Taxa de Juros Real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro, acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais.

Conforme o ANEXO VII, art. 3º, § 1º da Portaria MTP 1.467/2022, os acréscimos de que trata o caput não se aplicam aos **RPPS que possuam recursos inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)** e ao Fundo em Repartição (Segregação de Massa) e nas demais situações de que tratam o § 4º do art. 26 da Portaria MTP 1.467/2022.

A Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, calculará um índice (pontos), que servirá como parâmetro para a definição da **Taxa de Juros Parâmetro definida em uma escala entre 2,72% a 5,10%**, conforme o artigo 1º, da Portaria MPS nº 3.289 de 23 de agosto de 2023.

Conforme o cálculo da Duração do Passivo sobre o Fluxo Atuarial da Avaliação Atuarial/2023 - data focal 31/12/2022, a Duração do Passivo do IPREVMIMOSO é de 20,9 anos. Conforme a metodologia de Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média (exigência da Portaria MTP nº 1.467/2022), a Taxa de Juros Parâmetro encontrada foi de 4,93% a.a..

Por determinação da Portaria MTP 1.467/2022, para cada ano que o RPPS superar a Meta Atuarial, será acrescentado 0,15% na Taxa de Juros. Segue abaixo as rentabilidades dos últimos 5 anos do IPREVMIMOSO.

RENTABILIDADE X META ATUARIAL NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

ANO	RENTABILIDADE DA CARTEIRA	TAXA DE JUROS (a.a.)	META ATUARIAL	RPPS SUPEROU A META ATUARIAL?
2018	9,28%	6,00%	9,95%	NÃO
2019	9,44%	6,00%	10,54%	NÃO
2020	5,56%	5,89%	10,65%	NÃO
2021	3,36%	5,44%	16,00%	NÃO
2022	8,16%	4,94%	10,99%	NÃO

Conforme o quadro acima, o IPREVMIMOSO não superou a Meta Atuarial nos últimos 5 anos. Neste caso, o acréscimo de 0,15% na Taxa de Juros para cada ano em que o RPPS superou a Meta Atuarial nos últimos 5 anos, NÃO SE APLICA.

Conforme as Portarias MTP nº 1.467/2022 e MTP nº 1.837/2022, os recursos financeiros administrados pelo IPREVMIMOSO deverão ser aplicados de forma a buscar um retorno real equivalente á 4,93% a.a. mais a variação do índice inflacionário utilizado que é o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

RENTABILIDADE NO ANO DE 2023

Devido o controle da inflação e da boa performance da carteira, o RPPS conseguiu cumprir a Meta Atuarial sem maiores problemas.

RENTABILIDADE E META ATUARIAL NO ANO DE 2023

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2023 - Política de Investimentos	9,60%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2023	13,90%
Inflação anual - 2023	4,62%
Indexador:	IPCA
Justificativa Técnica: A Meta Atuarial estabelecida nesse Cálculo Atuarial segue a taxa de Juros atuarial, estabelecida na Política Anual de Investimentos de 2024, aprovada antes da realização desta Reavaliação Atuarial e condizente com a Portaria MTP 1.837/2022.	

Recomendamos uma atenção especial por parte dos gestores do RPPS, no tocante as aplicações financeiras. O não cumprimento da Meta Atuarial, acarreta em um aumento de alíquota, no intuito de estabelecer o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do plano. Assim que é realizado o Cálculo Atuarial, necessariamente as alíquotas de contribuição devem ser praticadas na íntegra e a rentabilidade da carteira deve acompanhar o estabelecido pelo atuário, como Meta Atuarial.

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário

Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.

5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

A Idade de entrada em aposentadoria dos Servidores Ativos é estimada conforme os dados cadastrais de cada Servidor (data de início de contribuição, data de entrada no Ente, no RPPS e etc...), seguindo as regras de elegibilidade do Plano de Benefícios.

Idades Projetadas para Aposentadoria (Média)	Idades
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - MASCULINO	64,8
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - FEMININO	60,2
PROFESSORES - MASCULINO	57,7
PROFESSORES - FEMININO	54,5

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Quando a Base de Dados não apresenta as informações ou quando são inconsistentes, definimos a composição familiar para o Titular masculino, um cônjuge 5 anos mais novo e, para o Titular Feminino, um cônjuge 5 anos mais velho.

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Significa a divisão da Responsabilidade Atuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS e a outra relativa ao período de contribuição ao RPPS atual. Esta proporção entre o tempo de contribuição entre o RPPS atual e outros Regimes até a data de aposentadoria, foi estimada para cada Servidor Ativo considerando as informações que constam na Base Cadastral dos Segurados.

5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder

Com relação a Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder, a estimativa de valores segue o limite e os parâmetros previstos no artigo 34, II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022.

5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos

O artigo 34, I, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.

Assim, em uma visão conservadora, enquanto o RPPS não estiver recebendo os valores de Compensação Previdenciária, os valores estimados de compensação a receber, dos Benefícios Concedidos não serão considerados na Reavaliação Atuarial. Se considerássemos essa Receita, teríamos um impacto de redução da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos (Fator de Capacidade)

A inflação representa a perda do poder aquisitivo da moeda, utilizando-a como hipótese no Relatório da Reavaliação Atuarial teremos uma redução das Provisões Matemáticas, buscando apresentar o valor real das Aposentadorias e pensões.

Variável de Impacto	Nossa Hipótese
Expectativa de Inflação na Reavaliação Atuarial	3,90%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo (sobre Remuneração e Benefícios)	98,27%

Conforme o Boletim FOCUS, emitido pelo Banco Central em 29/12/2023, para o ano de 2024,

a expectativa de inflação é que o IPCA feche o ano em 3,90%.

5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos

O valor do benefício para os Servidores Ativos que se aposentam por tempo de contribuição é igual à remuneração* recebida pelo servidor ativo no mês imediatamente anterior ao da concessão da aposentadoria, com as devidas atualizações considerando a Taxa de Crescimento das remunerações utilizadas no Relatório da Reavaliação Atuarial.

Para as demais aposentadorias, o cálculo do valor dos proventos será proporcional ao tempo de contribuição para todos os benefícios, com exceção da Aposentadoria por Invalidez - decorrente de acidente no exercício da atividade e aquela cuja incapacidade adveio de doença grave, contagiosa ou incurável - e da Pensão por Morte.

O valor do benefício de Pensão por Morte concedida aos dependentes do servidor inativo, é igual ao valor da última prestação recebida em vida por aquele, descontado o percentual determinado na EC 41/2003 no que tange ao teto máximo de benefícios.

Os proventos de aposentadoria e pensões devem ser revistos obrigatoriamente sempre que houver reajuste dos Benefícios pagos pelo RGPS e sempre que for reajustado a remuneração dos servidores em atividade, no caso dos Benefícios que possuem paridade.

5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS

Não foi utilizada hipótese de estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS.

*A remuneração representa a soma do vencimento base do servidor com os adicionais de caráter individual e as demais vantagens incorporáveis na forma da Lei. Anote-se que após a Emenda Constitucional n. 19/98 apenas cabe a agregação de vantagens de caráter não transitório.

6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Para realização desta Reavaliação Atuarial foram informados os dados cadastrais dos Servidores Ativos titulares de cargos efetivos, dos Aposentados e dos Pensionistas do RPPS do município de MIMOSO DO SUL - ES e as informações financeiras do RPPS. Os dados cadastrais e financeiros foram fornecidos pelo IPREVMIMOSO e estão posicionados na Data Base de 31/12/2023, e 31/12/2023, respectivamente.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Para realização desta Reavaliação foram informados 02 Servidores Ativos Cedidos e/ou Afastados.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

6.3.1. Atualização da Base Cadastral

A atualização da Base Cadastral foi realizada no último Censo Previdenciário do IPREVMIMOSO em 30/09/2022 de 100,00% da massa de Segurados.

6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral

GRUPO	DESCRIÇÃO	CONSISTÊNCIA DA BASE CADASTRAL	COMPLETUDE DA BASE CADASTRAL
SERVIDOR ATIVO	Identificação do Segurado	76%-100%	76%-100%
	Sexo	76%-100%	76%-100%
	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Data de Ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
	Identificação do Cargo Atual	76%-100%	76%-100%
	Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para o RGPS	26% - 50%	26% - 50%
	Tempo de Contribuição para outros RPPS	26% - 50%	26% - 50%
	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
APOSENTADO	Identificação do Aposentado	76%-100%	76%-100%
	Sexo	76%-100%	76%-100%
	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	76%-100%	76%-100%
	Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para o RPPS	76%-100%	76%-100%
	Tempo Contribuição para outros Regimes	76%-100%	76%-100%
	Valor Mensal Compensação Previdenciária	76%-100%	76%-100%
	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
PENSIONISTAS	Identificação do Pensionista	76%-100%	76%-100%
	Número de Pensionistas	76%-100%	76%-100%
	Sexo do Pensionista principal	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
	Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%
	Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%

6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Tratamento com a Base de Dados - Servidores Ativos

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Segurado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Ingresso no ENTE	Nenhuma	0	Nenhuma
Identificação do Cargo Atual	Nenhuma	0	Nenhuma
Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RGPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 71% dos Servidores Ativos	214	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Tempo de Contribuição para outros RPPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 71% dos Servidores Ativos	214	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma		Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma

Tratamento com a Base de Dados - Servidores Aposentados

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Aposentado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RPPS	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo Contribuição para outros Regimes	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor Mensal Compensação Previdenciária	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma

Tratamento com a Base de Dados - Pensionistas

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Pensionista	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Pensionistas	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo do Pensionista principal	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

Recomendamos ao RPPS manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Recomendamos também ao Ente Federativo e a Unidade Gestora do RPPS, continuar atualizando e buscando as informações, visando atender o artigo 47 da Portaria MTP 1.467/2022, utilizando o modelo com estrutura e elementos mínimos de dados exigidos a partir do exercício de 2021, disponibilizado no site da SPREV, conforme a Instrução Normativa 01/2018.

7 – RESULTADO ATUARIAL

7.1. BALANÇO ATUARIAL

Descrição	Alíquota Normal vigente em Lei	Alíquota Normal de Equilíbrio
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	31,00%	31,50%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e Taxa de Adm. (B)	6,19%	6,29%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	24,81%	25,21%

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	64.865.945,36	64.865.945,36
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	22.315.696,95	22.315.696,95
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investim. Estruturados - RPPS	1.490.590,30	1.490.590,30
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS	-	-
Aplicações em Equadramentos - RPPS	410.847,10	410.847,10
Título e Valores não sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-	-
Demais Bens, direitos e ativos	171.999,41	171.999,41
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	53.786.406,30	53.251.704,88
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	9.740.042,45	9.740.042,45
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	9.740.042,45	9.740.042,45
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	-	-
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	44.046.363,85	43.511.662,43
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	76.980.099,90	76.980.099,90
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(16.466.868,02)	(16.734.218,73)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(16.466.868,03)	(16.734.218,74)
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	(4.604.604,85)	(4.604.604,85)
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios Concedidos	-	-
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	-	-
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios a Conceder	(4.604.604,85)	(4.604.604,85)
RESULTADO ATUARIAL	15.684.143,91	16.218.845,33
Superavit	15.684.143,91	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido lei	-	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
SUPERÁVIT ATUARIAL	0,00	16.218.845,33

7.2. ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER

Os Ativos Garantidores estão posicionados em 31/12/2023, definidos da seguinte forma:

ATIVOS GARANTIDORES

SEGMENTO		Valores (R\$)	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS		22.315.696,95	
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados - RPPS		1.490.590,30	
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS		0,00	
Aplicações em Enquadramento		410.847,10	
Títulos e Valores não Sujeito a Enquadramento		0,00	
Demais Bens, Direitos e Ativos		171.999,41	
TOTAL (1)		24.389.133,76	
CRÉDITOS E PARCELAMENTOS	Saldo Atual	Nº Parcelas a receber	Valor das Parcelas
Créditos de parcelamento (1)	7.171.340,41	237	30.258,82
Créditos de parcelamento (2)	546.807,43	237	2.307,20
Créditos de parcelamento (3)	612.116,59	57	10.738,89
Créditos de parcelamento (4)	941.256,16	57	16.513,27
Créditos de parcelamento (5)	28.970.422,87	237	122.238,07
Créditos de parcelamento (6)	668.271,14	57	11.724,06
Créditos de parcelamento (7)	1.566.597,00	200	7.832,99
Créditos de parcelamento (8)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (9)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (10)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (11)	0,00	0	0,00
Outros Créditos á receber	0,00	0	0,00
TOTAL - Créditos e Parcelamentos (2)	40.476.811,60		
TOTAL (3) = (1) + (2)	64.865.945,36		

7.3. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2023.

MODELO ANTIGO. Não utilizar

		Plano de Custeio Vigente	Plano de Custeio Equilíbrio
Data Focal		31/12/2023	31/12/2023
	ATIVOS DO PLANO	64.865.945,36	64.865.945,36
	(+) Bancos Conta Movimento - RPPS	171.999,41	171.999,41
	(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)	24.217.134,35	24.217.134,35
	(+) Crédito a Curto Prazo	2.419.359,47	2.419.359,47
	(+) Crédito a Longo Prazo	38.057.452,13	38.057.452,13
	(+) Imobilizado	-	-
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	64.865.945,36	64.865.945,36
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-	-
2.2.7.2.1.01.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)	-	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-	-
2.2.7.2.1.02.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)	-	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	9.740.042,45	9.740.042,45
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)	9.740.042,45	9.740.042,45
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização	-	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	39.441.759,00	38.907.057,58
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)	76.980.099,90	76.980.099,90
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	(16.466.868,02)	(16.734.218,73)
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	(16.466.868,03)	(16.734.218,74)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	(4.604.604,85)	(4.604.604,85)
2.2.7.2.1.04.06	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	-	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-	-
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	-	-
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-	-
2.2.7.2.1.06.01	(-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	15.684.143,91	16.218.845,33
2.2.7.2.1.07.01	(+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	15.684.143,91	16.218.845,33
2.2.7.2.1.07.02	(+) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-	-
2.2.7.2.1.07.03	(+) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	-	-
2.2.7.2.1.07.04	(+) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	-	-
2.2.7.2.1.07.98	(+) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	-	-
RESULTADO ATUARIAL			
Superávit Atuarial		15.684.143,91	-

7.4. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	9.740.042,45	9.740.042,45
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	9.740.042,45	9.740.042,45
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	-	-

7.5. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	44.046.363,85	43.511.662,43
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	76.980.099,90	76.980.099,90
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(16.466.868,02)	(16.734.218,73)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(16.466.868,03)	(16.734.218,74)

7.6. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (a Receber e a Pagar)

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	-	-

7.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER (a Receber e a Pagar)

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	-	-
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	(4.604.604,85)	(4.604.604,85)

7.8. RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
RESULTADO ATUARIAL	15.684.143,91	16.218.845,33
Superavit	15.684.143,91	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	-	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
Déficit Atuarial a Equacionar	0,00	16.218.845,33

7.9. VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual das Remunerações Futuras	82.453.022,60	82.453.022,60

8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Categorias	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valores Anuais
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	756.740,99	9.837.632,87
Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS*	-	-
Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS*	-	-
TOTAL	756.740,99	9.837.632,87

* O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 7.507,49.

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTE EM LEI

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente (%)	Valor da contribuição esperada com alíquotas vigentes
Ente Federativo	9.837.632,87	13,50%	1.328.329,16
Taxa de Administração	9.837.632,87	3,50%	344.068,43
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	9.837.632,87	17,00%	1.672.397,59
Segurados Ativos	9.837.632,87	14,00%	1.377.268,60
Aposentados	-	14,00%	-
Pensionistas	-	14,00%	-
TOTAL *		31,00%	3.049.666,19

*O Total da alíquota Vigente é o somatório da alíquota do Ente Federativo + Taxa de Administração + alíquota dos SEGURADOS.

8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR BENEFÍCIO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	2.242.558,76	22,80%
Aposentadoria por Invalidez	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	78.043,42	0,79%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	196.335,15	2,00%
Pensão por Morte de Aposentado Válido	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	218.797,67	2,22%
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	19.170,19	0,19%
Auxílio-Doença	Não Utilizado	-	0,00%
Salário-Maternidade	Não Utilizado	-	0,00%
Auxílio-Reclusão	Não Utilizado	-	0,00%
Salário-Família	Não Utilizado	-	0,00%
Custeio-Administrativo	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	344.068,43	3,50%
Alíquota Total		3.098.973,62	31,50%

8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	2.480.526,62	25,21%
Repartição de Capitais de Cobertura	274.378,57	2,79%
Repartição Simples	-	0,00%
Custeio Administrativo	344.068,43	3,50%
Alíquota Total	3.098.973,62	31,50%

8.5. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI (EQUILÍBRIO)

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Definida na Avaliação Atuarial (%)	Valor da contribuição Esperada
Ente Federativo	9.837.632,87	14,00%	1.377.268,60
Taxa de Administração	9.837.632,87	3,50%	344.068,43
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	9.837.632,87	17,50%	1.721.337,03
Segurados Ativos	9.837.632,87	14,00%	1.377.268,60
Aposentados	-	14,00%	-
Pensionistas	-	14,00%	-
Alíquota Total		31,50%	3.098.605,64

*O Total da alíquota de Equilíbrio é o somatório da alíquota do Ente Federativo Total + alíquota dos SEGURADOS.

9 – SUPERÁVIT ATUARIAL

A finalidade do Equilíbrio Financeiro e Atuarial é manter o equilíbrio entre as RECEITAS e as DESPESAS, de forma que sejam custeados todos os benefícios atuais e a longo prazo, não permitindo que o fundo previdenciário entre em insolvência financeira.

Conforme o Art. 1º, § 2º da Portaria MF 464/2018, o ente federativo deverá garantir diretamente a totalidade dos riscos cobertos no plano de benefícios, preservando o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, sendo responsável, nos termos da Lei nº 9.717, de 1998, pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários.

Nesse caso, o Cálculo Atuarial realizado sobre o plano previdenciário, não transfere os riscos e pagamento de benefícios para outros planos previdenciários ou para uma Seguradora. Todos os benefícios deverão ser custeados exclusivamente pelo próprio RPPS.

A Reavaliação Atuarial demonstrou que as contribuições dos Servidores e do Ente Municipal, consideradas de “compromisso normal” (**Custo Normal**), são suficientes para manter o Equilíbrio Financeiro e Atuarial ao longo dos anos, apontado um saldo positivo entre suas **RECEITAS E DESPESAS** futuras. Quando isso ocorre, chamamos essa diferença positiva de **SUPERÁVIT ATUARIAL**, não havendo necessidade de implantação de Plano de Amortização.

10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

ANO	Valor ORÇADO / LIMITE da Despesa Administrativa	Valor EFETIVAMENTE GASTO da Despesa Administrativa
2021	184.579,76	134.977,82
2022	236.066,00	240.594,15
2023	189.413,98	-

10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 756.740,99 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2023.

Custo Administrativo e Taxa de Administração

	VALOR (R\$)	TAXA DE ADM	LIMITE DE GASTO COM DESPESA ADMINISTRATIVA
FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO BRUTA - SERVIDORES ATIVOS (3)	12.103.124,98	2,70%	326.784,37
FOLHA ANUAL DE PROVENTOS - APOSENTADOS (3)	516.727,74		13.951,65
FOLHA ANUAL DE PROVENTOS - PENSIONISTAS (3)	123.422,52		3.332,41
TOTAL DE FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO BRUTA DOS SERVIDORES ATIVOS E PROVENTOS (3)	12.743.275,24		344.068,43
TOTAL DE FOLHA MENSAL DE REMUNERAÇÃO BRUTA DOS SERVIDORES ATIVOS E PROVENTOS (4)	980.251,94		26.466,80

(3) Sobre a Folha Bruta de Remuneração e da Folha Bruta de Benefícios do RPPS, do ano anterior.

(4) Valor total da Folha Anual, dividido por 13.

10.3. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CORRETAMENTE DIMENSIONADA

O Limite de Gasto da Taxa de Administração é calculada sobre a Base de cálculo da Folha Anual de Remuneração Bruta dos Servidores Ativos e da Folha Anual dos Proventos. No momento da arrecadação da despesa administrativa, o valor a ser arrecadado incide somente sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos. Com uma base de cálculo menor, o valor arrecadado fica inferior ao limite máximo de gasto com a despesa administrativa.

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO VALOR ORÇADO X VALOR ARRECADADO

RECEITA		DESPESA	
VALOR ARRECADADO PARA A DESPESA ADMINISTRATIVA		LIMITE DE GASTO COM A DESPESA ADMINISTRATIVA	
FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS		FOLHA ANUAL BRUTA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS	
BASE DE CÁLCULO	9.837.632,87	BASE DE CÁLCULO	12.743.275,24
TAXA DE ADM	2,70%	TAXA DE ADM	2,70%
VALOR ARRECADADO PARA A DESPESA ADMINISTRATIVA	265.616,09	LIMITE DE GASTO DA DESPESA ADMINISTRATIVA	344.068,43

Dessa forma, o artigo 53 da Portaria MTP 1.467/2022, informa que a Taxa de Administração demonstrada na Reavaliação Atuarial deve ser **corretamente dimensionada**, de forma a impossibilitar que sejam utilizados, para administração do RPPS, recursos das contribuições destinadas à cobertura dos benefícios do plano. Neste caso, a Taxa de Administração na Reavaliação Atuarial deverá ser conforme a tabela abaixo.

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CORRETAMENTE DIMENSIONADA

RECEITA		DESPESA	
VALOR ARRECADADO PARA A DESPESA ADMINISTRATIVA		LIMITE DE GASTO COM A DESPESA ADMINISTRATIVA	
FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS		FOLHA ANUAL BRUTA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS	
BASE DE CÁLCULO	9.837.632,87	BASE DE CÁLCULO	12.743.275,24
TAXA DE ADM (Corretamente Dimensionada)	3,50%	TAXA DE ADM	2,70%
VALOR ARRECADADO PARA A DESPESA ADMINISTRATIVA	344.068,43	LIMITE DE GASTO DA DESPESA ADMINISTRATIVA	344.068,43

11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

11.1. COMPORTAMENTO DEMOGRÁFICO

Exercício	2021	2022	2023	2024
Data Focal	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023
Servidores Ativos	318	296	259	301
Servidores Aposentados	4	9	15	15
Pensionistas	8	7	7	7
TOTAL	330	312	281	323

Movimentação Demográfica

Servidores Ativos	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Redução	-17	-5,3%
Com relação ano anterior	Aumento	42	16,2%

Servidores Aposentados e Pensionistas	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	10	83,3%
Com relação ano anterior	Estável	0	0,0%

IMPACTO SOBRE O CUSTO

Nos últimos quatro anos, tivemos uma redução de Servidores Ativos, equivalente á -5,2% da massa de Segurados, o que favorece para á elevação dos custos do plano á longo prazo, pois temos uma diminuição de Receita, com um número menor de contribuintes. Com essa redução de Contribuintes e o aumento dos Inativos e Pensionistas, temos um impacto no plano, com a redução da proporção entre os Beneficiários e Contribuintes do RPPS. A quatro anos atrás, essa proporção era de 26,5 Servidores Ativos para cada Beneficiário. Atualmente, essa proporção caiu para 13,7.

11.2. COMPORTAMENTO SÓCIO - ECONÔMICO

Exercício	2021	2022	2023	2024
Data Focal	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023

Servidores Ativos

Média de Idade	44,0	44,8	45,5	46,6
Média de Remuneração	1.836,2	1.892,3	2.488,4	2.514,1
Idade Média de Aposentadoria	60,3	60,0	61,4	61,7

Aposentados

Média de Idade	49,8	51,8	52,4	53,3
Média do Valor do Benefício	2.064,2	2.701,9	2.636,9	2.926,7
Tempo Médio de Aposentadoria	2,8	2,1	1,9	2,9

Pensionistas

Média de Idade	25,3	24,1	25,1	30,4
Média do Valor do Benefício	902,0	1.259,6	1.383,2	1.470,4
Tempo Médio de Pensão	3,1	3,6	4,6	5,6

IMPACTO SOBRE O CUSTO

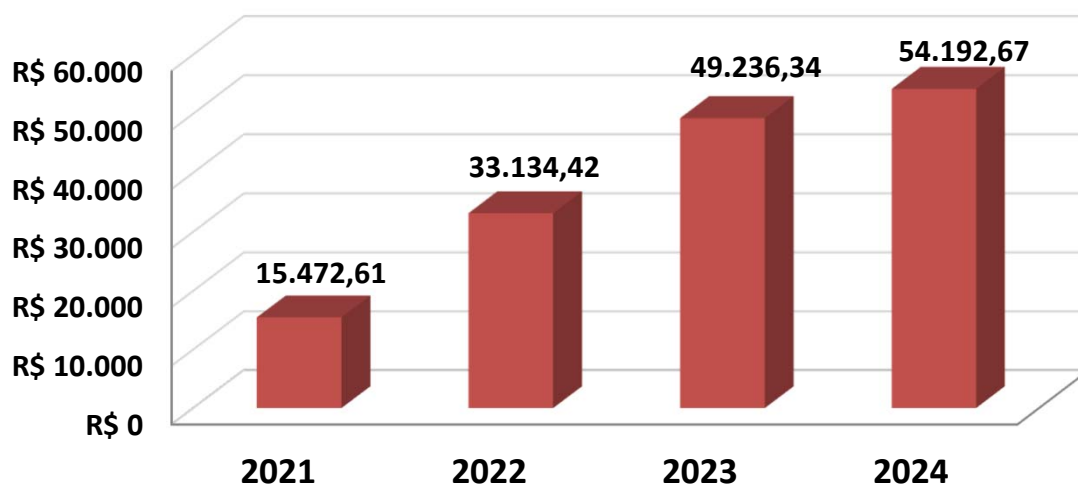
Com relação a média de idade dos Segurados, temos dois impactos sobre o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS. A massa de Servidores Ativos envelheceu acima do esperado, causando impacto no curto prazo sobre o Equilíbrio Financeiro do plano, devido à média de idade interferir no tempo de contribuição. A desvantagem é que estamos falando de uma massa envelhecida, com mais de 44 anos de idade, com possibilidade de aposentadoria no curto e médio prazo, o que eleva as alíquotas de Equilíbrio do plano.

Entre os Inativos e Pensionistas, há uma situação desfavorável com relação à média de idade. É uma média de idade relativamente jovem para uma população de Beneficiários, significando que essa massa permanecerá recebendo seu benefício por mais tempo, elevando assim, as Reservas Matemáticas do Fundo Previdenciário, aumentando o custo do plano a longo prazo.

11.3. COMPORTAMENTO ESTATÍSTICO

Exercício	2021	2022	2023	2024
Data Focal	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023
Servidores Ativos (%)	96,4%	94,9%	92,2%	93,2%
Aposentados e Pensionistas (%)	3,6%	5,1%	7,8%	6,8%
Proporção de Servidores Ativos por Beneficiário	26,5	18,5	11,8	13,7
Folha Mensal de Remuneração	583.919,68	560.114,00	644.506,87	756.740,99
Folha Mensal de Benefícios	15.472,61	33.134,42	49.236,34	54.192,67
Mulheres (%)	61,6%	61,5%	60,2%	62,1%
Casados (%)	66,4%	67,2%	68,0%	62,8%
Servidores Ativos até 40 anos (%)	25,8%	22,3%	19,3%	14,3%

Folha Mensal de Benefícios



11.4. COMPORTAMENTO ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS (Provisões de Equilíbrio)

Exercício	2021	2022	2023	2024
Data Focal	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023
ATIVOS DO PLANO	38.434.981,09	40.219.009,43	58.573.430,24	64.865.945,36
Ativos Líquidos	13.323.068,88	15.107.097,22	18.096.618,64	24.389.133,76
Créditos á Receber	25.111.912,21	25.111.912,21	40.476.811,60	40.476.811,60
RESERVA MATEMÁTICA	(27.060.025,76)	(33.327.019,93)	(34.801.091,17)	(53.251.704,88)
(+) Benefícios Concedido	(2.537.149,71)	(5.857.654,86)	(8.940.573,61)	(9.740.042,45)
(+) Benefícios a Conceder	(24.522.876,05)	(27.469.365,07)	(25.860.517,56)	(43.511.662,43)
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL	11.374.955,33	6.891.989,50	23.772.339,07	11.614.240,48
(+) Compensação a Receber	2.912.515,12	4.189.824,65	4.106.192,02	4.604.604,85
(-) Compensação a Pagar	-	-	-	-
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL (Com Comprev.)	14.287.470,45	11.081.814,15	27.878.531,09	16.218.845,33

Movimentação

Ativos do Plano	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	26.430.964,27	68,8%
Com relação ano anterior	Aumento	6.292.515,12	10,7%

Reserva Matemática	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	26.191.679,12	96,8%
Com relação ano anterior	Aumento	18.450.613,71	53,0%

11.5. COMPORTAMENTO DAS ALÍQUOTAS PURAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

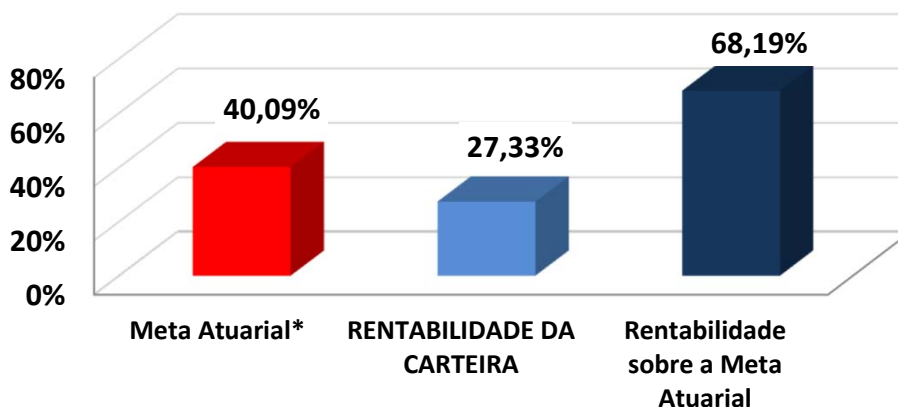
Exercício	2021	2022	2023	2024
Data Focal	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023
Custo Normal + Taxa ADM	30,41%	30,41%	31,00%	31,50%
Custo Suplementar	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Custo Mensal	30,41%	30,41%	31,00%	31,50%

Custo Ente Público	16,41%	16,41%	17,00%	17,50%
Custo Segurado	14,00%	14,00%	14,00%	14,00%
Custo Mensal	30,41%	30,41%	31,00%	31,50%

11.6. META ATUARIAL

Exercício	2021	2022	2023	Acumulados dos últimos três anos
Data Focal	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	
Meta Atuarial*	15,16%	10,99%	9,60%	40,09%
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	3,36%	8,16%	13,90%	27,33%
Rentabilidade sobre a Meta Atuarial	22,16%	74,25%	144,79%	68,19%

Cumprimento da Meta Atuarial



12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

O ISP-RPPS (Indicador de Situação Previdenciária), divulgado pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia foi instituído pela Portaria MF nº 01 de 03 de janeiro de 2017, acrescentando o inciso V ao art. 30 da Portaria MPS nº 402/2008). O ISP-RPPS será calculado com base nas informações e dados constantes de registros do Sistema de Informações dos RPPS - CADPREV e dos registros constantes no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI.

O ISP-RPPS do IPREVMIMOSO define o RPPS como PERFIL ATUARIAL II e RPPS do Grupo MÉDIO PORTE. Sobre a sustentabilidade financeira e atuarial, o ISP-RPPS/2023 avaliou da seguinte forma:

AVALIAÇÃO E IMPACTO DO PERFIL ATUARIAL ISP-RPPS

Situação	Objetivo	Classificação
Gestão e Transparência	Indicador que avalia a regularidade do envio de informações e a modernização da gestão do RPPS	C
Situação Financeira	Indicador que avalia o nível de suficiência financeira e acumulação de recurso do RPPS (Equilíbrio Financeiro)	B
Situação Atuarial	Indicador que avalia o nível de cobertura dos recursos, frente aos compromissos previdenciários (Equilíbrio Atuarial)	B
ISP-RPPS	Nota final atribuída, tomando como base os três pilares avaliados acima (Classificação Final)	C
PERFIL ATUARIAL	Baseado na classificação final do ISP-RPPS	II

O grupo definido no ISP-RPPS do IPREVMIMOSO foi classificado como MÉDIO PORTE e exigirá que o RPPS elabore e envie para a SPREV, o Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência), no exercício de 2025.

13 – PARECER ATUARIAL

13.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Com relação ao Equilíbrio Financeiro, considerando o Plano de Custeio Vigente, o IPREVMIMOSO se encontra em situação confortável no curto e médio prazo. Analisando as RECEITAS e DESPESAS do exercício, descritas na Reavaliação Atuarial/2024, o IPREVMIMOSO não apresenta risco de liquidez, com relação as obrigações previdenciárias. O total de Receitas estimadas para o exercício, sem considerar ganhos com a carteira de investimento, saldo de compensação previdenciária e créditos de parcelamento é no valor de R\$ 3.049.666,19, enquanto o Total de Despesas Estimadas para o mesmo período é de R\$ 1.401.793,25, resultando em um Superávit Financeiro de R\$ 1.647.872,94.

Esse superávit financeiro representa uma sobra de 54% da receita arrecadada no exercício, minimizando qualquer tipo de risco de liquidez no curto e médio prazo.

Com relação ao Resultado Atuarial, os resultados da Reavaliação Atuarial/2024, indicam um Superávit Atuarial do Plano de Equilíbrio, no valor de R\$ (16.218.845,33). Entretanto, analisando a composição demográfica do Instituto Previdenciário, os Ativos Garantidores e as Provisões Matemáticas do Plano, este Superávit Atuarial poderá apresentar problemas no Fluxo de Caixa, por volta do ano de 2040 e insolvência financeira a partir do ano de 2052, conforme a Projeção Atuarial. Nesse caso, o Superávit Atuarial representa BAIXO RISCO DE LIQUIDEZ para o Plano de Benefícios.

13.2. ADEQUAÇÃO DA BASE CADASTRAL E BASES TÉCNICAS

Para a realização do Cálculo Atuarial, as inconsistências ou falta de informações contidas na Base Cadastral, essenciais para o resultado atuarial foram devolvidas e solicitadas sua correção junto a Unidade Gestora do RPPS. Entre as informações essenciais para o resultado atuarial, destacamos a informação do tempo anterior de contribuição ao IPREVMIMOSO, cuja informação representa 29% do total de Servidores Ativos, conforme explicitado na página 33 deste Relatório de Reavaliação Atuarial. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Mesmo a Base de Dados estando completa, no tocante ao Tempo Anterior de Contribuição, limitamos o valor da compensação previdenciária, dentro dos limites previsto no artigo 34 do Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022. Recomendamos ao RPPS, manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. Será enviado ao RPPS, um documento a parte sobre melhorias na Base de Dados, visando atender o artigo 66, I da Portaria MTP nº 1.467/2022, que exige que a Base Dados utilizada na Reavaliação Atuarial, siga um modelo com estrutura e elementos mínimos de dados disponibilizado no site da SPREV, conforme o artigo 4, § 1º da Instrução Normativa 01/2018.

Com relação as Bases Técnicas, utilizamos as informações e dados ocorridos no município nos últimos anos (reajuste das remunerações, dos benefícios e etc..), visando definir as premissas e hipóteses iguais ou próximas da realidade do município, visando manter a aderência dos resultados. A aderência das premissas e hipóteses será melhor detalhada, após a realização do Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência), que será exigido do IPREVMIMOSO no exercício de 2025, conforme explicitado na página 53 do Relatório de Reavaliação Atuarial.

13.3. PLANO DE CUSTEIO

O Custo Normal Total encontrado nesta Reavaliação Atuarial, para fazer frente aos compromissos previdenciários do Plano de Benefícios é de 28,00%.

O **Art. 53, I, da Portaria MTP 1.467/2022**, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 3,50% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 28,00% para 31,50% .

Conforme consta na Lei Municipal nº 2594, de 04/12/2020 o Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, será de 14,00%.

Conforme o artigo 2º da Lei 9.717/98, a alíquota de contribuição mínima (Custo Normal) do Ente Federativo, não poderá ser inferior á alíquota de contribuição dos Segurados, vinculados ao seu respectivo RPPS.

***Art. 2º** A Contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.*

Assim, a alíquota previdenciária referente às contribuições (Custo Normal) do Ente deverá ser no mínimo de 14,00% podendo variar até o limite de 28,00%, mais a Taxa de Administração.

Então, a viabilidade de manutenção do plano será uma alíquota de Custo Mensal de 31,50% (Custo Normal), já incluída a taxa de administração, sobre a folha Salarial dos Servidores Ativos.

O Custo Normal de 31,50%, será rateado entre o Ente Federativo e o Segurado, sendo 14,00% de Custo Normal para os Servidores Ativos e 17,50% de Custo Normal para o Ente, já incluso a Taxa de Administração.

Este relatório está de acordo com as exigências feitas pela SEPRT - Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, através da Portaria MF 464/2018 e suas Instruções Normativas. A metodologia de cálculo para os custos estão descritos em Nota Técnica Atuarial, bem como o preenchimento do DRAA, que será efetuado via website.

É o parecer.



Igor França Garcia
Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos credenciado pela CVM

ANEXO 1

Estatísticas

14 – ANEXOS

ANEXO 1 – ESTATÍSTICAS

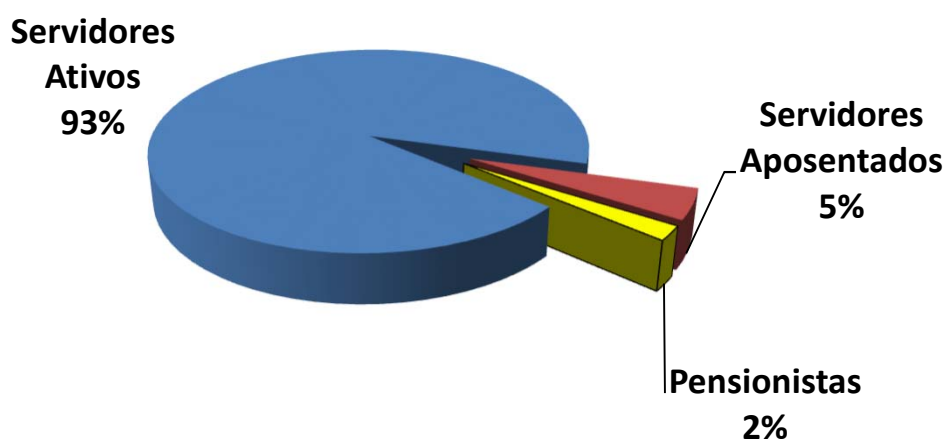
Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2023.

• DISTRIBUIÇÃO ESTATÍSTICA DOS SEGURADOS

Tipo de Segurado	Quantidade	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média
Servidores Ativos	301	93,2%	2.514,09	46,6
Servidores Aposentados	15	4,6%	2.926,66	53,3
Pensionistas	7	2,2%	1.470,39	30,4
GERAL	323	100,0%		

Distribuição por Tipo de Segurado



• **SERVIDORES ATIVOS**

Folha de Remuneração

Sevidore Ativos	Quantidade	Folha de Remuneração
População Masculina	114	227.864,26
População Feminina	187	528.876,73
GERAL	301	756.740,99

Distribuição de Média de Idades dos Servidores Ativos

Discrição	Média de Idade	Idade Projetada para Aposentadoria
Mais Novo	29,0	53,0
Média Idade	46,6	61,7
Mais Velho	56,0	66,0
Idade Mediana *	47,0	63,0
Idade Moda **	50,0	66,0
Desvio Padrão ***	5,6	4,2

* **MEDIANA** – É o valor central dentro de uma distribuição. Dentro de todas as idades de uma distribuição, a idade que representa a idade central é chamada Mediana. Ela se encontra entre as 50 % menores e 50 % maiores idades.

** **MODA** – É o valor que mais se repete dentro de uma distribuição. A idade da maioria.

* **DESVIO PADRÃO** – O Desvio Padrão serve para mostrar a variação de uma distribuição. Em tese, a média encontrada pode variar para mais ou para menos, dentro do Desvio Padrão.

• SERVIDORES Aposentados e PENSIONISTAS

	APOSENTADOS	
QUANTIDADE APOSENTADOS	15	
FOLHA COM APOSENTADOS	43.899,96	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	48	1.320,00
MÉDIO	53	2.926,66
MÁXIMO	56	4.243,94
DESVIO PADRÃO	2	1.337,42
MODA	56	1.320,00
MEDIANA	53	3.839,19

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO	5	
FOLHA COM APOSENTADOS TEMPO CONTRIBUIÇÃO	8.700,42	
MÍNIMO	48	1.320,00
MÉDIO	52	1.740,08
MÁXIMO	56	3.063,72
DESVIO PADRÃO	3	755,88
MODA	51	1.320,00
MEDIANA	51	1.320,00

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR IDADE	0	
FOLHA COM APOSENTADOS POR IDADE	0,00	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS COMPULSÓRIOS	0	
FOLHA COM APOSENTADOS COMPULSÓRIOS	0,00	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

Continuação (...)

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR INVALIDEZ	2	
FOLHA COM APOSENTADOS POR INVALIDEZ	2.640,00	
MÍNIMO	51	1.320,00
MÉDIO	52	1.320,00
MÁXIMO	53	1.320,00
DESVIO PADRÃO	1	-
MODA	0	1.320,00
MEDIANA	52	1.320,00

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)	8	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)	32.559,54	
MÍNIMO	52	3.839,19
MÉDIO	55	4.069,94
MÁXIMO	56	4.243,94
DESVIO PADRÃO	2	117,78
MODA	56	4.079,13
MEDIANA	55	4.079,13

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. De Risco)	0	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. De Risco)	0,00	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Prej. a Saude)	0	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Prej. a Saude)	0,00	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

	PENSIONISTAS	
QUANTIDADE PENSIONISTAS	7	
FOLHA COM PENSIONISTAS	10.292,71	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	5	1.197,66
MÉDIO	30	1.470,39
MÁXIMO	48	1.762,70
DESVIO PADRÃO	17	254,06
MODA	48	1.717,57
MEDIANA	36	1.379,55

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS VITALÍCIOS	4	
FOLHA COM PENSIONISTAS VITALÍCIOS	5.997,93	
MÍNIMO	36	1.197,66
MÉDIO	43	1.499,48
MÁXIMO	48	1.762,70
DESVIO PADRÃO	6	282,93
MODA	48	-
MEDIANA	44	1.518,79

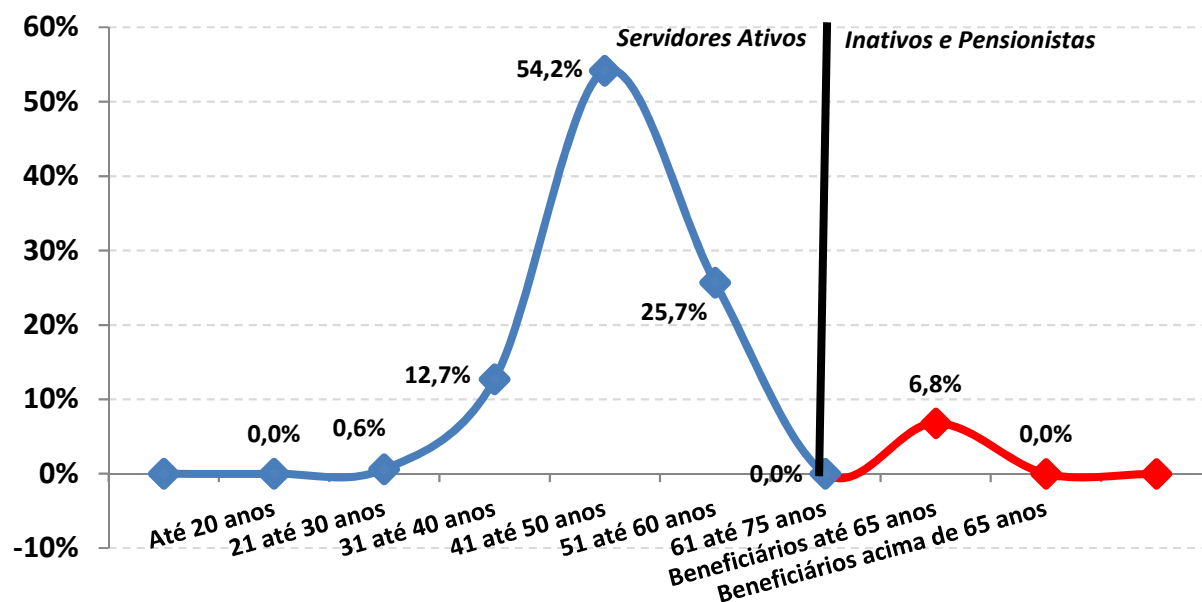
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS	3	
FOLHA COM PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS	4.294,78	
MÍNIMO	5	1.197,66
MÉDIO	14	1.431,59
MÁXIMO	18	1.717,57
DESVIO PADRÃO	8	263,83
MODA	18	-
MEDIANA	18	1.379,55

* O Valor médio dos Benefícios pode se apresentar abaixo do salário mínimo, devido poder constar mais de um pensionista da mesma hierarquia genealógica, o que acaba repartindo o valor do Benefício entre os seus dependentes e diminuindo a média dos valores.

• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SEGURADOS

Faixa Etária	Qtde	% de Servidores
Até 20 anos	0	0,0%
21 até 30 anos	2	0,6%
31 até 40 anos	41	12,7%
41 até 50 anos	175	54,2%
51 até 60 anos	83	25,7%
61 até 75 anos	0	0,0%
<i>Beneficiários até 65 anos</i>	<i>22</i>	<i>6,8%</i>
<i>Beneficiários acima de 65 anos</i>	<i>0</i>	<i>0,0%</i>
GERAL	323	100,0%

Distribuição Demográfica dos Segurados



A Distribuição Demográfica de uma população serve para visualizar o comportamento de como esta distribuída a massa de pessoas por faixa etária. Esta distribuição mostra como reflete o comportamento em que essa população caminhará com o passar dos anos.

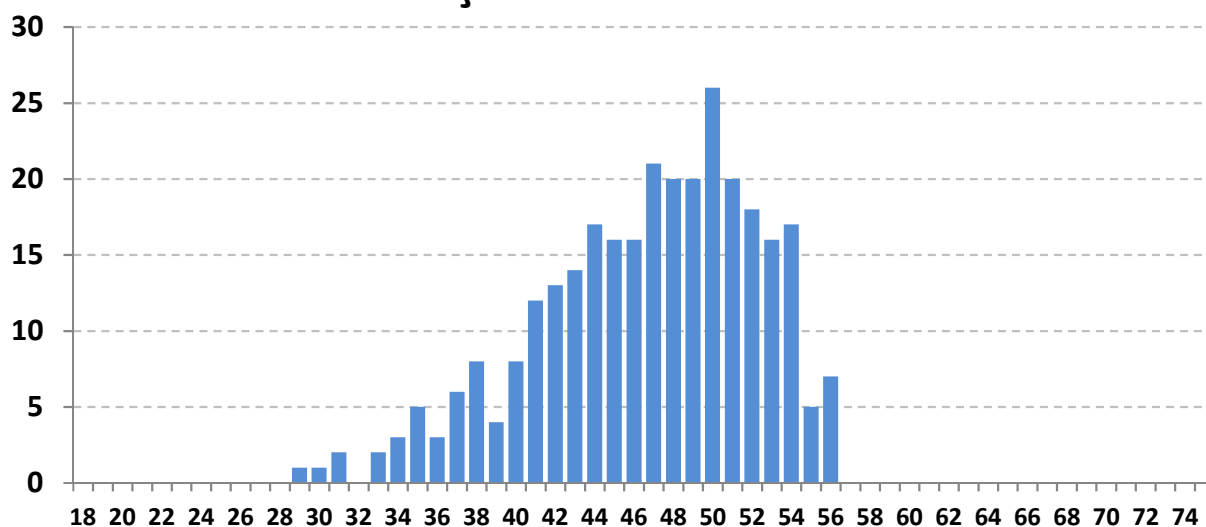
A Distribuição Demográfica dos Servidores Ativos e Aposentados neste caso é bastante favorável, tendo em vista que a grande massa de servidores são Ativos e situam-se entre a faixa etária de 40 anos, enquanto os Aposentados e Pensionistas representam a menor distribuição da massa.

Com a possibilidade praticamente certa de ocorrer novos entrados nesta população, ou seja, novos Servidores efetivos durante ao longo dos anos, a tendência é que o comportamento da Distribuição Demográfica puxe mais a onda para 'trás', aumentando ainda mais a receita do fundo. Esse tipo de gráfico nos mostra também como está à proporção dos 301 Servidores Ativos em relação aos 22 Aposentados e PENSIONISTAS e o resultado é SATISFATÓRIO, tendo em vista que são 13,7 Servidores Ativos para cada Servidor Inativo, possibilitando assim, que os custos com aposentadorias e pensões, possam ser custeadas por regimes de capitalização.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

• **DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES ATIVOS**

Distribuição dos Servidores Ativos



Este gráfico distribuiu os 301 Servidores ativos por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Servidores Ativos e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

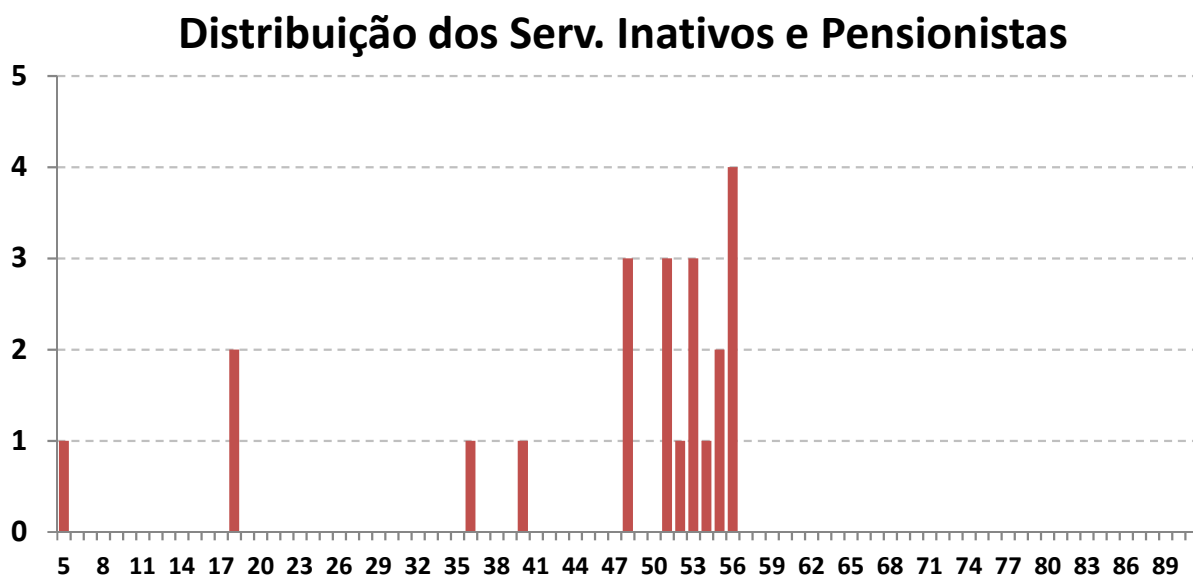
Vemos claramente, que o pico da maioria dos ativos, encontra-se com 50 anos, com aproximadamente 26 pessoas.

A minoria dos Servidores ativos se encontra depois da faixa dos 60 anos, o que também é satisfatório, pois tira a iminência do risco de aposentadoria á curto prazo ser enorme.

Essa proporção é favorável para o custeio do plano, pois a maioria dos ativos que vão contribuir por mais tempo se encontram entre as idades de 30 á 45 anos enquanto os ativos que representam o risco iminente de aposentadoria estão em menor quantidade.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES Aposentados e PENSIONISTAS



Este gráfico distribuiu os 22 Aposentados e Pensionistas por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Aposentados e Pensionistas e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Existem 3 pensionistas com menos de 18 anos recebendo Pensão por morte Temporária.

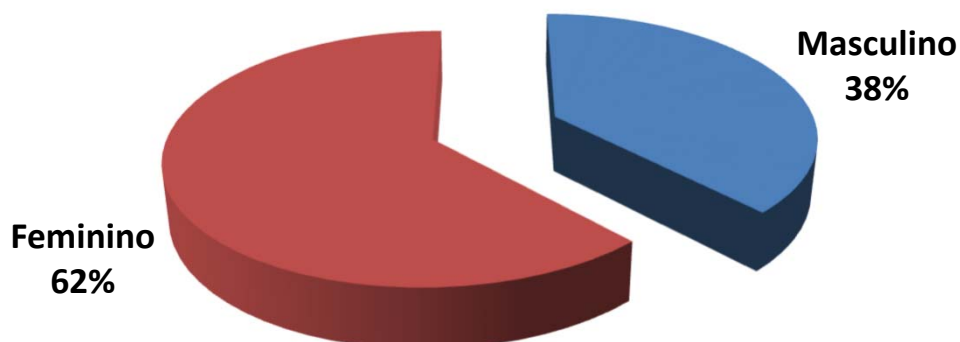
Há uma pequena desvantagem no plano, pois existem muito Aposentados e Pensionistas com menos de 70 anos (22 pessoas ao todo, representando 100,0% dos Beneficiários). Quanto menor a idade dos Beneficiários, maior será a probabilidade de permanecer em tempo de Benefício e isso gera um custo mais elevado para a manutenção do plano, pois, os Benefícios Concedidos terão que ser estimados por mais tempo de vida.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

• DISTRIBUIÇÃO POR SEXO

Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Masculino	114	37,9%	1.998,81	44,9	14,6
Feminino	187	62,1%	2.828,22	47,7	18,3
GERAL	301	100,0%	2.514,09	46,6	16,9

Distribuição por Sexo



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 187 Servidores Ativos do Sexo Feminino, que correspondem á 62,1% dos Servidores Ativos.

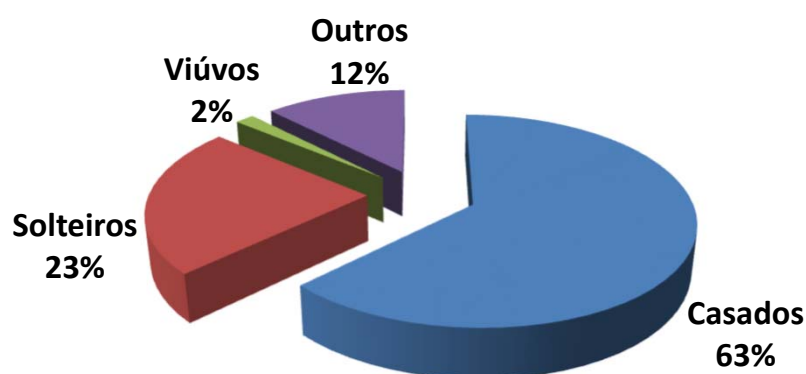
Essas servidoras recebem em média R\$ 2.828,22 e tem idade média de 47,7 anos.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

• DISTRIBUIÇÃO POR ESTADO CIVIL

Estado Civil	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Casados	189	62,8%	2.581,91	46,8	16,8
Solteiros	70	23,3%	2.422,68	44,4	16,0
Viúvos	5	1,7%	2.673,18	45,8	15,4
Outros	37	12,3%	2.319,08	49,9	19,2
GERAL	301	100,0%	2.514,09	46,6	16,9

Distribuição por Estado Civil



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 189 Servidores Ativos Casados, que correspondem á 62,8% dos Servidores Ativos.

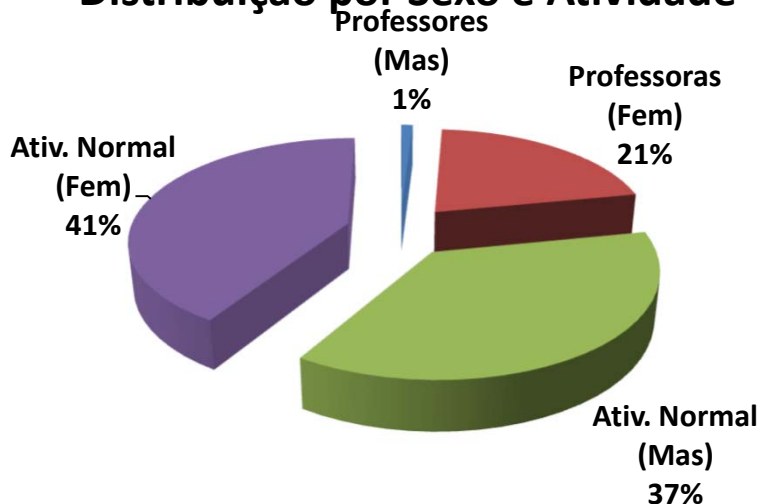
Esses servidores recebem em média R\$ 2.581,91 e tem idade média de 46,8 anos.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

• DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E ATIVIDADE

Atividade e Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Professores (Mas)	3	1,0%	3.364,28	48,3	58,7
Professoras (Fem)	63	20,9%	3.683,61	48,5	55,5
Ativ. Normal (Mas)	111	36,9%	1.961,90	44,8	65,8
Ativ. Normal (Fem)	124	41,2%	2.393,62	47,3	61,2
GERAL	301	100,0%	2.514,09	46,6	61,7

Distribuição por Sexo e Atividade



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 3 Professores do sexo Masculino, que correspondem á 1,0% dos Servidores Ativos.

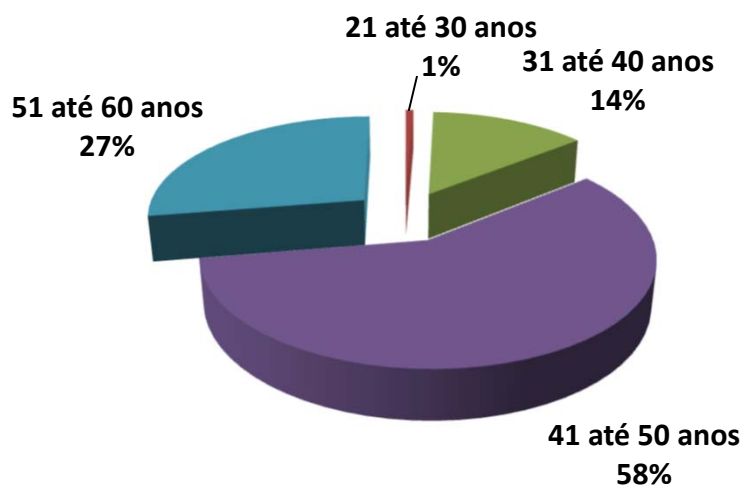
Esses servidores recebem em média R\$ 3.364,28 e tem idade média de 48,3 anos.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

Faixa Etária	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Até 20 anos	0	0,0%	-	0,0	0,0
21 até 30 anos	2	0,7%	2.104,65	29,5	9,0
31 até 40 anos	41	13,6%	1.935,89	37,0	12,0
41 até 50 anos	175	58,1%	2.576,04	46,1	17,1
51 até 60 anos	83	27,6%	2.678,96	52,9	19,0
Mais de 60 anos	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	301	100,0%	2.514,09	46,6	16,9

Distribuição por Faixa Etária



Exemplo de Leitura (cor azul)

Entre a Faixa Etária de 21 até 30 anos, existem 2 pessoas, ou 0,7% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 2.104,65 e tem idade média de 29,5 anos.

IMPACTO SOBRE O CUSTO

13,6% dos Servidores tem entre 31 á 40 anos. Se esta distribuição etária concentrasse a maior parte dos Servidores na faixa de até 30 anos, o impacto sobre o Custo seria de redução.

Considerando que a idade média dos Servidores é de 46,6 anos e a idade média de aposentadoria da massa é de 61,7 anos, temos em média 15,1 anos de Contribuição.

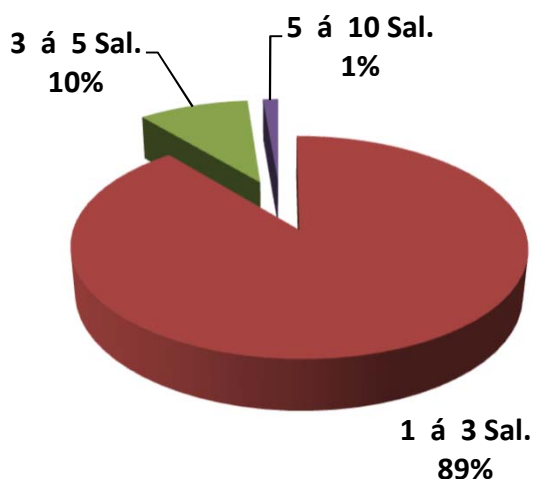
Este fato provoca um impacto de redução no custo da aposentadoria ao longo do tempo.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE REMUNERAÇÃO

Salário Mínimo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Até 1 Salário Mínimo	0	0,0%	-	0,0	0,0
De 1 a 3 Salários M.	268	89,0%	2.204,91	46,2	62,3
De 3 a 5 Salários M.	29	9,6%	4.642,37	49,8	56,5
De 5 a 10 Salários M.	4	1,3%	7.799,12	49,5	59,5
De 10 a 20 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 20 Salários M	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	301	100,0%	2.514,09	46,6	61,7

Distribuição por Faixa Remuneração



Exemplo de Leitura (cor vermelho)

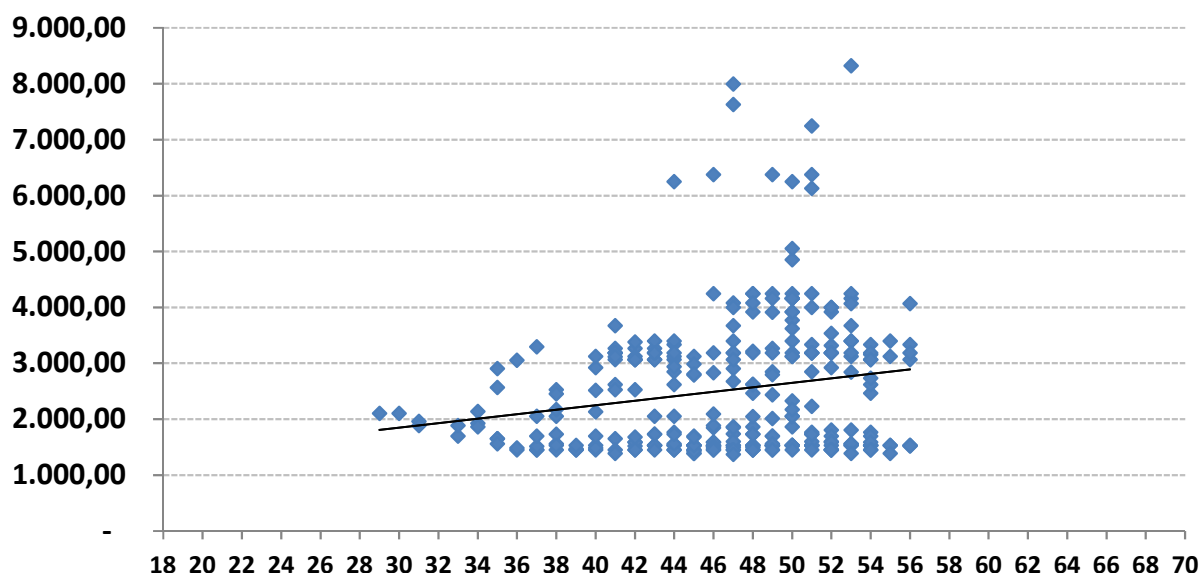
Existe 268 Servidores Ativos, ou 89,0%, que recebem de 1 a 3 Salários Mínimos.

Esses servidores recebem em média R\$ 2.204,91 e tem idade média de 46,2 anos.

O Salário mínimo considerado é de R\$ 1.320,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2023 .

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

Dispersão das Remunerações por Idade



O gráfico acima, mostra como está a dispersão entre as remunerações e a idade dos Servidores Ativos. A linha disponibilizada no gráfico, mostra a média de remuneração. Nota-se que existem muitas remunerações bem acima da média, que distorcem o custo do plano.

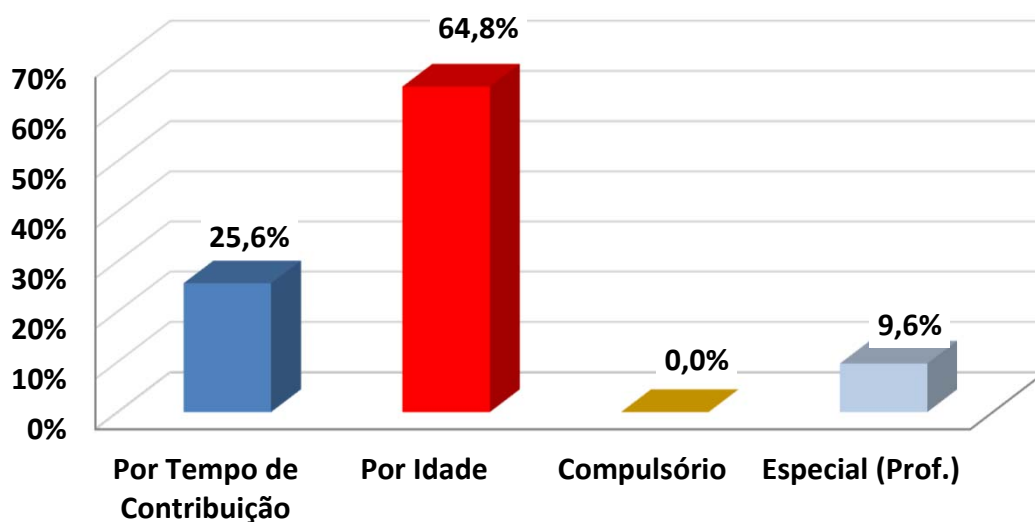
Remunerações discrepantes em relação a média, geram impacto no custo do plano, devido que estas remunerações, quando se tornarem Benefícios, consumirão boa parte das contribuições dos Servidores Ativos que possuem remunerações próximas ou abaixo da média.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

• DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TIPO DE APOSENTADORIA (FUTURA)

Tipo de Aposentadoria (Futura)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Por Tempo de Contribuição	77	25,6%	2.976,93	49,3	58,0
Por Idade	195	64,8%	2.112,21	45,1	64,4
Compulsório	0	0,0%	-	0,0	0,0
Especial (Prof.)	29	9,6%	3.987,48	49,8	53,6
GERAL	301	100,0%	2.514,09	46,6	61,7

Distribuição por Tipo de Aposentadoria (Futura)



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 77 pessoas que Aposentarão por Tempo de Contribuição, ou 25,6% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 2.976,93 e tem idade média de 49,3 anos.

IMPACTO SOBRE O CUSTO

Devido o fato de que a maioria dos Servidores Ativos (64,8%) deverão se aposentar por Aposentadoria por Idade, com uma média de idade de aposentadoria relativamente jovem (58,0 anos), temos um tempo médio de contribuição menor (8,7 anos,) tendo em vista que a idade média destes Servidores é 49,3 anos.

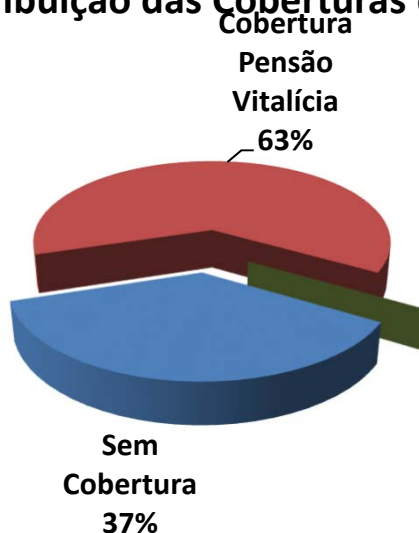
Este fato causa um impacto menor sobre as Despesas do plano, devido o valor do Benefício ser proporcional e a idade de aposentadoria ser acima dos 60 anos (Homem) e 55 anos (Mulher).

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

• DISTRIBUIÇÃO DAS COBERTURAS DE PENSÃO POR MORTE (FUTURA)

Tipo de Cobertura / Aposentadoria	Número de Servidores	% de Servidores	Benefício Médio	Idade Média	Idade média do Dependente
Sem Cobertura	111	36,9%	-	0,0	0,0
Cobertura Pensão Vitalícia	190	63,1%	2.898,65	46,9	0,1
Cobertura Pensão Temporária	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	301	100,0%	2.898,65	46,6	0,1

Distribuição das Coberturas de Pensão



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 190 ou 63,1% das Aposentadorias com cobertura revertida em Pensão por Morte Vitalícia.

Esses servidores receberão um Benefício médio de R\$ 2.898,65 referente a Aposentadoria.

IMPACTO SOBRE O CUSTO

63,1% dos Servidores Ativos possuem algum tipo de cobertura de pensão por Morte.

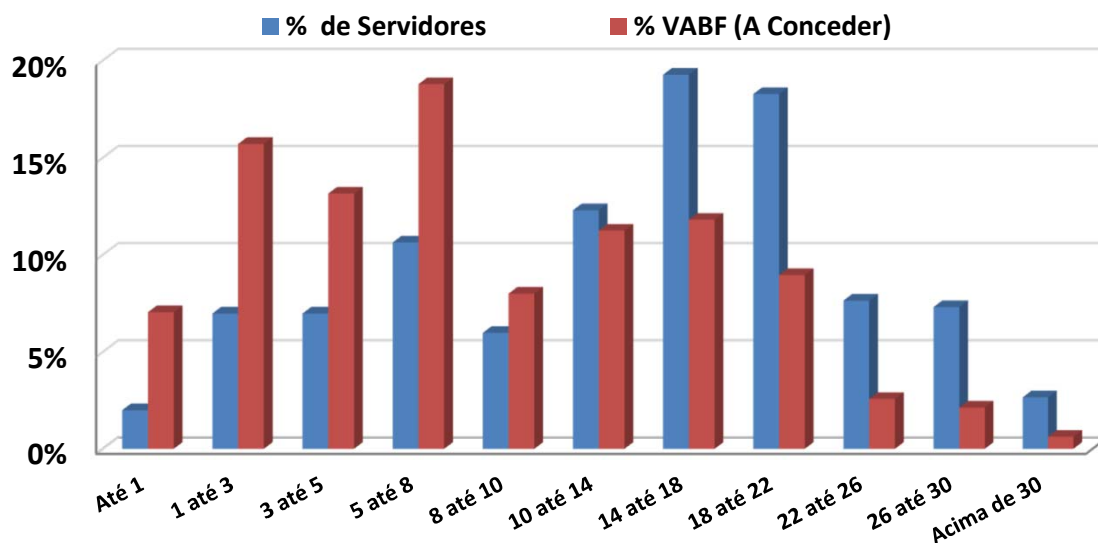
Essa cobertura elevada de Pensão, principalmente as Pensões por Morte Vitalícias (63,1%) geram impacto sobre o custo de Pensão por Morte, dos Servidores Ativos.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

• DISTRIBUIÇÃO DA RESPONSABILIDADE ATUARIAL POR TEMPO DE APOSENTADORIA A CONCEDER

Tempo para Aposentadoria (ANOS)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio	Responsabilidade Atuarial	% VABF (A Conceder)
Até 1	6	2,0%	4.483,63	52,3	26,2	4.841.520,92	7,0%
1 até 3	21	7,0%	3.271,78	53,0	23,4	10.792.480,80	15,7%
3 até 5	21	7,0%	3.012,62	51,7	21,9	9.038.298,74	13,2%
5 até 8	32	10,6%	3.133,49	50,7	19,5	12.904.925,13	18,8%
8 até 10	18	6,0%	2.786,47	50,4	18,1	5.497.983,49	8,0%
10 até 14	37	12,3%	2.541,47	50,1	18,2	7.726.484,09	11,2%
14 até 18	58	19,3%	2.188,46	46,7	15,3	8.110.298,42	11,8%
18 até 22	55	18,3%	2.248,13	44,1	14,8	6.155.344,22	9,0%
22 até 26	23	7,6%	1.969,42	40,7	13,4	1.766.961,44	2,6%
26 até 30	22	7,3%	1.896,90	36,6	11,9	1.462.079,51	2,1%
Acima de 30	8	2,7%	1.974,75	32,3	9,4	430.163,62	0,6%
GERAL	301	100,0%	2.514,09	46,6	16,9	68.726.540,38	100,0%

Distribuição da Responsabilidade Atuarial



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

Na faixa de 18 até 22 anos para a aposentadoria, existem 55 Servidores Ativos que correspondem a 18,3% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS a Conceder, correspondem a R\$ 6.155.344,22, ou 9,0% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

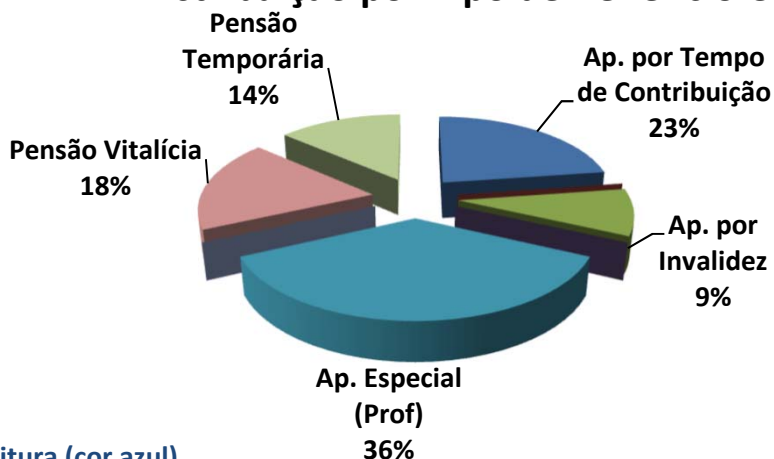
Na faixa acima de 30 anos para a aposentadoria, existem 8 Servidores Ativos que correspondem a 2,7% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS a Conceder, correspondem a R\$ 430.163,62, ou 0,6% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

• DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Tipo de Benefício Concedido	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio Benefício
Ap. por Tempo de Contribuição	5	22,7%	1.740,08	51,8	3,4
Ap. por Idade	0	0,0%	-	0,0	0,0
Ap. por Invalidez	2	9,1%	1.320,00	52,0	1,0
Ap. Compulsória	0	0,0%	-	0,0	0,0
Ap. Especial (Prof)	8	36,4%	4.069,94	54,6	3,0
Ap. Especial (Ativ. de risco)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Ap. Especial (Ativ. Prejudicial a Saúde)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Pensão Vitalícia	4	18,2%	1.499,48	43,0	6,3
Pensão Temporária	3	13,6%	1.431,59	13,7	4,7
GERAL	22	100,0%	2.463,30	46,0	3,7

Distribuição por Tipo de Benefício Concedido



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 5 Aposentadorias por Tempo de Contribuição (22,7% dos Benefícios Concedidos).

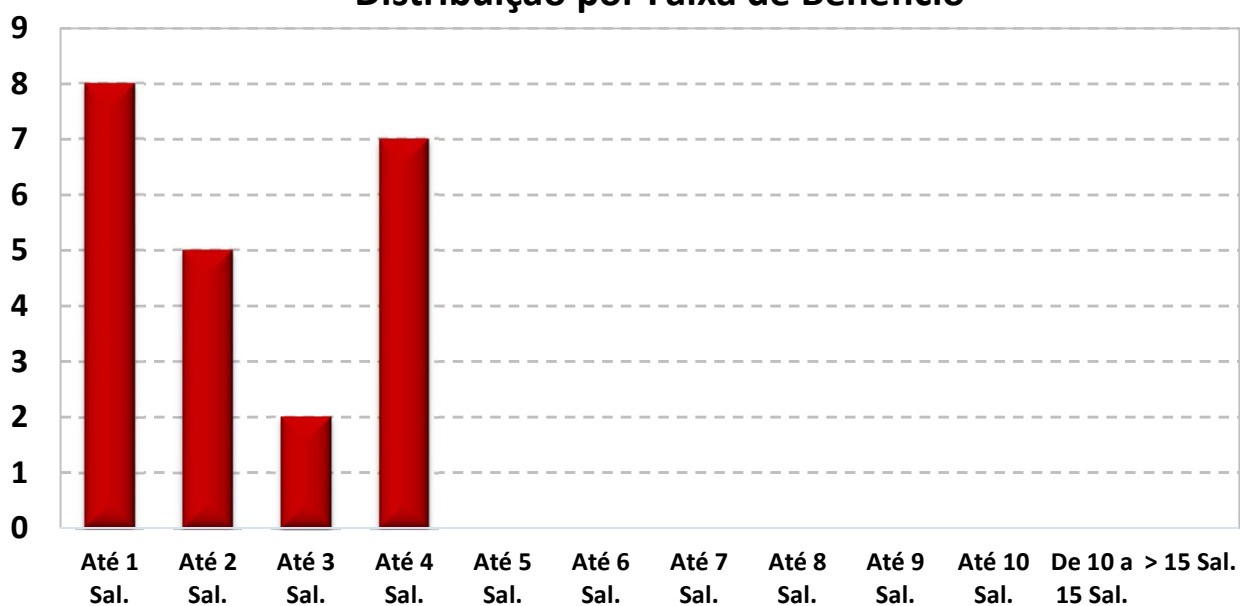
Esses Aposentados recebem um Benefício médio de R\$ 1.740,08 e tem idade média de 51,8 anos.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE VALOR DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Salário Mínimo	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio de Benefício
Até 1 salário mínimo	8	36,4%	1.289,42	45,3	4,4
Acima de 1 até 2 Salários M.	5	22,7%	1.650,82	31,6	4,4
Acima de 2 até 3 Salários M.	2	9,1%	3.451,46	56,0	2,5
Acima de 3 até 4 Salários M.	7	31,8%	4.102,91	54,4	2,9
Acima de 4 até 5 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 5 até 6 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 6 até 7 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 7 até 8 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 8 até 9 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 9 até 10 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 10 até 15 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 15 Salários Míni.	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	22	100,0%	2.463,30	46,0	3,7

Distribuição por Faixa de Benefício

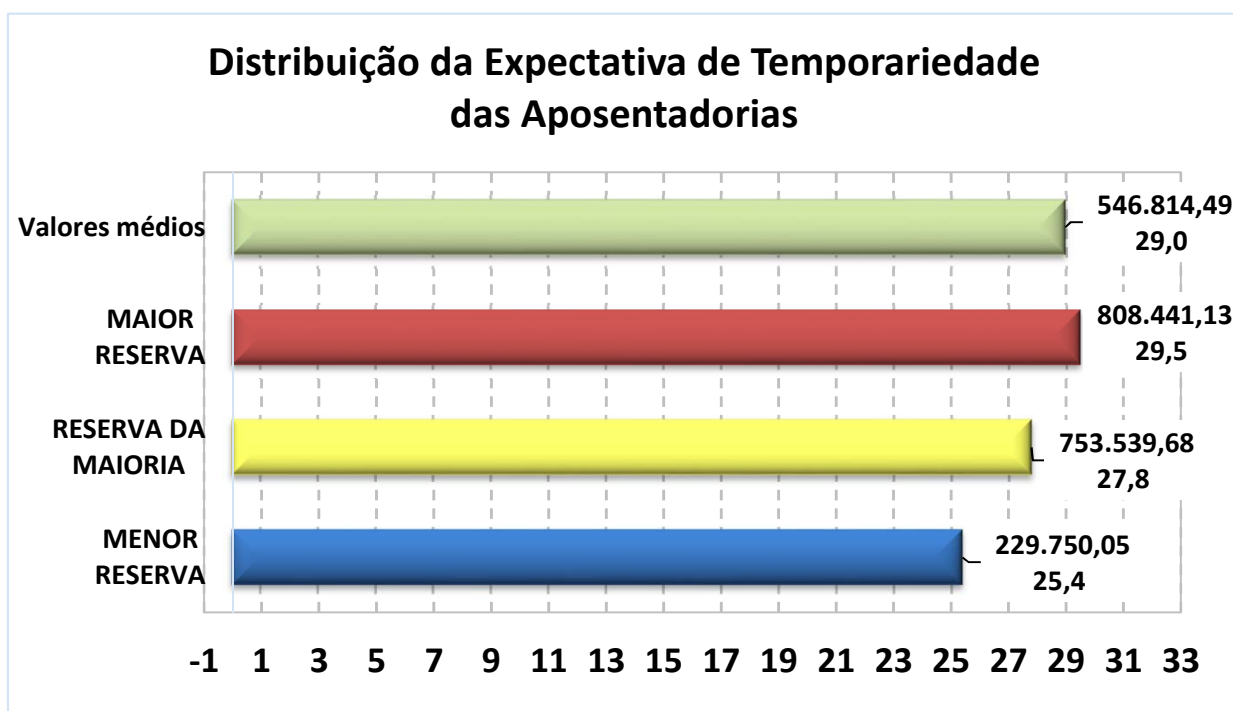


O Salário mínimo considerado é de R\$ 1.320,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2023 .

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

• DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS APOSENTADORIAS

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de vida do Aposentado (anos)	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade)	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	53,0	25,4	1.320,00	78,4	229.750,05
RESERVA DA MAIORIA	2	55,0	27,8	4.079,13	82,8	753.539,68
MAIOR RESERVA	1	53,0	29,5	4.243,94	82,5	808.441,13
Valores médios		53,3	29,0	2.926,66	82,3	546.814,49



Exemplo de Leitura (Menor Reserva)

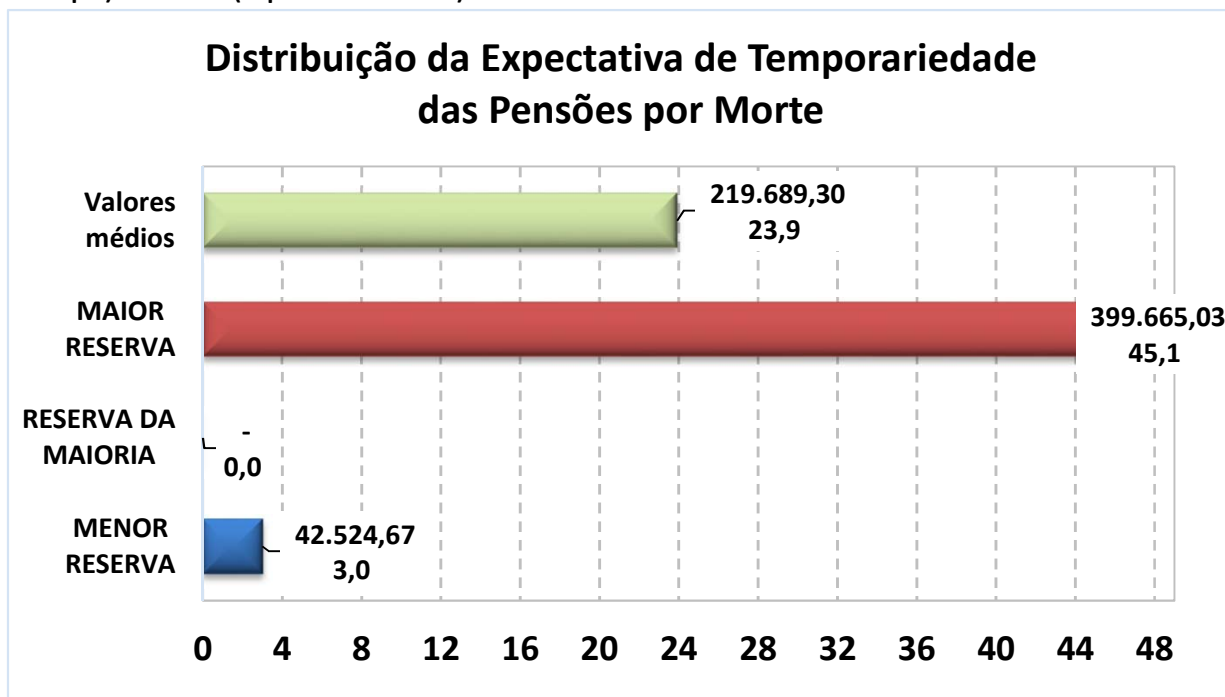
Existe 1 Aposentadoria Concedida no valor de R\$ 1.320,00, para uma pessoa com 53 anos, cuja expectativa de vida é atingir 78,4 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 229.750,05.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

• DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS PENSÕES POR MORTE

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de duração da pensão (anos)*	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade) *	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	18,0	3,0	1.197,66	21,0	42.524,67
RESERVA DA MAIORIA	0	0,0	0,0	-	0,0	-
MAIOR RESERVA	1	36,0	45,1	1.762,70	81,1	399.665,03
Valores médios		30,4	23,9	1.470,39	54,3	219.689,30

* A Expectativa do fim da Pensão por Morte é dividida em Temporária (Idade limite estabelecida em lei Municipal) e Vitalícia (expectativa de vida).



Exemplo de Leitura (Maior Reserva)

Existe 1 Pensão Concedida no valor de R\$ 1.762,70, para uma pessoa com 36 anos, cuja

expectativa de vida é atingir 81,1 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 399.665,03.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2023.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2023.

• **DISTRIBUIÇÃO DE RISCO IMINENTE DE APOSENTADORIA**

Abaixo, segue a estimativa da quantidade de Servidores Ativos Efetivos que estão em risco iminente de aposentadoria no exercício de 2024 e nos próximos três anos. Nesse caso, teremos um aumento das Obrigações Previdenciárias da ordem de R\$ 96.024,31 nos próximos três anos.

Estimativa de Aposentadoria de não inválidos para os próximos quatro anos

Nº	ANO	Quantidade de Aposentadoria Estimada *	Folha Mensal estimada de Proventos
1	2024	6	R\$ 27.170,78
2	2025	7	R\$ 19.110,62
3	2026	14	R\$ 49.742,91
4	2027	7	R\$ 16.750,47

** As informações acima, projetam a quantidade de aposentadoria de Servidores Ativos e podem divergir da realidade, caso não seja informado corretamente os dados para a realização do Cálculo Atuarial como: Data de Admissão no Serviço Público, Data de Admissão do Cargo atual, Data de Ingresso no RPPS e, principalmente, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO, ANTERIOR AO RPPS ATUAL.*

Outro fator que pode divergir da realidade de aposentadoria do Servidor ativo é a sua condição de professor. Como o modelo de base de dados da SPPS, não possui um campo informando se o professor exerceu sua função, até a idade de aposentadoria, integralmente em sala de aula, a planilha de cálculo considera que todos os professores informados, possuem o direito de se aposentar, 5 anos mais cedo do que os demais Servidores que não são professores.

ANEXO 2

Provisões Matemáticas a Contabilizar

ANEXO 2 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Observação: Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2023.

MODELO ANTIGO. Não utilizar

Plano de Custeio
Vigente

Data Focal		31/12/2023
	ATIVOS DO PLANO	64.865.945,36
	(+) Bancos Conta Movimento - RPPS	171.999,41
	(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)	24.217.134,35
	(+) Crédito a Curto Prazo	2.419.359,47
	(+) Crédito a Longo Prazo	38.057.452,13
	(+) Imobilizado	-
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	64.865.945,36
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	9.740.042,45
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)	9.740.042,45
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	39.441.759,00
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)	76.980.099,90
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	(16.466.868,02)
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	(16.466.868,03)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	(4.604.604,85)
2.2.7.2.1.04.06	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	-
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
2.2.7.2.1.06.01	(-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	15.684.143,91
2.2.7.2.1.07.01	(+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	15.684.143,91
2.2.7.2.1.07.02	(+) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-
2.2.7.2.1.07.03	(+) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	-
2.2.7.2.1.07.04	(+) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	-
2.2.7.2.1.07.98	(+) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	-
RESULTADO ATUARIAL		
Superávit Atuarial		15.684.143,91

ANEXO 2 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Observação: Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2023.

CONFORME IPC-14. PCASP ESTENDIDO 2023-Errata-19.04.2023

Plano de Custeio
Vigente

Data Focal **31/12/2023**

	ATIVOS DO PLANO	64.865.945,36
	(+) Bancos Conta Movimento - RPPS	171.999,41
	(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)	24.217.134,35
	(+) Crédito a Curto Prazo	2.419.359,47
	(+) Crédito a Longo Prazo	38.057.452,13
	(+) Imobilizado	-
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL-FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO-INTRA OFSS	-
1.2.1.1.2.08.01	(+) Valor Atual dos Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial	-
1.2.1.1.2.08.02	(+) Valor Atual da Contribuição Patronal Suplementar para Cobertura do Déficit Atuarial	-
1.2.1.1.2.08.03	(+) Valor Atual dos Recursos Vinculados por Lei para Cobertura do Déficit Atuarial	-
1.2.1.1.2.08.99	(+) Outros Créditos do RPPS para Amortizar Déficit Atuarial	-
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	49.181.801,45
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	9.740.042,45
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões Concedidas do Fundo em Capitalização do RPPS	9.740.042,45
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.99	(-) Outras Deduções	-
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	39.441.759,00
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões a Conceder do Fundo em Capitalização do RPPS	76.980.099,90
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Fundo em Capitalização do RPPS	(16.466.868,02)
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor e Futuro Aposentado/Pensionista para o Fundo em Capitalização RPPS	(16.466.868,03)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS	(4.604.604,85)
2.2.7.2.1.04.99	(-) Outras Deduções	-
2.3.6.2.0.00.00	RESERVAS ATUARIAIS	15.684.143,91
2.3.6.2.1.00.00	(+) Reserva Atuarial - CONSOLIDAÇÃO	-
2.3.6.2.1.01.00	(+) Reserva Atuarial - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-
2.3.6.2.1.01.01	(+) Reserva Atuarial para CONTINGÊNCIAS	15.684.143,91
2.3.6.2.1.01.02	(+) Reserva Atuarial para AJUSTES DO FUNDO	-
2.2.7.9.2.00.00	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	-
2.2.7.9.2.09.00	(+) Valor Atual da Obrigação com Amortização de Déficit Atuarial - Fundo Capitalização - INTRA OFSS	-

RESULTADO ATUARIAL	
Superávit Atuarial	15.684.143,91

ANEXO 3

***Projeção da Evolução
das Provisões Matemáticas
para os próximos doze meses***

ANEXO 3 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios Concedidos (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
	PMBC	VABF – Concedidos	VACF – Ente Público	VACF – Serv. Inativo	VACF – Pensionista	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos
0	9.740.042,45	9.740.042,45	-	-	-	-	-
1	9.843.293,27	9.843.293,27	-	-	-	-	-
2	9.946.544,09	9.946.544,09	-	-	-	-	-
3	10.049.794,91	10.049.794,91	-	-	-	-	-
4	10.153.045,73	10.153.045,73	-	-	-	-	-
5	10.256.296,55	10.256.296,55	-	-	-	-	-
6	10.359.547,37	10.359.547,37	-	-	-	-	-
7	10.462.798,19	10.462.798,19	-	-	-	-	-
8	10.566.049,01	10.566.049,01	-	-	-	-	-
9	10.669.299,83	10.669.299,83	-	-	-	-	-
10	10.772.550,65	10.772.550,65	-	-	-	-	-
11	10.875.801,47	10.875.801,47	-	-	-	-	-
12	10.979.052,29	10.979.052,29	-	-	-	-	-

Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios a Conceder (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS, AMORTIZADAS PELO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
	PMBAC	VABF – A Conceder	VACF – Ente Público	VACF – Servidores Ativos	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos	Plano de Amortização		
0	39.441.759,00	76.980.099,90	(16.466.868,02)	(16.466.868,03)	(4.604.604,85)	(40.476.811,60)	-	49.181.801,45	49.181.801,45
1	40.904.314,38	79.439.084,87	(16.897.972,06)	(16.897.972,07)	(4.738.826,36)	(40.275.198,31)	-	50.747.607,65	50.747.607,65
2	42.366.869,76	81.898.069,85	(17.329.076,11)	(17.329.076,11)	(4.873.047,87)	(40.073.585,02)	-	52.313.413,85	52.313.413,85
3	43.829.425,13	84.357.054,82	(17.760.180,15)	(17.760.180,16)	(5.007.269,39)	(39.871.971,73)	-	53.879.220,04	53.879.220,04
4	45.291.980,51	86.816.039,79	(18.191.284,19)	(18.191.284,20)	(5.141.490,90)	(39.670.358,44)	-	55.445.026,24	55.445.026,24
5	46.754.535,89	89.275.024,77	(18.622.388,23)	(18.622.388,24)	(5.275.712,41)	(39.468.745,15)	-	57.010.832,44	57.010.832,44
6	48.217.091,27	91.734.009,74	(19.053.492,28)	(19.053.492,28)	(5.409.933,92)	(39.267.131,86)	-	58.576.638,64	58.576.638,64
7	49.679.646,64	94.192.994,71	(19.484.596,32)	(19.484.596,32)	(5.544.155,43)	(39.065.518,57)	-	60.142.444,83	60.142.444,83
8	51.142.202,02	96.651.979,69	(19.915.700,36)	(19.915.700,36)	(5.678.376,94)	(38.863.905,28)	-	61.708.251,03	61.708.251,03
9	52.604.757,40	99.110.964,66	(20.346.804,40)	(20.346.804,41)	(5.812.598,46)	(38.662.292,00)	-	63.274.057,23	63.274.057,23
10	54.067.312,78	101.569.949,63	(20.777.908,45)	(20.777.908,45)	(5.946.819,97)	(38.460.678,71)	-	64.839.863,43	64.839.863,43
11	55.529.868,15	104.028.934,61	(21.209.012,49)	(21.209.012,49)	(6.081.041,48)	(38.259.065,42)	-	66.405.669,62	66.405.669,62
12	56.992.423,53	106.487.919,58	(21.640.116,53)	(21.640.116,53)	(6.215.262,99)	(38.057.452,13)	-	67.971.475,82	67.971.475,82

ANEXO 4

Resumo dos Fluxos Atuariais e da População Coberta

ANEXO 4 – 4.1 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO VIGENTE 31/12/2022 - GERAÇÃO ATUAL

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,93% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2024	301	1.377.269	1.672.398	-	1.426.343	2.550.920	7.026.929	22	572.420	141.329	-	344.068	1.057.817	30.358.245,23
2025	295	1.341.590	1.629.074	-	1.701.712	2.550.920	7.223.297	29	929.360	148.090	-	284.887	1.362.337	36.219.204,86
2026	288	1.319.192	1.601.877	-	1.975.814	2.550.920	7.447.803	35	1.177.332	148.663	-	287.826	1.613.821	42.053.187,06
2027	274	1.239.720	1.505.374	-	2.222.771	2.550.920	7.518.784	50	1.822.800	149.558	-	290.218	2.262.575	47.309.396,12
2028	267	1.220.747	1.482.336	-	2.465.078	2.433.991	7.602.152	55	2.040.137	112.411	-	292.342	2.444.891	52.466.657,28
2029	253	1.143.622	1.388.684	-	2.662.583	2.083.205	7.278.095	69	2.667.602	113.244	-	293.549	3.074.394	56.670.357,88
2030	237	1.053.145	1.278.818	-	2.824.613	2.083.205	7.239.781	84	3.381.361	114.151	-	295.639	3.791.151	60.118.987,81
2031	225	993.530	1.206.429	-	2.963.498	2.083.205	7.246.662	96	3.878.020	115.117	-	297.485	4.290.622	63.075.027,48
2032	221	980.660	1.190.801	-	3.099.726	2.083.205	7.354.392	100	4.039.302	116.210	-	299.424	4.454.936	65.974.483,83
2033	206	903.197	1.096.739	-	3.203.746	2.083.205	7.286.888	115	4.654.208	117.381	-	301.326	5.072.916	68.188.455,70
2034	203	899.536	1.092.294	-	3.307.979	2.083.205	7.383.014	118	4.742.806	118.694	-	303.021	5.164.521	70.406.948,81
2035	194	846.710	1.028.148	-	3.389.841	2.083.205	7.347.904	127	5.180.654	120.168	-	304.742	5.605.564	72.149.288,90
2036	188	834.621	1.013.469	-	3.467.056	2.083.205	7.398.351	133	5.326.810	121.678	-	306.416	5.754.905	73.792.735,68
2037	171	747.352	907.499	-	3.505.050	2.083.205	7.243.107	150	6.003.053	123.312	-	308.072	6.434.436	74.601.406,45
2038	166	739.337	897.766	-	3.538.457	2.083.205	7.258.765	155	6.113.146	125.047	-	309.544	6.547.737	75.312.434,31
2039	153	682.592	828.862	-	3.544.836	2.083.205	7.139.495	168	6.565.864	126.845	-	311.018	7.003.726	75.448.203,18
2040	137	606.827	736.861	-	3.513.988	2.051.873	6.909.550	184	7.125.032	128.740	-	312.346	7.566.118	74.791.634,66
2041	123	548.422	665.941	-	3.451.853	1.989.209	6.655.426	197	7.552.261	112.770	-	312.883	7.977.914	73.469.146,62
2042	108	493.030	598.679	-	3.360.091	1.989.209	6.441.010	212	7.966.548	114.789	-	312.723	8.394.060	71.516.096,87

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,93% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2043	95	414.743	503.616	-	3.203.427	1.524.797	5.646.584	225	8.550.378	117.355	-	313.280	8.981.013	68.181.667,31
2044	80	354.539	430.511	-	2.941.608	131.560	3.858.218	240	8.997.004	119.755	-	314.015	9.430.774	62.609.112,10
2045	67	298.122	362.005	-	2.640.213	131.560	3.431.900	253	9.409.780	122.484	-	314.528	9.846.792	56.194.220,28
2046	53	232.941	282.857	-	2.293.086	131.560	2.940.445	267	9.888.363	125.441	-	314.866	10.328.670	48.805.995,11
2047	47	208.916	253.684	-	1.916.981	131.560	2.511.141	273	10.071.970	128.891	-	315.297	10.516.158	40.800.977,86
2048	39	178.883	217.215	-	1.507.749	131.560	2.035.408	281	10.297.276	132.498	-	315.714	10.745.488	32.090.896,96
2049	35	160.323	194.678	-	1.069.034	131.560	1.555.596	284	10.440.393	136.703	-	316.103	10.893.199	22.753.293,93
2050	30	135.619	164.680	-	596.653	131.560	1.028.512	289	10.624.915	141.239	-	316.501	11.082.655	12.699.151,17
2051	27	122.135	148.306	-	94.314	131.560	496.315	292	10.725.019	146.238	-	316.841	11.188.097	2.007.368,44
2052	15	66.767	81.074	-	-	131.560	279.401	301	11.136.808	153.404	-	317.078	11.607.290	(9.320.520,60)
2053	12	55.266	67.108	-	-	131.560	253.934	306	11.200.085	157.224	-	317.712	11.675.022	(20.741.608,39)
2054	8	38.754	47.058	-	-	131.560	217.372	296	10.784.732	161.176	-	317.306	11.263.214	(31.787.449,86)
2055	5	24.153	29.328	-	-	131.560	185.041	300	10.979.398	131.145	-	303.013	11.413.557	(43.015.965,72)
2056	5	24.394	29.622	-	-	131.560	185.576	286	10.525.620	135.622	-	304.643	10.965.885	(53.796.275,02)
2057	4	20.350	24.711	-	-	131.560	176.621	270	9.916.834	139.621	-	292.558	10.349.014	(63.968.667,62)
2058	3	15.181	18.434	-	-	131.560	165.176	250	9.090.730	137.117	-	275.449	9.503.296	(73.306.788,40)
2059	-	-	-	-	-	-	-	237	8.743.536	137.842	-	252.080	9.133.457	(82.440.245,59)
2060	-	-	-	-	-	-	-	214	7.714.630	134.980	-	239.797	8.089.408	(90.529.653,47)
2061	-	-	-	-	-	-	-	190	6.717.166	128.803	-	211.939	7.057.908	(97.587.561,22)

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,93% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2062	-	-	-	-	-	-	-	170	5.982.331	126.202	-	184.841	6.293.375	(103.880.935,74)
2063	-	-	-	-	-	-	-	153	5.322.096	124.420	-	164.930	5.611.447	(109.492.382,75)
2064	-	-	-	-	-	-	-	129	4.441.689	118.006	-	147.056	4.706.752	(114.199.134,42)
2065	-	-	-	-	-	-	-	115	3.952.867	117.247	-	123.112	4.193.227	(118.392.361,14)
2066	-	-	-	-	-	-	-	100	3.500.795	114.992	-	109.893	3.725.680	(122.118.041,56)
2067	-	-	-	-	-	-	-	85	2.998.309	111.596	-	97.626	3.207.530	(125.325.572,01)
2068	-	-	-	-	-	-	-	71	2.410.188	108.908	-	83.967	2.603.064	(127.928.635,91)
2069	-	-	-	-	-	-	-	56	1.911.165	88.256	-	68.016	2.067.436	(129.996.072,33)
2070	-	-	-	-	-	-	-	44	1.476.281	85.744	-	53.984	1.616.009	(131.612.081,65)
2071	-	-	-	-	-	-	-	36	1.166.595	85.569	-	42.175	1.294.339	(132.906.420,38)
2072	-	-	-	-	-	-	-	24	788.850	81.497	-	33.808	904.156	(133.810.575,93)
2073	-	-	-	-	-	-	-	19	688.662	59.257	-	23.499	771.419	(134.581.995,11)
2074	-	-	-	-	-	-	-	17	618.947	61.132	-	20.194	700.273	(135.282.267,62)
2075	-	-	-	-	-	-	-	11	404.632	56.840	-	18.362	479.834	(135.762.102,03)
2076	-	-	-	-	-	-	-	10	366.221	61.000	-	12.460	439.681	(136.201.782,92)
2077	-	-	-	-	-	-	-	6	217.680	61.042	-	11.535	290.256	(136.492.039,20)
2078	-	-	-	-	-	-	-	5	179.480	65.682	-	7.525	252.687	(136.744.726,70)
2079	-	-	-	-	-	-	-	1	38.069	494	-	6.619	45.182	(136.789.908,55)
2080	-	-	-	-	-	-	-	1	38.024	542	-	1.041	39.607	(136.829.515,41)

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)						4 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,93% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2081	-	-	-	-	-	-	-	1	37.976	593	-	1.041	39.610	(136.869.125,71)
2082	-	-	-	-	-	-	-	1	37.927	645	-	1.041	39.614	(136.908.739,57)
2083	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.041	1.041	(136.909.781,03)
2084	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(136.909.781,03)
2085	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(136.909.781,03)
2086	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(136.909.781,03)
2087	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(136.909.781,03)
2088	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(136.909.781,03)
2089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(136.909.781,03)
2090	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(136.909.781,03)
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(136.909.781,03)
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(136.909.781,03)
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(136.909.781,03)
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(136.909.781,03)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(136.909.781,03)
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(136.909.781,03)
2097	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(136.909.781,03)
2098	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(136.909.781,03)
2099	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(136.909.781,03)

4.2 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO VIGENTE 31/12/2022 - GERAÇÃO ATUAL E FUTURA

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						1 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,93% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2024	301	1.377.269	1.672.398	-	1.426.343	2.550.920	7.026.929	22	572.420	141.329	-	344.068	1.057.817	30.358.245,23
2025	301	1.391.026	1.689.103	-	1.707.102	2.550.920	7.338.150	29	929.393	148.200	-	284.887	1.362.481	36.333.914,93
2026	301	1.403.890	1.704.724	-	1.990.227	2.550.920	7.649.760	35	1.177.492	148.871	-	297.364	1.623.727	42.359.948,03
2027	301	1.415.682	1.719.043	-	2.256.232	2.550.920	7.941.876	50	1.823.091	150.584	-	306.562	2.280.237	48.021.587,72
2028	301	1.429.015	1.735.232	-	2.521.201	2.433.991	8.119.440	55	2.040.508	113.019	-	326.314	2.479.841	53.661.186,44
2029	301	1.446.565	1.756.544	-	2.752.419	2.083.205	8.038.734	69	2.668.182	115.574	-	333.741	3.117.497	58.582.422,85
2030	301	1.459.363	1.772.084	-	2.960.207	2.083.205	8.274.859	85	3.382.305	115.859	-	354.142	3.852.306	63.004.975,83
2031	301	1.473.489	1.789.237	-	3.154.128	2.083.205	8.500.060	97	3.879.116	117.632	-	375.899	4.372.648	67.132.388,13
2032	301	1.488.067	1.806.938	-	3.350.412	2.083.205	8.728.622	101	4.040.454	118.384	-	392.085	4.550.922	71.310.088,10
2033	301	1.502.052	1.823.921	-	3.527.169	2.083.205	8.936.346	116	4.655.584	119.407	-	399.273	5.174.264	75.072.170,34
2034	301	1.516.860	1.841.901	-	3.708.854	2.083.205	9.150.821	119	4.744.385	120.835	-	418.606	5.283.826	78.939.164,91
2035	301	1.531.626	1.859.832	-	3.879.091	2.083.205	9.353.754	128	5.182.442	124.108	-	423.898	5.730.449	82.562.470,42
2036	301	1.546.966	1.878.458	-	4.051.394	2.083.205	9.560.023	134	5.328.715	125.355	-	438.662	5.892.731	86.229.761,62
2037	301	1.562.003	1.896.718	-	4.200.058	2.083.205	9.741.983	150	6.005.239	126.974	-	445.603	6.577.816	89.393.929,00
2038	301	1.577.794	1.915.893	-	4.351.209	2.083.205	9.928.101	155	6.115.562	128.619	-	466.813	6.710.994	92.611.036,09
2039	301	1.593.120	1.934.503	-	4.488.743	2.083.205	10.099.571	168	6.568.517	130.911	-	472.882	7.172.310	95.538.296,73
2040	301	1.605.194	1.949.164	-	4.604.369	2.051.873	10.210.600	184	7.128.010	133.469	-	488.129	7.749.609	97.999.288,23
2041	301	1.611.520	1.956.845	-	4.702.119	1.989.209	10.259.693	197	7.555.457	118.104	-	505.633	8.179.194	100.079.786,92
2042	301	1.625.158	1.973.406	-	4.785.002	1.989.209	10.372.776	212	7.970.012	120.713	-	517.979	8.608.704	101.843.858,18

.....

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						2 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,93% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2043	301	1.640.532	1.992.075	-	4.821.095	1.524.797	9.978.499	225	8.554.259	124.162	-	531.873	9.210.294	102.612.063,87
2044	301	1.655.651	2.010.433	-	4.768.819	131.560	8.566.463	240	9.001.215	127.172	-	550.706	9.679.093	101.499.433,74
2045	301	1.670.609	2.028.596	-	4.694.323	131.560	8.525.088	253	9.414.252	130.643	-	565.770	10.110.666	99.913.855,93
2046	301	1.686.823	2.048.285	-	4.593.437	131.560	8.460.104	267	9.893.094	134.358	-	579.901	10.607.352	97.766.608,07
2047	301	1.703.593	2.068.649	-	4.479.333	131.560	8.383.136	273	10.077.084	138.587	-	596.057	10.811.728	95.338.016,00
2048	301	1.720.619	2.089.323	-	4.349.692	131.560	8.291.194	281	10.302.656	143.444	-	604.373	11.050.473	92.578.736,87
2049	301	1.738.231	2.110.708	-	4.207.834	131.560	8.188.333	285	10.445.984	147.767	-	613.878	11.207.630	89.559.440,61
2050	301	1.755.859	2.132.114	-	4.051.199	131.560	8.070.732	290	10.630.557	152.739	-	621.261	11.404.557	86.225.615,35
2051	301	1.773.308	2.153.302	-	3.883.116	131.560	7.941.286	293	10.730.584	158.387	-	629.779	11.518.749	82.648.152,35
2052	301	1.791.575	2.175.484	-	3.685.703	131.560	7.784.322	303	11.183.443	166.619	-	635.997	11.986.059	78.446.415,04
2053	301	1.814.914	2.203.824	-	3.470.233	131.560	7.620.531	312	11.384.945	169.678	-	651.970	12.206.593	73.860.352,42
2054	301	1.837.005	2.230.649	-	3.260.546	131.560	7.459.761	306	11.086.356	174.381	-	661.994	11.922.730	69.397.383,22
2055	301	1.857.989	2.256.129	-	3.026.882	131.560	7.272.560	316	11.442.683	144.858	-	658.320	12.245.860	64.424.082,90
2056	301	1.869.785	2.270.454	-	2.795.655	131.560	7.067.454	306	11.167.403	150.289	-	671.190	11.988.882	59.502.654,94
2057	301	1.865.209	2.264.897	-	2.552.042	131.560	6.813.707	303	11.176.805	155.786	-	666.179	11.998.770	54.317.592,63
2058	301	1.871.499	2.272.534	-	2.323.703	131.560	6.599.297	289	10.639.524	154.018	-	665.699	11.459.241	49.457.648,49
2059	301	1.889.343	2.294.202	-	2.094.394	-	6.277.939	277	10.350.911	155.289	-	652.358	11.158.558	44.577.029,25
2060	301	1.913.602	2.323.660	-	1.894.261	-	6.131.523	262	9.589.495	153.612	-	648.041	10.391.147	40.317.404,92
2061	301	1.915.385	2.325.825	-	1.720.415	-	5.961.625	243	8.881.101	148.537	-	632.116	9.661.754	36.617.276,53

.....

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						3 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,93% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2062	301	1.908.539	2.317.511	-	1.558.312	-	5.784.362	228	8.474.060	147.317	-	613.196	9.234.572	33.167.065,89
2063	301	1.928.003	2.341.147	-	1.412.252	-	5.681.402	217	8.042.575	146.702	-	600.852	8.790.129	30.058.338,27
2064	301	1.938.218	2.353.550	-	1.290.335	-	5.582.104	199	7.442.100	141.937	-	592.940	8.176.977	27.463.464,98
2065	301	1.947.101	2.364.336	-	1.182.117	-	5.493.554	186	7.075.814	142.480	-	578.568	7.796.862	25.160.157,65
2066	301	1.967.972	2.389.680	-	1.083.791	-	5.441.444	176	6.821.987	141.818	-	570.406	7.534.212	23.067.390,02
2067	301	1.982.933	2.407.847	-	987.284	-	5.378.064	171	6.724.207	140.365	-	567.560	7.432.131	21.013.323,05
2068	301	1.992.241	2.419.150	-	898.086	-	5.309.478	165	6.500.310	139.880	-	567.766	7.207.957	19.114.844,06
2069	301	2.048.620	2.487.610	-	810.635	-	5.346.864	168	6.524.587	120.088	-	563.503	7.208.178	17.253.530,20
2070	301	2.059.539	2.500.869	-	718.648	-	5.279.056	166	6.542.517	119.883	-	574.497	7.236.897	15.295.689,76
2071	301	2.079.452	2.525.048	-	627.458	-	5.231.958	163	6.474.057	121.705	-	577.082	7.172.844	13.354.804,23
2072	301	2.094.328	2.543.112	-	520.649	-	5.158.088	166	6.732.299	119.996	-	579.123	7.431.418	11.081.474,82
2073	301	2.115.559	2.568.893	-	391.959	-	5.076.411	173	7.126.130	100.399	-	588.918	7.815.446	8.342.439,67
2074	301	2.137.578	2.595.630	-	249.654	-	4.982.862	176	7.303.342	105.219	-	603.117	8.011.678	5.313.623,83
2075	301	2.160.645	2.623.640	-	82.619	-	4.866.905	185	7.705.851	103.933	-	612.278	8.422.063	1.758.465,56
2076	301	2.191.760	2.661.423	-	-	-	4.853.182	191	7.958.676	111.621	-	627.560	8.697.858	(2.086.209,44)
2077	301	2.231.088	2.709.178	-	-	-	4.940.267	206	8.540.561	115.094	-	640.595	9.296.249	(6.442.192,02)
2078	301	2.239.177	2.719.001	-	-	-	4.958.179	212	8.923.690	124.362	-	663.984	9.712.037	(11.196.050,00)
2079	301	2.253.963	2.736.955	-	-	-	4.990.919	219	9.320.422	63.918	-	676.139	10.060.479	(16.265.610,43)
2080	301	2.288.538	2.778.939	-	-	-	5.067.478	223	9.509.091	69.163	-	688.070	10.266.324	(21.464.456,85)

.....

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						4 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,93% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2081	301	2.319.212	2.816.186	-	-	-	5.135.398	229	9.800.956	74.589	-	699.974	10.575.518	(26.904.577,24)
2082	301	2.346.648	2.849.501	-	-	-	5.196.148	234	10.075.986	80.782	-	713.916	10.870.685	(32.579.113,84)
2083	301	2.387.712	2.899.365	-	-	-	5.287.077	243	10.445.991	87.045	-	726.800	11.259.836	(38.551.873,22)
2084	301	2.414.628	2.932.048	-	-	-	5.346.676	246	10.654.443	94.822	-	744.879	11.494.144	(44.699.340,90)
2085	301	2.462.828	2.990.577	-	-	-	5.453.406	256	11.046.814	102.426	-	755.908	11.905.149	(51.151.084,02)
2086	301	2.486.700	3.019.564	-	-	-	5.506.264	258	11.234.971	112.224	-	776.004	12.123.199	(57.768.019,17)
2087	301	2.514.604	3.053.448	-	-	-	5.568.052	265	11.608.939	122.313	-	785.952	12.517.205	(64.717.172,59)
2088	301	2.548.866	3.095.052	-	-	-	5.643.918	263	11.608.151	127.478	-	801.703	12.537.331	(71.610.585,82)
2089	301	2.581.403	3.134.561	-	-	-	5.715.964	263	11.672.960	132.728	-	808.429	12.614.118	(78.508.739,35)
2090	301	2.607.184	3.165.867	-	-	-	5.773.051	255	11.395.056	134.975	-	816.596	12.346.626	(85.082.314,38)
2091	301	2.640.510	3.206.333	-	-	-	5.846.843	254	11.380.224	140.476	-	814.125	12.334.825	(91.570.296,21)
2092	301	2.666.881	3.238.356	-	-	-	5.905.237	247	11.168.342	144.429	-	820.300	12.133.071	(97.798.130,24)
2093	301	2.694.211	3.271.542	-	-	-	5.965.752	240	10.933.013	142.692	-	819.772	11.895.477	(103.727.854,97)
2094	301	2.735.556	3.321.747	-	-	-	6.057.304	231	10.236.750	134.697	-	818.642	11.190.089	(108.860.640,30)
2095	301	2.769.395	3.362.837	-	-	-	6.132.232	225	10.095.121	136.643	-	807.601	11.039.364	(113.767.772,76)
2096	301	2.804.925	3.405.980	-	-	-	6.210.904	220	9.941.210	135.782	-	810.355	10.887.348	(118.444.216,18)
2097	301	2.839.765	3.448.286	-	-	-	6.288.051	215	9.669.055	137.565	-	813.029	10.619.649	(122.775.813,25)
2098	301	2.867.519	3.481.987	-	-	-	6.349.505	208	9.447.416	138.130	-	812.448	10.397.993	(126.824.300,85)
2099	301	2.898.738	3.519.897	-	-	-	6.418.635	202	9.280.782	140.860	-	811.831	10.233.474	(130.639.139,35)

100

4.3 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO EQUILÍBRIO - GERAÇÃO ATUAL

	RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)							DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,93% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2024	301	1.377.269	1.721.337	-	1.428.756	2.550.920	7.078.281	22	572.420	141.329	-	344.068	1.057.817	30.409.597,39
2025	295	1.341.590	1.676.746	-	1.706.594	2.550.920	7.275.850	29	929.360	148.090	-	284.887	1.362.337	36.323.110,57
2026	288	1.319.192	1.648.752	-	1.983.248	2.550.920	7.502.112	35	1.177.332	148.663	-	287.826	1.613.821	42.211.402,08
2027	274	1.239.720	1.549.426	-	2.232.742	2.550.920	7.572.808	50	1.822.800	149.558	-	290.218	2.262.575	47.521.634,72
2028	267	1.220.747	1.525.713	-	2.477.680	2.433.991	7.658.131	55	2.040.137	112.411	-	292.342	2.444.891	52.734.875,42
2029	253	1.143.622	1.429.321	-	2.677.810	2.083.205	7.333.958	69	2.667.602	113.244	-	293.549	3.074.394	56.994.439,71
2030	237	1.053.145	1.316.241	-	2.842.435	2.083.205	7.295.025	84	3.381.361	114.151	-	295.639	3.791.151	60.498.313,90
2031	225	993.530	1.241.733	-	2.983.940	2.083.205	7.302.407	96	3.878.020	115.117	-	297.485	4.290.622	63.510.098,61
2032	221	980.660	1.225.648	-	3.122.893	2.083.205	7.412.405	100	4.039.302	116.210	-	299.424	4.454.936	66.467.568,36
2033	206	903.197	1.128.833	-	3.229.637	2.083.205	7.344.873	115	4.654.208	117.381	-	301.326	5.072.916	68.739.525,47
2034	203	899.536	1.124.257	-	3.336.723	2.083.205	7.443.721	118	4.742.806	118.694	-	303.021	5.164.521	71.018.725,96
2035	194	846.710	1.058.235	-	3.421.485	2.083.205	7.409.635	127	5.180.654	120.168	-	304.742	5.605.564	72.822.796,70
2036	188	834.621	1.043.126	-	3.501.722	2.083.205	7.462.675	133	5.326.810	121.678	-	306.416	5.754.905	74.530.566,69
2037	171	747.352	934.055	-	3.542.735	2.083.205	7.307.348	150	6.003.053	123.312	-	308.072	6.434.436	75.403.477,95
2038	166	739.337	924.037	-	3.579.294	2.083.205	7.325.873	155	6.113.146	125.047	-	309.544	6.547.737	76.181.614,47
2039	153	682.592	853.117	-	3.588.882	2.083.205	7.207.797	168	6.565.864	126.845	-	311.018	7.003.726	76.385.684,72
2040	137	606.827	758.424	-	3.561.269	2.051.873	6.978.393	184	7.125.032	128.740	-	312.346	7.566.118	75.797.959,89
2041	123	548.422	685.429	-	3.502.425	1.989.209	6.725.486	197	7.552.261	112.770	-	312.883	7.977.914	74.545.531,90
2042	108	493.030	616.199	-	3.414.021	1.989.209	6.512.458	212	7.966.548	114.789	-	312.723	8.394.060	72.663.930,82

.....

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)						2 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,93% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2043	95	414.743	518.354	-	3.260.742	1.524.797	5.718.636	225	8.550.378	117.355	-	313.280	8.981.013	69.401.553,37
2044	80	354.539	443.110	-	3.002.369	131.560	3.931.578	240	8.997.004	119.755	-	314.015	9.430.774	63.902.357,70
2045	67	298.122	372.599	-	2.704.492	131.560	3.506.773	253	9.409.780	122.484	-	314.528	9.846.792	57.562.338,53
2046	53	232.941	291.135	-	2.360.943	131.560	3.016.579	267	9.888.363	125.441	-	314.866	10.328.670	50.250.246,93
2047	47	208.916	261.107	-	1.988.549	131.560	2.590.132	273	10.071.970	128.891	-	315.297	10.516.158	42.324.220,83
2048	39	178.883	223.572	-	1.583.158	131.560	2.117.173	281	10.297.276	132.498	-	315.714	10.745.488	33.695.905,55
2049	35	160.323	200.375	-	1.148.442	131.560	1.640.701	284	10.440.393	136.703	-	316.103	10.893.199	24.443.407,19
2050	30	135.619	169.499	-	680.213	131.560	1.116.891	289	10.624.915	141.239	-	316.501	11.082.655	14.477.643,63
2051	27	122.135	152.646	-	182.207	131.560	588.548	292	10.725.019	146.238	-	316.841	11.188.097	3.878.094,43
2052	15	66.767	83.447	-	-	131.560	281.774	301	11.136.808	153.404	-	317.078	11.607.290	(7.447.422,13)
2053	12	55.266	69.072	-	-	131.560	255.898	306	11.200.085	157.224	-	317.712	11.675.022	(18.866.546,12)
2054	8	38.754	48.435	-	-	131.560	218.749	296	10.784.732	161.176	-	317.306	11.263.214	(29.911.010,53)
2055	5	24.153	30.187	-	-	131.560	185.899	300	10.979.398	131.145	-	303.013	11.413.557	(41.138.668,15)
2056	5	24.394	30.488	-	-	131.560	186.443	286	10.525.620	135.622	-	304.643	10.965.885	(51.918.110,63)
2057	4	20.350	25.434	-	-	131.560	177.344	270	9.916.834	139.621	-	292.558	10.349.014	(62.089.780,12)
2058	3	15.181	18.974	-	-	131.560	165.715	250	9.090.730	137.117	-	275.449	9.503.296	(71.427.361,45)
2059	-	-	-	-	-	-	-	237	8.743.536	137.842	-	252.080	9.133.457	(80.560.818,64)
2060	-	-	-	-	-	-	-	214	7.714.630	134.980	-	239.797	8.089.408	(88.650.226,53)
2061	-	-	-	-	-	-	-	190	6.717.166	128.803	-	211.939	7.057.908	(95.708.134,28)

.....

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)						3 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,93% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2062	-	-	-	-	-	-	-	170	5.982.331	126.202	-	184.841	6.293.375	(102.001.508,80)
2063	-	-	-	-	-	-	-	153	5.322.096	124.420	-	164.930	5.611.447	(107.612.955,80)
2064	-	-	-	-	-	-	-	129	4.441.689	118.006	-	147.056	4.706.752	(112.319.707,47)
2065	-	-	-	-	-	-	-	115	3.952.867	117.247	-	123.112	4.193.227	(116.512.934,20)
2066	-	-	-	-	-	-	-	100	3.500.795	114.992	-	109.893	3.725.680	(120.238.614,62)
2067	-	-	-	-	-	-	-	85	2.998.309	111.596	-	97.626	3.207.530	(123.446.145,07)
2068	-	-	-	-	-	-	-	71	2.410.188	108.908	-	83.967	2.603.064	(126.049.208,97)
2069	-	-	-	-	-	-	-	56	1.911.165	88.256	-	68.016	2.067.436	(128.116.645,39)
2070	-	-	-	-	-	-	-	44	1.476.281	85.744	-	53.984	1.616.009	(129.732.654,71)
2071	-	-	-	-	-	-	-	36	1.166.595	85.569	-	42.175	1.294.339	(131.026.993,44)
2072	-	-	-	-	-	-	-	24	788.850	81.497	-	33.808	904.156	(131.931.148,99)
2073	-	-	-	-	-	-	-	19	688.662	59.257	-	23.499	771.419	(132.702.568,17)
2074	-	-	-	-	-	-	-	17	618.947	61.132	-	20.194	700.273	(133.402.840,68)
2075	-	-	-	-	-	-	-	11	404.632	56.840	-	18.362	479.834	(133.882.675,09)
2076	-	-	-	-	-	-	-	10	366.221	61.000	-	12.460	439.681	(134.322.355,97)
2077	-	-	-	-	-	-	-	6	217.680	61.042	-	11.535	290.256	(134.612.612,26)
2078	-	-	-	-	-	-	-	5	179.480	65.682	-	7.525	252.687	(134.865.299,75)
2079	-	-	-	-	-	-	-	1	38.069	494	-	6.619	45.182	(134.910.481,61)
2080	-	-	-	-	-	-	-	1	38.024	542	-	1.041	39.607	(134.950.088,47)

.....

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)						4 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,93% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2081	-	-	-	-	-	-	-	1	37.976	593	-	1.041	39.610	(134.989.698,77)
2082	-	-	-	-	-	-	-	1	37.927	645	-	1.041	39.614	(135.029.312,63)
2083	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.041	1.041	(135.030.354,09)
2084	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(135.030.354,09)
2085	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(135.030.354,09)
2086	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(135.030.354,09)
2087	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(135.030.354,09)
2088	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(135.030.354,09)
2089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(135.030.354,09)
2090	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(135.030.354,09)
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(135.030.354,09)
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(135.030.354,09)
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(135.030.354,09)
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(135.030.354,09)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(135.030.354,09)
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(135.030.354,09)
2097	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(135.030.354,09)
2098	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(135.030.354,09)
2099	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(135.030.354,09)

4.4 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO EQUILÍBRIO - GERAÇÃO ATUAL E FUTURA

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						1 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,93% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2024	301	1.377.269	1.721.337	-	1.428.756	2.550.920	7.078.281	22	572.420	141.329	-	344.068	1.057.817	30.409.597,39
2025	301	1.391.026	1.738.531	-	1.712.070	2.550.920	7.392.547	29	929.393	148.200	-	284.887	1.362.481	36.439.663,86
2026	301	1.403.890	1.754.609	-	1.997.900	2.550.920	7.707.318	35	1.177.492	148.871	-	297.364	1.623.727	42.523.255,13
2027	301	1.415.682	1.769.347	-	2.266.763	2.550.920	8.002.712	50	1.823.091	150.584	-	306.562	2.280.237	48.245.730,29
2028	301	1.429.015	1.786.011	-	2.534.755	2.433.991	8.183.771	55	2.040.508	113.019	-	326.314	2.479.841	53.949.660,79
2029	301	1.446.565	1.807.946	-	2.769.175	2.083.205	8.106.891	69	2.668.182	115.574	-	333.741	3.117.497	58.939.054,92
2030	301	1.459.363	1.823.940	-	2.980.346	2.083.205	8.346.854	85	3.382.305	115.859	-	354.142	3.852.306	63.433.602,95
2031	301	1.473.489	1.841.596	-	3.177.841	2.083.205	8.576.131	97	3.879.116	117.632	-	375.899	4.372.648	67.637.086,37
2032	301	1.488.067	1.859.815	-	3.377.900	2.083.205	8.808.987	101	4.040.454	118.384	-	392.085	4.550.922	71.895.151,29
2033	301	1.502.052	1.877.294	-	3.558.644	2.083.205	9.021.195	116	4.655.584	119.407	-	399.273	5.174.264	75.742.081,93
2034	301	1.516.860	1.895.801	-	3.744.538	2.083.205	9.240.404	119	4.744.385	120.835	-	418.606	5.283.826	79.698.660,03
2035	301	1.531.626	1.914.256	-	3.919.217	2.083.205	9.448.305	128	5.182.442	124.108	-	423.898	5.730.449	83.416.516,11
2036	301	1.546.966	1.933.428	-	4.096.208	2.083.205	9.659.807	134	5.328.715	125.355	-	438.662	5.892.731	87.183.591,17
2037	301	1.562.003	1.952.221	-	4.249.818	2.083.205	9.847.247	150	6.005.239	126.974	-	445.603	6.577.816	90.453.022,42
2038	301	1.577.794	1.971.957	-	4.406.187	2.083.205	10.039.143	155	6.115.562	128.619	-	466.813	6.710.994	93.781.171,65
2039	301	1.593.120	1.991.112	-	4.549.222	2.083.205	10.216.659	168	6.568.517	130.911	-	472.882	7.172.310	96.825.520,26
2040	301	1.605.194	2.006.202	-	4.670.642	2.051.873	10.333.911	184	7.128.010	133.469	-	488.129	7.749.609	99.409.822,35
2041	301	1.611.520	2.014.108	-	4.774.481	1.989.209	10.389.319	197	7.555.457	118.104	-	505.633	8.179.194	101.619.946,70
2042	301	1.625.158	2.031.154	-	4.863.778	1.989.209	10.509.300	212	7.970.012	120.713	-	517.979	8.608.704	103.520.542,69

.....

105

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						PATRIMÔNIO
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,93% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2043	301	1.640.532	2.050.369	-	4.906.629	1.524.797	10.122.328	225	8.554.259	124.162	-	531.873	9.210.294	104.432.577,02
2044	301	1.655.651	2.069.264	-	4.861.471	131.560	8.717.946	240	9.001.215	127.172	-	550.706	9.679.093	103.471.429,95
2045	301	1.670.609	2.087.959	-	4.794.469	131.560	8.684.597	253	9.414.252	130.643	-	565.770	10.110.666	102.045.361,05
2046	301	1.686.823	2.108.224	-	4.701.476	131.560	8.628.082	267	9.893.094	134.358	-	579.901	10.607.352	100.066.090,43
2047	301	1.703.593	2.129.184	-	4.595.682	131.560	8.560.020	273	10.077.084	138.587	-	596.057	10.811.728	97.814.382,18
2048	301	1.720.619	2.150.463	-	4.474.791	131.560	8.477.433	281	10.302.656	143.444	-	604.373	11.050.473	95.241.342,06
2049	301	1.738.231	2.172.474	-	4.342.146	131.560	8.384.411	285	10.445.984	147.767	-	613.878	11.207.630	92.418.123,05
2050	301	1.755.859	2.194.506	-	4.195.208	131.560	8.277.133	290	10.630.557	152.739	-	621.261	11.404.557	89.290.698,92
2051	301	1.773.308	2.216.314	-	4.037.331	131.560	8.158.514	293	10.730.584	158.387	-	629.779	11.518.749	85.930.463,23
2052	301	1.791.575	2.239.145	-	3.850.660	131.560	8.012.940	303	11.183.443	166.619	-	635.997	11.986.059	81.957.343,62
2053	301	1.814.914	2.268.314	-	3.646.501	131.560	7.861.289	312	11.384.945	169.678	-	651.970	12.206.593	77.612.039,76
2054	301	1.837.005	2.295.925	-	3.448.722	131.560	7.713.213	306	11.086.356	174.381	-	661.994	11.922.730	73.402.522,43
2055	301	1.857.989	2.322.150	-	3.227.590	131.560	7.539.289	316	11.442.683	144.858	-	658.320	12.245.860	68.695.951,53
2056	301	1.869.785	2.336.894	-	3.009.534	131.560	7.347.773	306	11.167.403	150.289	-	671.190	11.988.882	64.054.842,58
2057	301	1.865.209	2.331.174	-	2.779.732	131.560	7.107.675	303	11.176.805	155.786	-	666.179	11.998.770	59.163.748,39
2058	301	1.871.499	2.339.036	-	2.565.897	131.560	6.907.992	289	10.639.524	154.018	-	665.699	11.459.241	54.612.499,51
2059	301	1.889.343	2.361.337	-	2.351.838	-	6.602.518	277	10.350.911	155.289	-	652.358	11.158.558	50.056.459,53
2060	301	1.913.602	2.391.657	-	2.167.749	-	6.473.009	262	9.589.495	153.612	-	648.041	10.391.147	46.138.320,74
2061	301	1.915.385	2.393.886	-	2.010.742	-	6.320.013	243	8.881.101	148.537	-	632.116	9.661.754	42.796.579,62

.....

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						PATRIMÔNIO
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,93% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2062	301	1.908.539	2.385.329	-	1.866.295	-	6.160.162	228	8.474.060	147.317	-	613.196	9.234.572	39.722.169,45
2063	301	1.928.003	2.409.656	-	1.738.796	-	6.076.455	217	8.042.575	146.702	-	600.852	8.790.129	37.008.495,01
2064	301	1.938.218	2.422.423	-	1.636.373	-	5.997.014	199	7.442.100	141.937	-	592.940	8.176.977	34.828.531,90
2065	301	1.947.101	2.433.524	-	1.548.626	-	5.929.251	186	7.075.814	142.480	-	578.568	7.796.862	32.960.921,00
2066	301	1.967.972	2.459.610	-	1.471.817	-	5.899.398	176	6.821.987	141.818	-	570.406	7.534.212	31.326.107,84
2067	301	1.982.933	2.478.308	-	1.397.912	-	5.859.154	171	6.724.207	140.365	-	567.560	7.432.131	29.753.130,34
2068	301	1.992.241	2.489.942	-	1.332.449	-	5.814.632	165	6.500.310	139.880	-	567.766	7.207.957	28.359.805,57
2069	301	2.048.620	2.560.405	-	1.270.000	-	5.879.024	168	6.524.587	120.088	-	563.503	7.208.178	27.030.652,14
2070	301	2.059.539	2.574.052	-	1.204.268	-	5.837.859	166	6.542.517	119.883	-	574.497	7.236.897	25.631.614,78
2071	301	2.079.452	2.598.939	-	1.140.662	-	5.819.053	163	6.474.057	121.705	-	577.082	7.172.844	24.277.823,76
2072	301	2.094.328	2.617.531	-	1.062.822	-	5.774.681	166	6.732.299	119.996	-	579.123	7.431.418	22.621.087,28
2073	301	2.115.559	2.644.067	-	964.568	-	5.724.194	173	7.126.130	100.399	-	588.918	7.815.446	20.529.834,72
2074	301	2.137.578	2.671.586	-	854.237	-	5.663.401	176	7.303.342	105.219	-	603.117	8.011.678	18.181.558,14
2075	301	2.160.645	2.700.416	-	720.793	-	5.581.855	185	7.705.851	103.933	-	612.278	8.422.063	15.341.349,78
2076	301	2.191.760	2.739.304	-	570.626	-	5.501.689	191	7.958.676	111.621	-	627.560	8.697.858	12.145.181,72
2077	301	2.231.088	2.788.457	-	387.916	-	5.407.461	206	8.540.561	115.094	-	640.595	9.296.249	8.256.393,91
2078	301	2.239.177	2.798.567	-	176.598	-	5.214.342	212	8.923.690	124.362	-	663.984	9.712.037	3.758.699,83
2079	301	2.253.963	2.817.047	-	-	-	5.071.010	219	9.320.422	63.918	-	676.139	10.060.479	(1.230.768,96)
2080	301	2.288.538	2.860.260	-	-	-	5.148.798	223	9.509.091	69.163	-	688.070	10.266.324	(6.348.295,15)

.....

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						PATRIMÔNIO
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,93% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2081	301	2.319.212	2.898.596	-	-	-	5.217.808	229	9.800.956	74.589	-	699.974	10.575.518	(11.706.005,36)
2082	301	2.346.648	2.932.886	-	-	-	5.279.533	234	10.075.986	80.782	-	713.916	10.870.685	(17.297.156,90)
2083	301	2.387.712	2.984.209	-	-	-	5.371.921	243	10.445.991	87.045	-	726.800	11.259.836	(23.185.072,03)
2084	301	2.414.628	3.017.849	-	-	-	5.432.477	246	10.654.443	94.822	-	744.879	11.494.144	(29.246.739,05)
2085	301	2.462.828	3.078.091	-	-	-	5.540.919	256	11.046.814	102.426	-	755.908	11.905.149	(35.610.968,78)
2086	301	2.486.700	3.107.926	-	-	-	5.594.626	258	11.234.971	112.224	-	776.004	12.123.199	(42.139.542,29)
2087	301	2.514.604	3.142.801	-	-	-	5.657.405	265	11.608.939	122.313	-	785.952	12.517.205	(48.999.342,53)
2088	301	2.548.866	3.185.623	-	-	-	5.734.489	263	11.608.151	127.478	-	801.703	12.537.331	(55.802.185,12)
2089	301	2.581.403	3.226.288	-	-	-	5.807.691	263	11.672.960	132.728	-	808.429	12.614.118	(62.608.611,85)
2090	301	2.607.184	3.258.509	-	-	-	5.865.694	255	11.395.056	134.975	-	816.596	12.346.626	(69.089.543,98)
2091	301	2.640.510	3.300.161	-	-	-	5.940.670	254	11.380.224	140.476	-	814.125	12.334.825	(75.483.698,74)
2092	301	2.666.881	3.333.120	-	-	-	6.000.002	247	11.168.342	144.429	-	820.300	12.133.071	(81.616.768,61)
2093	301	2.694.211	3.367.277	-	-	-	6.061.487	240	10.933.013	142.692	-	819.772	11.895.477	(87.450.758,07)
2094	301	2.735.556	3.418.952	-	-	-	6.154.508	231	10.236.750	134.697	-	818.642	11.190.089	(92.486.338,97)
2095	301	2.769.395	3.461.244	-	-	-	6.230.639	225	10.095.121	136.643	-	807.601	11.039.364	(97.295.064,58)
2096	301	2.804.925	3.505.649	-	-	-	6.310.574	220	9.941.210	135.782	-	810.355	10.887.348	(101.871.838,66)
2097	301	2.839.765	3.549.194	-	-	-	6.388.959	215	9.669.055	137.565	-	813.029	10.619.649	(106.102.528,38)
2098	301	2.867.519	3.583.880	-	-	-	6.451.399	208	9.447.416	138.130	-	812.448	10.397.993	(110.049.122,44)
2099	301	2.898.738	3.622.900	-	-	-	6.521.638	202	9.280.782	140.860	-	811.831	10.233.474	(113.760.958,05)

ANEXO 5

Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

ANEXO 5 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2023				24.389.133,76
2024	7.026.928,59	1.057.817,13	5.969.111,47	30.358.245,23
2025	7.223.296,61	1.362.336,97	5.860.959,63	36.219.204,86
2026	7.447.803,15	1.613.820,95	5.833.982,20	42.053.187,06
2027	7.518.784,13	2.262.575,07	5.256.209,06	47.309.396,12
2028	7.602.151,74	2.444.890,57	5.157.261,16	52.466.657,28
2029	7.278.094,78	3.074.394,19	4.203.700,60	56.670.357,88
2030	7.239.780,74	3.791.150,82	3.448.629,93	60.118.987,81
2031	7.246.661,80	4.290.622,13	2.956.039,67	63.075.027,48
2032	7.354.391,87	4.454.935,53	2.899.456,35	65.974.483,83
2033	7.286.887,63	5.072.915,76	2.213.971,87	68.188.455,70
2034	7.383.013,65	5.164.520,54	2.218.493,11	70.406.948,81
2035	7.347.904,49	5.605.564,39	1.742.340,10	72.149.288,90
2036	7.398.351,43	5.754.904,66	1.643.446,77	73.792.735,68
2037	7.243.107,10	6.434.436,33	808.670,77	74.601.406,45
2038	7.258.764,56	6.547.736,70	711.027,86	75.312.434,31
2039	7.139.495,23	7.003.726,36	135.768,87	75.448.203,18
2040	6.909.549,58	7.566.118,11	(656.568,53)	74.791.634,66
2041	6.655.425,71	7.977.913,74	(1.322.488,03)	73.469.146,62
2042	6.441.009,83	8.394.059,58	(1.953.049,75)	71.516.096,87
2043	5.646.583,60	8.981.013,17	(3.334.429,57)	68.181.667,31
2044	3.858.218,42	9.430.773,63	(5.572.555,21)	62.609.112,10
2045	3.431.900,32	9.846.792,14	(6.414.891,82)	56.194.220,28
2046	2.940.445,28	10.328.670,45	(7.388.225,17)	48.805.995,11
2047	2.511.140,97	10.516.158,22	(8.005.017,25)	40.800.977,86
2048	2.035.407,56	10.745.488,46	(8.710.080,90)	32.090.896,96
2049	1.555.596,01	10.893.199,04	(9.337.603,02)	22.753.293,93
2050	1.028.512,27	11.082.655,04	(10.054.142,77)	12.699.151,17
2051	496.314,72	11.188.097,44	(10.691.782,72)	2.007.368,44
2052	279.401,26	11.607.290,30	(11.327.889,04)	(9.320.520,60)
2053	253.934,29	11.675.022,09	(11.421.087,79)	(20.741.608,39)
2054	217.372,10	11.263.213,57	(11.045.841,47)	(31.787.449,86)
2055	185.041,10	11.413.556,96	(11.228.515,86)	(43.015.965,72)
2056	185.575,91	10.965.885,21	(10.780.309,30)	(53.796.275,02)
2057	176.621,23	10.349.013,84	(10.172.392,60)	(63.968.667,62)
2058	165.175,55	9.503.296,33	(9.338.120,78)	(73.306.788,40)
2059	-	9.133.457,19	(9.133.457,19)	(82.440.245,59)
2060	-	8.089.407,89	(8.089.407,89)	(90.529.653,47)

Continua na próxima página

110

Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2061	-	7.057.907,75	(7.057.907,75)	(97.587.561,22)
2062	-	6.293.374,52	(6.293.374,52)	(103.880.935,74)
2063	-	5.611.447,01	(5.611.447,01)	(109.492.382,75)
2064	-	4.706.751,67	(4.706.751,67)	(114.199.134,42)
2065	-	4.193.226,72	(4.193.226,72)	(118.392.361,14)
2066	-	3.725.680,42	(3.725.680,42)	(122.118.041,56)
2067	-	3.207.530,45	(3.207.530,45)	(125.325.572,01)
2068	-	2.603.063,90	(2.603.063,90)	(127.928.635,91)
2069	-	2.067.436,42	(2.067.436,42)	(129.996.072,33)
2070	-	1.616.009,32	(1.616.009,32)	(131.612.081,65)
2071	-	1.294.338,73	(1.294.338,73)	(132.906.420,38)
2072	-	904.155,55	(904.155,55)	(133.810.575,93)
2073	-	771.419,18	(771.419,18)	(134.581.995,11)
2074	-	700.272,51	(700.272,51)	(135.282.267,62)
2075	-	479.834,41	(479.834,41)	(135.762.102,03)
2076	-	439.680,89	(439.680,89)	(136.201.782,92)
2077	-	290.256,28	(290.256,28)	(136.492.039,20)
2078	-	252.687,50	(252.687,50)	(136.744.726,70)
2079	-	45.181,85	(45.181,85)	(136.789.908,55)
2080	-	39.606,86	(39.606,86)	(136.829.515,41)
2081	-	39.610,30	(39.610,30)	(136.869.125,71)
2082	-	39.613,86	(39.613,86)	(136.908.739,57)
2083	-	1.041,46	(1.041,46)	(136.909.781,03)
2084	-	-	-	(136.909.781,03)
2085	-	-	-	(136.909.781,03)
2086	-	-	-	(136.909.781,03)
2087	-	-	-	(136.909.781,03)
2088	-	-	-	(136.909.781,03)
2089	-	-	-	(136.909.781,03)
2090	-	-	-	(136.909.781,03)
2091	-	-	-	(136.909.781,03)
2092	-	-	-	(136.909.781,03)
2093	-	-	-	(136.909.781,03)
2094	-	-	-	(136.909.781,03)
2095	-	-	-	(136.909.781,03)
2096	-	-	-	(136.909.781,03)
2097	-	-	-	(136.909.781,03)
2098	-	-	-	(136.909.781,03)
2099	-	-	-	(136.909.781,03)

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2023				24.389.133,76
2024	7.026.928,59	1.057.817,13	5.969.111,47	30.358.245,23
2025	7.338.150,29	1.362.480,58	5.975.669,71	36.333.914,93
2026	7.649.760,32	1.623.727,23	6.026.033,09	42.359.948,03
2027	7.941.876,40	2.280.236,71	5.661.639,70	48.021.587,72
2028	8.119.439,70	2.479.840,99	5.639.598,71	53.661.186,44
2029	8.038.733,55	3.117.497,13	4.921.236,42	58.582.422,85
2030	8.274.858,97	3.852.305,99	4.422.552,98	63.004.975,83
2031	8.500.059,96	4.372.647,67	4.127.412,29	67.132.388,13
2032	8.728.622,25	4.550.922,28	4.177.699,97	71.310.088,10
2033	8.936.346,37	5.174.264,13	3.762.082,24	75.072.170,34
2034	9.150.820,63	5.283.826,05	3.866.994,57	78.939.164,91
2035	9.353.754,09	5.730.448,59	3.623.305,50	82.562.470,42
2036	9.560.022,68	5.892.731,49	3.667.291,20	86.229.761,62
2037	9.741.983,38	6.577.816,00	3.164.167,39	89.393.929,00
2038	9.928.101,13	6.710.994,05	3.217.107,08	92.611.036,09
2039	10.099.570,56	7.172.309,92	2.927.260,64	95.538.296,73
2040	10.210.600,31	7.749.608,81	2.460.991,50	97.999.288,23
2041	10.259.693,11	8.179.194,42	2.080.498,69	100.079.786,92
2042	10.372.775,70	8.608.704,44	1.764.071,26	101.843.858,18
2043	9.978.499,45	9.210.293,76	768.205,69	102.612.063,87
2044	8.566.462,78	9.679.092,91	(1.112.630,13)	101.499.433,74
2045	8.525.088,01	10.110.665,82	(1.585.577,81)	99.913.855,93
2046	8.460.104,49	10.607.352,35	(2.147.247,86)	97.766.608,07
2047	8.383.135,75	10.811.727,82	(2.428.592,07)	95.338.016,00
2048	8.291.194,15	11.050.473,28	(2.759.279,13)	92.578.736,87
2049	8.188.333,31	11.207.629,56	(3.019.296,25)	89.559.440,61
2050	8.070.731,87	11.404.557,14	(3.333.825,27)	86.225.615,35
2051	7.941.286,50	11.518.749,49	(3.577.462,99)	82.648.152,35
2052	7.784.322,07	11.986.059,39	(4.201.737,32)	78.446.415,04
2053	7.620.530,63	12.206.593,25	(4.586.062,62)	73.860.352,42
2054	7.459.761,13	11.922.730,32	(4.462.969,20)	69.397.383,22
2055	7.272.559,95	12.245.860,27	(4.973.300,32)	64.424.082,90
2056	7.067.454,04	11.988.882,01	(4.921.427,97)	59.502.654,94
2057	6.813.707,26	11.998.769,57	(5.185.062,30)	54.317.592,63
2058	6.599.296,69	11.459.240,83	(4.859.944,15)	49.457.648,49
2059	6.277.938,61	11.158.557,84	(4.880.619,24)	44.577.029,25
2060	6.131.522,98	10.391.147,32	(4.259.624,34)	40.317.404,92

Continua na próxima página

Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2061	5.961.625,37	9.661.753,76	(3.700.128,39)	36.617.276,53
2062	5.784.361,51	9.234.572,15	(3.450.210,64)	33.167.065,89
2063	5.681.401,65	8.790.129,27	(3.108.727,62)	30.058.338,27
2064	5.582.103,80	8.176.977,09	(2.594.873,29)	27.463.464,98
2065	5.493.554,43	7.796.861,76	(2.303.307,33)	25.160.157,65
2066	5.441.443,89	7.534.211,51	(2.092.767,63)	23.067.390,02
2067	5.378.064,38	7.432.131,35	(2.054.066,97)	21.013.323,05
2068	5.309.477,51	7.207.956,50	(1.898.478,99)	19.114.844,06
2069	5.346.863,96	7.208.177,82	(1.861.313,86)	17.253.530,20
2070	5.279.056,37	7.236.896,81	(1.957.840,44)	15.295.689,76
2071	5.231.958,07	7.172.843,60	(1.940.885,53)	13.354.804,23
2072	5.158.088,31	7.431.417,73	(2.273.329,42)	11.081.474,82
2073	5.076.411,00	7.815.446,15	(2.739.035,15)	8.342.439,67
2074	4.982.861,92	8.011.677,75	(3.028.815,84)	5.313.623,83
2075	4.866.904,69	8.422.062,96	(3.555.158,27)	1.758.465,56
2076	4.853.182,50	8.697.857,50	(3.844.675,00)	(2.086.209,44)
2077	4.940.266,58	9.296.249,16	(4.355.982,58)	(6.442.192,02)
2078	4.958.178,56	9.712.036,54	(4.753.857,98)	(11.196.050,00)
2079	4.990.918,81	10.060.479,24	(5.069.560,43)	(16.265.610,43)
2080	5.067.477,61	10.266.324,02	(5.198.846,41)	(21.464.456,85)
2081	5.135.398,08	10.575.518,47	(5.440.120,39)	(26.904.577,24)
2082	5.196.148,16	10.870.684,76	(5.674.536,60)	(32.579.113,84)
2083	5.287.076,94	11.259.836,31	(5.972.759,38)	(38.551.873,22)
2084	5.346.676,44	11.494.144,12	(6.147.467,68)	(44.699.340,90)
2085	5.453.405,69	11.905.148,81	(6.451.743,12)	(51.151.084,02)
2086	5.506.264,06	12.123.199,21	(6.616.935,15)	(57.768.019,17)
2087	5.568.051,50	12.517.204,92	(6.949.153,42)	(64.717.172,59)
2088	5.643.918,23	12.537.331,45	(6.893.413,23)	(71.610.585,82)
2089	5.715.964,16	12.614.117,69	(6.898.153,53)	(78.508.739,35)
2090	5.773.050,81	12.346.625,84	(6.573.575,03)	(85.082.314,38)
2091	5.846.843,35	12.334.825,19	(6.487.981,84)	(91.570.296,21)
2092	5.905.237,43	12.133.071,46	(6.227.834,03)	(97.798.130,24)
2093	5.965.752,19	11.895.476,91	(5.929.724,72)	(103.727.854,97)
2094	6.057.303,63	11.190.088,96	(5.132.785,33)	(108.860.640,30)
2095	6.132.231,93	11.039.364,38	(4.907.132,46)	(113.767.772,76)
2096	6.210.904,28	10.887.347,71	(4.676.443,42)	(118.444.216,18)
2097	6.288.051,49	10.619.648,56	(4.331.597,07)	(122.775.813,25)
2098	6.349.505,38	10.397.992,98	(4.048.487,60)	(126.824.300,85)
2099	6.418.635,19	10.233.473,69	(3.814.838,50)	(130.639.139,35)

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2023				-
2024	7.078.280,75	1.057.817,13	6.020.463,63	30.409.597,39
2025	7.275.850,15	1.362.336,97	5.913.513,18	36.323.110,57
2026	7.502.112,46	1.613.820,95	5.888.291,51	42.211.402,08
2027	7.572.807,71	2.262.575,07	5.310.232,64	47.521.634,72
2028	7.658.131,28	2.444.890,57	5.213.240,70	52.734.875,42
2029	7.333.958,48	3.074.394,19	4.259.564,29	56.994.439,71
2030	7.295.025,01	3.791.150,82	3.503.874,19	60.498.313,90
2031	7.302.406,83	4.290.622,13	3.011.784,71	63.510.098,61
2032	7.412.405,28	4.454.935,53	2.957.469,76	66.467.568,36
2033	7.344.872,86	5.072.915,76	2.271.957,10	68.739.525,47
2034	7.443.721,04	5.164.520,54	2.279.200,50	71.018.725,96
2035	7.409.635,13	5.605.564,39	1.804.070,74	72.822.796,70
2036	7.462.674,65	5.754.904,66	1.707.769,99	74.530.566,69
2037	7.307.347,58	6.434.436,33	872.911,25	75.403.477,95
2038	7.325.873,22	6.547.736,70	778.136,52	76.181.614,47
2039	7.207.796,61	7.003.726,36	204.070,25	76.385.684,72
2040	6.978.393,28	7.566.118,11	(587.724,83)	75.797.959,89
2041	6.725.485,75	7.977.913,74	(1.252.427,99)	74.545.531,90
2042	6.512.458,50	8.394.059,58	(1.881.601,08)	72.663.930,82
2043	5.718.635,71	8.981.013,17	(3.262.377,45)	69.401.553,37
2044	3.931.577,97	9.430.773,63	(5.499.195,66)	63.902.357,70
2045	3.506.772,96	9.846.792,14	(6.340.019,18)	57.562.338,53
2046	3.016.578,85	10.328.670,45	(7.312.091,60)	50.250.246,93
2047	2.590.132,12	10.516.158,22	(7.926.026,10)	42.324.220,83
2048	2.117.173,19	10.745.488,46	(8.628.315,28)	33.695.905,55
2049	1.640.700,68	10.893.199,04	(9.252.498,36)	24.443.407,19
2050	1.116.891,47	11.082.655,04	(9.965.763,56)	14.477.643,63
2051	588.548,25	11.188.097,44	(10.599.549,19)	3.878.094,43
2052	281.773,74	11.607.290,30	(11.325.516,56)	(7.447.422,13)
2053	255.898,09	11.675.022,09	(11.419.124,00)	(18.866.546,12)
2054	218.749,16	11.263.213,57	(11.044.464,40)	(29.911.010,53)
2055	185.899,33	11.413.556,96	(11.227.657,63)	(41.138.668,15)
2056	186.442,72	10.965.885,21	(10.779.442,48)	(51.918.110,63)
2057	177.344,35	10.349.013,84	(10.171.669,49)	(62.089.780,12)
2058	165.714,99	9.503.296,33	(9.337.581,33)	(71.427.361,45)
2059	-	9.133.457,19	(9.133.457,19)	(80.560.818,64)
2060	-	8.089.407,89	(8.089.407,89)	(88.650.226,53)

Continua na próxima página

Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2061	-	7.057.907,75	(7.057.907,75)	(95.708.134,28)
2062	-	6.293.374,52	(6.293.374,52)	(102.001.508,80)
2063	-	5.611.447,01	(5.611.447,01)	(107.612.955,80)
2064	-	4.706.751,67	(4.706.751,67)	(112.319.707,47)
2065	-	4.193.226,72	(4.193.226,72)	(116.512.934,20)
2066	-	3.725.680,42	(3.725.680,42)	(120.238.614,62)
2067	-	3.207.530,45	(3.207.530,45)	(123.446.145,07)
2068	-	2.603.063,90	(2.603.063,90)	(126.049.208,97)
2069	-	2.067.436,42	(2.067.436,42)	(128.116.645,39)
2070	-	1.616.009,32	(1.616.009,32)	(129.732.654,71)
2071	-	1.294.338,73	(1.294.338,73)	(131.026.993,44)
2072	-	904.155,55	(904.155,55)	(131.931.148,99)
2073	-	771.419,18	(771.419,18)	(132.702.568,17)
2074	-	700.272,51	(700.272,51)	(133.402.840,68)
2075	-	479.834,41	(479.834,41)	(133.882.675,09)
2076	-	439.680,89	(439.680,89)	(134.322.355,97)
2077	-	290.256,28	(290.256,28)	(134.612.612,26)
2078	-	252.687,50	(252.687,50)	(134.865.299,75)
2079	-	45.181,85	(45.181,85)	(134.910.481,61)
2080	-	39.606,86	(39.606,86)	(134.950.088,47)
2081	-	39.610,30	(39.610,30)	(134.989.698,77)
2082	-	39.613,86	(39.613,86)	(135.029.312,63)
2083	-	1.041,46	(1.041,46)	(135.030.354,09)
2084	-	-	-	(135.030.354,09)
2085	-	-	-	(135.030.354,09)
2086	-	-	-	(135.030.354,09)
2087	-	-	-	(135.030.354,09)
2088	-	-	-	(135.030.354,09)
2089	-	-	-	(135.030.354,09)
2090	-	-	-	(135.030.354,09)
2091	-	-	-	(135.030.354,09)
2092	-	-	-	(135.030.354,09)
2093	-	-	-	(135.030.354,09)
2094	-	-	-	(135.030.354,09)
2095	-	-	-	(135.030.354,09)
2096	-	-	-	(135.030.354,09)
2097	-	-	-	(135.030.354,09)
2098	-	-	-	(135.030.354,09)
2099	-	-	-	(135.030.354,09)

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA- (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2023				24.389.133,76
2024	7.078.280,75	1.057.817,13	6.020.463,63	30.409.597,39
2025	7.392.547,06	1.362.480,58	6.030.066,48	36.439.663,86
2026	7.707.318,50	1.623.727,23	6.083.591,27	42.523.255,13
2027	8.002.711,87	2.280.236,71	5.722.475,16	48.245.730,29
2028	8.183.771,48	2.479.840,99	5.703.930,49	53.949.660,79
2029	8.106.891,27	3.117.497,13	4.989.394,13	58.939.054,92
2030	8.346.854,02	3.852.305,99	4.494.548,03	63.433.602,95
2031	8.576.131,08	4.372.647,67	4.203.483,41	67.637.086,37
2032	8.808.987,20	4.550.922,28	4.258.064,92	71.895.151,29
2033	9.021.194,77	5.174.264,13	3.846.930,64	75.742.081,93
2034	9.240.404,16	5.283.826,05	3.956.578,11	79.698.660,03
2035	9.448.304,67	5.730.448,59	3.717.856,08	83.416.516,11
2036	9.659.806,54	5.892.731,49	3.767.075,05	87.183.591,17
2037	9.847.247,25	6.577.816,00	3.269.431,25	90.453.022,42
2038	10.039.143,29	6.710.994,05	3.328.149,24	93.781.171,65
2039	10.216.658,52	7.172.309,92	3.044.348,61	96.825.520,26
2040	10.333.910,90	7.749.608,81	2.584.302,09	99.409.822,35
2041	10.389.318,77	8.179.194,42	2.210.124,35	101.619.946,70
2042	10.509.300,43	8.608.704,44	1.900.595,99	103.520.542,69
2043	10.122.328,08	9.210.293,76	912.034,32	104.432.577,02
2044	8.717.945,85	9.679.092,91	(961.147,06)	103.471.429,95
2045	8.684.596,91	10.110.665,82	(1.426.068,90)	102.045.361,05
2046	8.628.081,73	10.607.352,35	(1.979.270,62)	100.066.090,43
2047	8.560.019,57	10.811.727,82	(2.251.708,24)	97.814.382,18
2048	8.477.433,16	11.050.473,28	(2.573.040,12)	95.241.342,06
2049	8.384.410,55	11.207.629,56	(2.823.219,01)	92.418.123,05
2050	8.277.133,00	11.404.557,14	(3.127.424,14)	89.290.698,92
2051	8.158.513,80	11.518.749,49	(3.360.235,69)	85.930.463,23
2052	8.012.939,78	11.986.059,39	(3.973.119,61)	81.957.343,62
2053	7.861.289,39	12.206.593,25	(4.345.303,86)	77.612.039,76
2054	7.713.212,99	11.922.730,32	(4.209.517,33)	73.402.522,43
2055	7.539.289,37	12.245.860,27	(4.706.570,90)	68.695.951,53
2056	7.347.773,06	11.988.882,01	(4.641.108,95)	64.054.842,58
2057	7.107.675,38	11.998.769,57	(4.891.094,19)	59.163.748,39
2058	6.907.991,95	11.459.240,83	(4.551.248,88)	54.612.499,51
2059	6.602.517,87	11.158.557,84	(4.556.039,98)	50.056.459,53
2060	6.473.008,53	10.391.147,32	(3.918.138,79)	46.138.320,74

Continua na próxima página

Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA- (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2061	6.320.012,64	9.661.753,76	(3.341.741,12)	42.796.579,62
2062	6.160.161,99	9.234.572,15	(3.074.410,16)	39.722.169,45
2063	6.076.454,83	8.790.129,27	(2.713.674,44)	37.008.495,01
2064	5.997.013,97	8.176.977,09	(2.179.963,12)	34.828.531,90
2065	5.929.250,86	7.796.861,76	(1.867.610,90)	32.960.921,00
2066	5.899.398,36	7.534.211,51	(1.634.813,15)	31.326.107,84
2067	5.859.153,85	7.432.131,35	(1.572.977,51)	29.753.130,34
2068	5.814.631,73	7.207.956,50	(1.393.324,77)	28.359.805,57
2069	5.879.024,39	7.208.177,82	(1.329.153,43)	27.030.652,14
2070	5.837.859,45	7.236.896,81	(1.399.037,36)	25.631.614,78
2071	5.819.052,58	7.172.843,60	(1.353.791,02)	24.277.823,76
2072	5.774.681,24	7.431.417,73	(1.656.736,48)	22.621.087,28
2073	5.724.193,59	7.815.446,15	(2.091.252,56)	20.529.834,72
2074	5.663.401,17	8.011.677,75	(2.348.276,58)	18.181.558,14
2075	5.581.854,60	8.422.062,96	(2.840.208,36)	15.341.349,78
2076	5.501.689,45	8.697.857,50	(3.196.168,06)	12.145.181,72
2077	5.407.461,35	9.296.249,16	(3.888.787,81)	8.256.393,91
2078	5.214.342,45	9.712.036,54	(4.497.694,09)	3.758.699,83
2079	5.071.010,46	10.060.479,24	(4.989.468,78)	(1.230.768,96)
2080	5.148.797,83	10.266.324,02	(5.117.526,19)	(6.348.295,15)
2081	5.217.808,26	10.575.518,47	(5.357.710,22)	(11.706.005,36)
2082	5.279.533,22	10.870.684,76	(5.591.151,53)	(17.297.156,90)
2083	5.371.921,18	11.259.836,31	(5.887.915,14)	(23.185.072,03)
2084	5.432.477,11	11.494.144,12	(6.061.667,02)	(29.246.739,05)
2085	5.540.919,08	11.905.148,81	(6.364.229,73)	(35.610.968,78)
2086	5.594.625,70	12.123.199,21	(6.528.573,51)	(42.139.542,29)
2087	5.657.404,68	12.517.204,92	(6.859.800,24)	(48.999.342,53)
2088	5.734.488,87	12.537.331,45	(6.802.842,58)	(55.802.185,12)
2089	5.807.690,95	12.614.117,69	(6.806.426,73)	(62.608.611,85)
2090	5.865.693,71	12.346.625,84	(6.480.932,13)	(69.089.543,98)
2091	5.940.670,43	12.334.825,19	(6.394.154,76)	(75.483.698,74)
2092	6.000.001,59	12.133.071,46	(6.133.069,87)	(81.616.768,61)
2093	6.061.487,46	11.895.476,91	(5.833.989,46)	(87.450.758,07)
2094	6.154.508,06	11.190.088,96	(5.035.580,90)	(92.486.338,97)
2095	6.230.638,77	11.039.364,38	(4.808.725,61)	(97.295.064,58)
2096	6.310.573,62	10.887.347,71	(4.576.774,09)	(101.871.838,66)
2097	6.388.958,84	10.619.648,56	(4.230.689,72)	(106.102.528,38)
2098	6.451.398,92	10.397.992,98	(3.946.594,06)	(110.049.122,44)
2099	6.521.638,08	10.233.473,69	(3.711.835,60)	(113.760.958,05)

ANEXO 6

Resultado da Duração do Passivo E análise evolutiva

ANEXO 6 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Conforme o artigo 29 da Portaria MTP 1.467/2022, deverá ser divulgado a Duração do Passivo do Plano de Benefícios, que corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Os critérios e metodologias para o cálculo da Duração do Passivo foram definidas pelo Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022.

DURAÇÃO DO PASSIVO (Pontos em anos)					
EXERCÍCIO	FLUXO ATUARIAL UTILIZADO	DURAÇÃO DO PASSIVO	TAXA DE JUROS PARÂMETRO	TAXA DE JUROS PARÂMETRO + ADICIONAL *	PORTARIA
2020	Exercício 2019, data focal 31/12/2018	24,80	5,88%	-	Portaria SEPTR/ME 17/2019
2021	Exercício 2020, data focal 31/12/2019	22,30	5,44%	-	Portaria SEPTR/ME 12.233/2020
2022	Exercício 2021, data focal 31/12/2020	22,14	4,94%	-	Portaria SPREV/ME 6.132/2021
2023	Exercício 2022, data focal 31/12/2021	19,23	4,75%	4,93%	Portaria MTP 1.837/2022
2024	Exercício 2023, data focal 31/12/2022	20,92	4,93%	4,93%	Portaria MPS 3.289/2023

**A Portaria MTP nº 1.467/2022 informe que para cada ano que o RPPS superar a Meta Atuarial, nos últimos 5 anos, será acrescentado 0,15% na Taxa de Juros parâmetro, conforme demonstrado na página 25.*

ANEXO 7

Ganhos e Perdas Atuariais

ANEXO 7 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

Conforme o artigo 26, da Portaria MTP 1.467/2022, o Relatório da Reavaliação Atuarial deverá demonstrar os ganhos e perdas atuariais, conforme critérios estabelecidos no Anexo VI da referida portaria.

O demonstrativo de ganhos e perdas atuariais se trata do ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.

Nesse sentido, segue demonstrados os principais fatores que acarretaram à alteração dos resultados, por meio de estudos de balanço de ganhos e perdas atuariais.

TABELA 1 – COMPARATIVO ENTRE AS PROVISÕES MATEMÁTICAS E ALTERAÇÃO DA DATA FOCAL E DAS PREMISSAS/HIPÓTESES ATUARIAIS

		PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE	PLANO VIGENTE
Custo Normal (Plano de Benefícios)		28,00%	27,50%	27,50%
Custo Normal (taxa de administração)		3,50%	3,50%	3,50%
Custo Normal Total		31,50%	31,00%	31,00%
PREMISSAS E HIPÓTESES				
TÁBUAS DE MORTALIDADE Expectativa de Vida (ambos)		IBGE 2022 75.0	IBGE 2021 77.0	IBGE 2021 77.0
TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES		1,00%	1,00%	1,00%
TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS		0,00%	0,00%	0,00%
TAXAS DE JUROS ATUARIAL		4,93%	4,93%	4,93%
EXPECTATIVA DE INFLAÇÃO		3,90%	5,31%	5,31%
TAXA DE ROTATIVIDADE		1,00%	1,00%	1,00%
ORDEM	3	2	1	
Ano de Elaboração	Reavaliação Atuarial/2023	Reavaliação Atuarial/2023	Reavaliação Atuarial/2022	
Data Focal	31/12/2023	31/12/2023	31/12/2021	
Premissas e Hipóteses	OFICIAL	(2) - (3)	OFICIAL	(1) - (3)
ATIVOS DO PLANO		64.865.945,36	64.865.945,36	58.573.430,24
(+) Bancos Conta Movimento - RPPS		171.999,41	171.999,41	307.003,30
(+ Investimentos e Aplicações (CP e LP)		24.217.134,35	24.217.134,35	17.789.615,34
(+ Crédito a Curto Prazo		2.419.359,47	2.419.359,47	2.419.359,47
(+ Crédito a Longo Prazo		38.057.452,13	38.057.452,13	38.057.452,13
(+ Imobilizado		-	-	-
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		48.647.100,03	49.575.571,42	30.694.899,15
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		9.740.042,45	9.825.088,31	8.940.573,61
(+ Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)		9.740.042,45	9.825.088,31	8.940.573,61
(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS		-	-	-
(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS		-	-	-
(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS		-	-	-
(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS		-	-	-
(-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização		-	-	-
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		38.907.057,58	39.750.483,11	21.754.325,54
(+ Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)		76.980.099,90	78.101.492,12	58.760.258,00
(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS		(16.734.218,73)	(16.836.518,53)	(16.449.870,22)
(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS		(16.734.218,74)	(16.836.518,53)	(16.449.870,22)
(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS		(4.604.604,85)	(4.677.971,95)	(4.106.192,02)
(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização		-	-	-
RESULTADO ATUARIAL		16.218.845,33	15.290.373,94	27.878.531,09
Superávit Atuarial		16.218.845,33	15.290.373,94	27.878.531,09
Variação (3) - (1)		(11.659.685,76)	Variação (2) - (1)	Variação (3) - (2)
			(12.588.157,15)	928.471,39

TABELA 2 – DEMONSTRATIVO DE GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

DEMONSTRATIVO DE GANHOS E PERDAS ATUARIAIS		
1	(+) Aumento dos Ativos Garantidores do Plano de Benefícios	6.292.515,12
2	(-) Alteração Demográfica e Quantidade de Beneficiários	(884.514,70)
3	(-) Alteração Demográfica e Quantidade de Servidores Ativos	(17.996.157,57)
4	(+) Elevação do Saldo da Compensação Previdenciária - PMBAC	498.412,83
5	(+) Alteração da Tábua de Sobrevidência (Serv. Ativos/Beneficiários)	964.085,31
6	(-) Alteração da Inflação Projetada	(534.026,75)
RESULTADO ATUARIAL		
7	Redução do Superávit Atuarial do exercício 2024 - 2023	(11.659.685,76)

7-REDUÇÃO DO SUPERÁVIT ATUARIAL: Tivemos uma redução do Superávit Atuarial de R\$ 27.878.531,09 calculado na Reavaliação Atuarial/2023 – data focal 31/12/2022 para R\$ 16.218.845,33 calculado na Reavaliação Atuarial/2024 – data focal 31/12/2023. **Uma redução de R\$ (11.659.685,76).** Essa redução se deve a vários fatores.

1-AUMENTO DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS: GANHO ATUARIAL – Tivemos uma elevação dos Ativos Garantidores do Plano de Benefícios em **R\$ 6.292.515,12,** representando um ganho atuarial com o aumento de RECEITA **equivalente a +10,7%** conforme demonstra a página 51 da Reavaliação Atuarial/2024 – data focal 31/12/2023, 11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS.

2-ALTERAÇÃO DEMOGRÁFICA E QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS: PERDA ATUARIAL – Outro impacto significativo no Resultado Atuarial veio da alteração da massa de Beneficiários, que reduziu o Superávit Atuarial em **R\$ (884.514,70)**. Analisando a página 48 da Reavaliação Atuarial/2024 – data focal 31/12/2023, 11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS, de um ano para o outro, não tivemos alteração da quantidade de Beneficiários, entretanto, a Folha Previdenciária mensal se elevou de **R\$ 49.236,34** para **R\$ 54.192,67**. **Um aumento de R\$ 4.956,33, equivalente a +10,1%.**

Dividindo o valor de **R\$ (884.514,70)** referente a perda atuarial com a alteração demográfica e elevação da quantidade de Beneficiários sobre **R\$ 8.940.573,61**, referente a Provisão Matemática de Benefícios Concedidos na Reavaliação Atuarial/2023 – data focal 31/12/2022, observaremos que essas provisões se elevaram em +9,9%, próximo da elevação da Folha Previdenciária.

3-ALTERAÇÃO DEMOGRÁFICA E QUANTIDADE DE SERVIDORES ATIVOS: PERDA ATUARIAL – O maior impacto para a redução do Superávit Atuarial veio sobre a alteração Demográfica e Quantidade de Servidores Ativos que reduziu o Superávit Atuarial em **R\$ (17.996.157,57)**. Uma combinação de fatores contribuiu para termos uma elevação da Provisão Matemática Previdenciária dos Benefícios a Conceder, conforme pode ser observado a partir da página 51 da Reavaliação Atuarial/2024 – data focal 31/12/2023, 11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS.

De um ano para o outro, tivemos uma elevação de 42 Servidores Ativos, equivalente a **+16,2%** de Contribuintes, aumentando a receita de contribuição, mas aumentando a obrigação do RPPS com relação a BENEFÍCIO A CONCEDER. Apesar da elevação de Servidores Ativos ser pequena, a folha de remuneração se elevou em **R\$ 112.234,12/mês**, equivalente **+17,2%**. Apesar disso, a média salarial aumentou em apenas +1,0% de um ano para o outro, gerando impacto sobre as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder.

Somando a “Variação (1) – (3)” da Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS e Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS, vemos uma pequena elevação de contribuição de R\$ 568.697,03.

4-ELEVAÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – PMBaC - (PORTARIA MTP 1.467/2022):

GANHO ATUARIAL – Por conta do artigo 34, II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, a Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder na Reavaliação Atuarial/2023 – data focal 31/12/2022, não poderá ultrapassar o limite de 6% sobre o valor estimado para custear as Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário). Na Reavaliação Atuarial anterior, esse limite era de 7%. Mesmo com a redução do limite estimado de Compensação Previdenciária houve uma elevação considerável do Valor Atual dos Benefícios Futuros das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder de um ano para outro, o que aumentou a Base de Cálculo da Compensação Previdenciária a receber. Por isso, mesmo que o percentual tenha reduzido de 7% para 6%, tivemos um ganho atuarial com a Compensação Previdenciária de **R\$ 498.412,83**.

5-ALTERAÇÃO DA TÁBUA DE SOBREVIVÊNCIA (MORTALIDADE) DOS SERVIDORES ATIVOS/BENEFICIÁRIOS: GANHO ATUARIAL – Conforme o artigo 36, I, a, da Portaria MTP 1.467/2022, as Tábuas Biométricas utilizadas nas Avaliações Atuariais, para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverão estar adequadas à respectiva massa, dado pela tábua anual de mortalidade do IBGE, segregada obrigatoriamente por sexo. Visando atender a Portaria MTP 1.467/2022, utilizamos a Tábua de Mortalidade do IBGE/2022 segregada por sexo.

Como tivemos que utilizar a Tábua Biométrica mais atual, (trocando a Tábua de 2021 para 2022), tivemos uma redução da expectativa de vida dos Segurados em 1,54 anos, contribuindo para reduzir as DESPESAS do Plano de Benefícios, impactando na elevação do Superávit Atuarial em **R\$ 964.085,31**.

6-ALTERAÇÃO DA INFLAÇÃO PROJETADA: PERDA ATUARIAL – Como a expectativa de Inflação de uma Reavaliação Atuarial para outra reduziu de 5,31% para 3,90%, essa redução de inflação representa uma perda atuarial, já que ela aumenta o valor real das Provisões Matemáticas Previdenciárias. Apesar de ser uma redução de -1,41%, seu impacto é pequeno, representando uma redução do Superávit Atuarial de **R\$ (534.026,75)**.

ANEXO 8

Resultado da Demonstração de Viabilidade do Plano de Custeio

ANEXO 8 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

Conforme o artigo 64, §1º da Portaria MTP 1.467/2022, os estudos técnicos de implementação e revisão dos planos de custeio, inclusive de equacionamento de déficit atuarial e de alteração da estrutura atuarial do RPPS, deverão avaliar a viabilidade financeira, orçamentária e fiscal para o Ente e a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, por meio do DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO conforme o anexo VI, respeitando a estrutura e os elementos mínimos previstos do modelo da SPREV.

Conforme o artigo 50, §4º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, a responsabilidade pelas informações a serem prestadas no DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário. Os dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais são de responsabilidade do representante do Ente e do dirigente do RPPS.

Conforme o artigo 47º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, a compatibilidade do plano de amortização com a capacidade orçamentária, financeira e fiscal do Ente Federativo deverá ser objeto de comprovação por meio do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio.

Conforme o artigo 49º, § 2º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, O DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO deverá ser encaminhado à SPREV na forma de planilha eletrônica como anexo a estudos técnicos submetidos à sua análise ou no prazo previsto em notificação eletrônica por ela emitida.

Incremento do Custeio Especial proposto na RCL projetada do Ente

Impacto do deficit atuarial após a inclusão no Quociente do Limite de
Endividamento

33,17%

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001 – GA + GF – Todos os Planos)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira (Código 139901)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2023	0	112.432.958,11	54.930.562,28	8.728.964,98	708.686,67	1.782.494,04	-	2.049.458,82	-	4.866.262,22	60.210.511,97	30.697.687,00
2024	1	119.061.460,62	57.695.037,84	8.453.884,21	1.026.167,28	1.719.320,16	-	2.147.646,72	-	4.569.892,12	63.064.453,94	37.006.270,77
2025	2	126.080.747,53	60.598.640,41	8.264.950,61	1.245.270,83	1.713.884,82	-	2.250.538,72	-	4.447.094,11	63.457.898,04	43.497.015,77
2026	3	133.513.857,59	63.648.371,81	7.714.681,41	1.867.128,61	1.556.696,72	-	2.358.360,19	-	3.686.646,76	63.705.998,79	49.509.817,09
2027	4	141.385.187,80	66.851.586,21	7.547.322,12	2.104.881,33	1.556.695,65	-	2.471.347,30	-	3.569.975,53	64.117.939,54	55.696.626,41
2028	5	149.720.573,51	70.216.007,92	7.011.031,10	2.697.801,81	1.406.403,48	-	2.589.747,54	-	2.843.252,18	64.386.497,09	61.425.894,60
2029	6	158.547.373,18	73.749.749,97	6.395.898,98	3.377.170,86	1.223.544,91	-	2.713.820,23	-	1.990.776,89	64.629.662,94	66.543.113,40
2030	7	167.894.558,20	77.461.333,70	5.979.477,15	3.839.759,66	1.113.248,31	-	2.843.837,14	-	1.477.594,27	64.952.844,73	71.374.128,56
2031	8	177.792.807,96	81.359.709,30	5.851.097,68	4.003.422,29	1.119.873,02	-	2.980.083,06	-	1.468.296,11	65.400.694,16	76.433.556,20
2032	9	188.274.610,58	85.454.277,40	5.326.736,77	4.546.100,91	984.011,39	-	3.122.856,41	-	797.965,31	65.714.109,57	81.039.035,52
2033	10	199.374.369,49	89.754.911,71	5.253.025,44	4.643.536,68	1.004.394,94	-	3.272.469,91	-	906.236,47	66.192.142,83	85.985.173,90
2034	11	211.128.516,42	94.271.982,89	4.877.671,23	5.075.760,55	925.908,61	-	3.429.251,27	-	482.680,97	66.580.014,25	90.730.720,11
2035	12	223.575.630,90	99.016.383,49	4.775.509,54	5.192.234,57	946.574,41	-	3.593.543,90	-	581.356,08	67.076.096,96	95.813.761,55
2036	13	236.756.566,96	103.999.554,26	4.247.537,81	5.729.047,99	825.934,35	-	3.765.707,66	-	10.980,23	67.451.280,78	100.525.858,44
2037	14	250.714.587,14	109.233.511,71	4.167.494,45	5.797.271,84	848.045,21	-	3.946.119,64	-	156.988,88	67.957.066,68	105.646.511,69
2038	15	265.495.504,58	114.730.877,13	3.796.108,16	6.120.374,27	771.258,69	-	4.135.175,02	-	109.700,25	68.494.850,29	110.739.776,25

Continua na próxima página

Continuação...

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001 – GA + GF – Todos os Planos)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira (Código 139901)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2039	16	281.147.833,29	120.504.906,97	3.349.005,79	6.517.259,70	683.126,96	-	4.333.287,88	-	468.303,81	69.280.828,56	115.707.856,03
2040	17	297.722.947,48	126.569.524,85	2.982.045,29	6.800.314,97	611.049,44	-	4.540.892,17	-	666.927,76	69.933.959,83	120.712.446,04
2041	18	315.275.250,10	132.939.355,11	2.643.963,48	7.045.918,88	547.604,29	-	4.758.442,60	-	811.249,43	70.552.962,24	125.812.325,60
2042	19	333.862.351,45	139.629.758,10	2.210.688,29	7.386.730,05	457.688,80	-	4.986.415,71	-	1.102.446,45	71.304.395,21	130.858.076,19
2043	20	353.545.258,25	146.656.867,19	1.869.156,15	7.607.634,01	387.991,92	-	-	-	6.444.250,53	71.913.875,92	130.547.427,27
2044	21	374.388.573,87	154.037.627,70	1.555.714,67	7.775.320,35	322.211,94	-	-	-	6.732.766,75	72.462.020,33	129.918.723,28
2045	22	396.460.710,41	161.789.837,75	1.201.397,35	7.967.145,29	242.118,55	-	-	-	7.079.696,34	73.055.891,73	128.894.990,97
2046	23	419.834.113,18	169.932.191,18	1.068.638,93	7.914.129,60	220.388,57	-	-	-	7.055.909,66	73.339.045,46	127.845.748,03
2047	24	444.585.498,54	178.484.322,63	910.501,77	7.865.435,42	190.692,48	-	-	-	7.052.718,43	73.636.471,88	126.748.125,96
2048	25	470.796.105,68	187.466.854,89	814.104,31	7.732.937,36	176.803,89	-	-	-	6.930.972,42	73.832.802,59	125.724.139,20
2049	26	498.551.963,23	196.901.448,62	678.703,30	7.615.108,64	150.253,39	-	-	-	6.850.090,91	74.058.995,71	124.734.538,87
2050	27	527.944.171,67	206.810.854,59	593.223,02	7.422.957,60	134.686,53	-	-	-	6.670.361,04	74.198.992,23	123.884.741,79
2051	28	559.069.202,33	217.218.968,57	328.653,50	7.418.652,69	72.041,94	-	-	-	6.778.527,99	74.581.484,32	122.879.550,15
2052	29	592.029.214,01	228.150.888,88	267.329,23	7.176.466,36	59.618,92	-	-	-	6.540.017,29	74.669.205,17	122.075.071,83
2053	30	626.932.388,29	239.632.976,99	184.360,77	6.943.860,83	40.501,11	-	-	-	6.324.366,16	74.774.784,07	121.457.215,45
2054	31	663.893.284,64	251.692.921,05	117.972,99	6.683.659,06	25.789,85	-	-	-	6.070.546,38	74.848.302,61	121.075.231,86
2055	32	703.033.216,37	264.359.802,65	116.672,35	6.337.234,82	27.061,29	-	-	-	5.695.001,38	74.817.788,89	121.068.475,84
2056	33	744.480.648,86	277.664.166,97	97.115,91	5.999.924,41	23.711,47	-	-	-	5.337.233,47	74.802.149,79	121.436.792,62
2057	34	788.371.621,17	291.638.096,45	66.034,13	5.665.011,32	16.203,29	-	-	-	4.989.436,67	74.794.050,83	122.188.210,60
2058	35	834.850.192,57	306.315.288,09	-	5.367.987,00	-	-	-	-	4.696.845,40	74.834.198,33	123.283.689,50

Indicadores de Viabilidade do Plano de Custeio

Ente:	MIMOSO DO SUL - ES
Ano base da Avaliação	2024
Data Base:	31/12/2023
Data Cálculo:	24/01/2024

ANO	No.	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	Efetividade do Plano de Amortização
2023	0	53,55%	4,39%	0,00%
2024	1	52,97%	3,25%	20,55%
2025	2	50,33%	-1,89%	17,54%
2026	3	47,71%	-6,99%	13,82%
2027	4	45,35%	-11,60%	12,50%
2028	5	43,00%	-16,17%	10,29%
2029	6	40,76%	-20,54%	8,33%
2030	7	38,69%	-24,59%	7,26%
2031	8	36,78%	-28,29%	7,09%
2032	9	34,90%	-31,96%	6,03%
2033	10	33,20%	-35,28%	6,10%
2034	11	31,54%	-38,53%	5,52%
2035	12	30,00%	-41,52%	5,60%
2036	13	28,49%	-44,46%	4,92%
2037	14	27,11%	-47,16%	5,09%
2038	15	25,80%	-49,71%	4,82%
2039	16	24,64%	-51,96%	4,49%
2040	17	23,49%	-54,21%	4,33%
2041	18	22,38%	-56,38%	4,22%
2042	19	21,36%	-58,37%	4,01%
2043	20	20,34%	-60,35%	-0,24%
2044	21	19,35%	-62,27%	-0,48%
2045	22	18,43%	-64,08%	-0,79%
2046	23	17,47%	-65,95%	-0,81%
2047	24	16,56%	-67,71%	-0,86%
2048	25	15,68%	-69,43%	-0,81%
2049	26	14,85%	-71,04%	-0,79%
2050	27	14,05%	-72,60%	-0,68%
2051	28	13,34%	-74,00%	-0,81%
2052	29	12,61%	-75,41%	-0,65%
2053	30	11,93%	-76,75%	-0,51%
2054	31	11,27%	-78,02%	-0,31%
2055	32	10,64%	-79,26%	-0,01%
2056	33	10,05%	-80,41%	0,30%
2057	34	9,49%	-81,51%	0,62%
2058	35	8,96%	-82,53%	0,90%

ANEXO 9

Tábuas em Geral

ANEXO 9 – TÁBUAS EM GERAL

	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
ANOS	IBGE 2022 - Masculino	IBGE 2022 - Feminino	IAPB-57	ÁLVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
0	0,013940	0,011686	-	-
1	0,000935	0,000867	-	-
2	0,000719	0,000631	-	-
3	0,000556	0,000464	-	-
4	0,000435	0,000351	-	-
5	0,000347	0,000276	-	-
6	0,000285	0,000229	-	-
7	0,000243	0,000203	-	-
8	0,000219	0,000192	-	-
9	0,000209	0,000194	-	-
10	0,000216	0,000206	-	-
11	0,000242	0,000228	-	-
12	0,000295	0,000259	-	-
13	0,000390	0,000296	-	-
14	0,000546	0,000339	0,27620	0,00058
15	0,000790	0,000384	0,27620	0,00058
16	0,001132	0,000431	0,22310	0,00057
17	0,001550	0,000477	0,18250	0,00057
18	0,001982	0,000520	0,14670	0,00057
19	0,002335	0,000559	0,11740	0,00057
20	0,002563	0,000593	0,09670	0,00057
21	0,002667	0,000625	0,08240	0,00057
22	0,002693	0,000654	0,07280	0,00057
23	0,002691	0,000682	0,06650	0,00057
24	0,002688	0,000709	0,06200	0,00057
25	0,002699	0,000737	0,06060	0,00058
26	0,002719	0,000765	0,05970	0,00058
27	0,002741	0,000793	0,05880	0,00058
28	0,002761	0,000822	0,05800	0,00059
29	0,002776	0,000853	0,05730	0,00060
30	0,002788	0,000888	0,05650	0,00061
31	0,002802	0,000928	0,05580	0,00062
32	0,002824	0,000976	0,05500	0,00063
33	0,002856	0,001032	0,05430	0,00064
34	0,002903	0,001097	0,05360	0,00066
35	0,002964	0,001171	0,05320	0,00068
36	0,003041	0,001253	0,05290	0,00070

Continua na próxima página

133

	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
ANOS	IBGE 2022 - Masculino	IBGE 2022 - Feminino	IAPB-57	ÁLVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
37	0,003133	0,001342	0,05270	0,00073
38	0,003241	0,001436	0,05260	0,00076
39	0,003370	0,001537	0,05250	0,00080
40	0,003522	0,001648	0,05240	0,00084
41	0,003705	0,001773	0,05230	0,00089
42	0,003921	0,001914	0,05220	0,00095
43	0,004175	0,002077	0,05210	0,00101
44	0,004464	0,002259	0,05200	0,00109
45	0,004781	0,002458	0,05190	0,00117
46	0,005119	0,002668	0,05230	0,00127
47	0,005467	0,002879	0,05430	0,00138
48	0,005822	0,003089	0,05780	0,00151
49	0,006188	0,003296	0,06180	0,00166
50	0,006579	0,003507	0,06680	0,00182
51	0,007019	0,003734	0,07100	0,00201
52	0,007530	0,003990	0,07540	0,00223
53	0,008132	0,004287	0,07810	0,00248
54	0,008828	0,004631	0,08070	0,00276
55	0,009608	0,005025	0,08250	0,00309
56	0,010449	0,005465	0,08360	0,00345
57	0,011320	0,005943	0,08370	0,00387
58	0,012199	0,006456	0,08000	0,00435
59	0,013085	0,007006	0,07580	0,00490
60	0,014002	0,007605	0,07070	0,00552
61	0,015002	0,008273	0,06600	0,00622
62	0,016133	0,009032	0,06210	0,00703
63	0,017440	0,009898	0,06000	0,00795
64	0,018939	0,010881	0,05940	0,00899
65	0,020607	0,011968	0,05910	0,01018
66	0,022402	0,013141	0,05900	0,01154
67	0,024263	0,014371	0,05900	0,01309
68	0,026153	0,015646	0,05920	0,01485
69	0,028084	0,016979	0,05990	0,01685
70	0,030117	0,018415	0,06110	0,01914
71	0,032373	0,020036	0,06280	0,02173
72	0,034971	0,021928	0,06500	0,02470
73	0,038004	0,024169	0,06780	0,02807
74	0,041510	0,026806	0,07120	0,03190
75	0,045423	0,029823	0,07500	0,03628
76	0,049640	0,033173	0,08000	0,04125
77	0,054023	0,036777	0,08800	0,04692

Continua na próxima página

134

	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
ANOS	IBGE 2022 - Masculino	IBGE 2022 - Feminino	IAPB-57	ÁLVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
78	0,058504	0,040589	0,09500	0,05537
79	0,063178	0,044661	0,10420	0,06072
80	0,068256	0,049130	0,11360	0,06908
81	0,074123	0,054268	0,12320	0,07861
82	0,081139	0,060355	0,13300	0,08945
83	0,089509	0,067581	0,14800	0,10180
84	0,099233	0,076003	0,16200	0,11590
85	0,109845	0,085330	0,18600	0,13187
86	0,120674	0,095088	0,21700	0,19009
87	0,130958	0,104687	0,25500	0,17084
88	0,140119	0,113638	0,30000	0,19447
89	0,148247	0,121954	0,35830	0,22136
90	0,149168	0,125213	0,41670	0,25199
91	0,157155	0,133726	0,47500	1,00000
92	0,166440	0,143349	0,53330	1,00000
93	0,177312	0,154315	0,59170	1,00000
94	0,190152	0,166926	0,65000	1,00000
95	0,205463	0,181576	0,70830	1,00000
96	0,223931	0,198790	0,76660	1,00000
97	0,246498	0,219287	0,82500	1,00000
98	0,274496	0,244057	0,88330	1,00000
99	0,309843	0,274506	1,00000	1,00000
100	0,355351	0,312667	1,00000	1,00000
101	0,415170	0,361528	1,00000	1,00000
102	0,495257	0,425494	1,00000	1,00000
103	0,602974	0,510803	1,00000	1,00000
104	0,741774	0,624716	1,00000	1,00000
105	0,890297	0,768413	1,00000	1,00000
106	0,982428	0,912720	1,00000	1,00000
107	0,999640	0,989277	1,00000	1,00000
108	1,000000	0,999870	1,00000	1,00000
109	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
110	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
111	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
112	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
113	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
114	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
115	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000

ANEXO 10

Comparativo do Plano de Custeio de Equilíbrio

ANEXO 10 – PLANO DE CUSTEIO DE EQUILÍBRIO

10.1. CUSTO NORMAL e TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

O Art. 53, I, da Portaria MTP 1.467/2022, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 3,50% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 28,00% para 31,50% .

Custo Normal e Taxa de Administração ⁽¹⁾

CUSTOS	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL	211.915,78	28,00%
Taxa de Administração	26.466,80	3,50%
CUSTO NORMAL + Taxa de ADM	238.382,59	31,50%

⁽¹⁾ Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

Custo Normal e Taxa de Administração - Segurado e Ente ⁽¹⁾

CUSTO NORMAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL - SEGURADO ATIVO	105.943,74	14,00%
CUSTO NORMAL - ENTE FEDERATIVO	132.410,54	17,50%
CUSTO MENSAL TOTAL	238.354,28	31,50%

⁽¹⁾ Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

10.2. PLANO DE CUSTEIO ENTRE ENTE E SEGURADO

Assim, o Plano de Custeio de Equilíbrio proposto nesta Reavaliação Atuarial, separado entre Segurados e Ente será da seguinte forma:

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 756.740,99 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2023.

Custo Mensal distribuido entre os Segurados e o Ente Público (Alíquotas e Valor Financeiro)

	CUSTO NORMAL		CUSTO SUPLEMENTAR		TOTAL
	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	
Servidor Ativo (1)	105.943,74	14,00%	-	-	14,00%
Ente Público (1) (2)	132.410,54	17,50%	-	0,00%	17,50%
CUSTO MENSAL (Serv. Ativo + Ente)	238.354,28	31,50%	-	0,00%	31,50%
(1). Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.					
(2). Incluso o custo administrativo (taxa de administração).					
Aposentado (acima Teto) (3)	-	14,00%	-	-	
Pensionista (acima do Teto) (3)	-	14,00%	-	-	
CUSTO MENSAL (Beneficiários)	-	14,00%	-	-	
(3). O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 7.507,49.					
CUSTO MENSAL FINAL	238.354,28		-		

ANEXO 11

Equilíbrio Atuarial

Plano Vigente x Equilíbrio

ANEXO 11 – EQUILÍBRIO ATUARIAL PLANO DE CUSTEIO VIGENTE x EQUILÍBRIO

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2023.

	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
Custo Normal (<i>Plano de Benefícios</i>)	28,00%	27,50%
Custo Normal (<i>taxa de administração</i>)	3,50%	3,50%
Custo Normal Total	31,50%	31,00%
Ativos (Receitas)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA (1)	64.865.945,36	64.865.945,36
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	24.217.134,35	24.217.134,35
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	171.999,41	171.999,41
Créditos a Receber	40.476.811,60	40.476.811,60
Reservas Matemáticas (Despesas)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total DESPESA (2)	(53.251.704,88)	(53.786.406,30)
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	(9.740.042,45)	(9.740.042,45)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(9.740.042,45)	(9.740.042,45)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	-	-
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	(43.511.662,43)	(44.046.363,85)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(76.980.099,90)	(76.980.099,90)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	33.468.437,47	32.933.736,05
Compensação Previdenciária	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA com Compensação (3)	4.604.604,85	4.604.604,85
A Receber	4.604.604,85	4.604.604,85
A pagar	-	-
Situação Atuarial considerando a Compensação	Valores (R\$)	Valores (R\$)
SUPERÁVIT ATUARIAL (1 + 2 + 3)	16.218.845,33	15.684.143,91

140

ANEXO 12

Equilíbrio Financeiro

Plano Vigente x Equilíbrio

ANEXO 12 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO PLANO DE CUSTEIO VIGENTE x EQUILÍBRIO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 756.740,99 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2023.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio de Equilíbrio *

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	105.943,74	1.377.268,60	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	-	-	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	-	-	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	132.410,54	1.721.337,03	17,50%
Financiamento do Déficit Atuarial (1)	-	-	0,00%
Total	238.354,28	3.098.605,64	31,50%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	43.899,96	570.699,48	5,80%
Folha de Pensionistas	10.292,71	133.805,23	1,36%
Folha de Benefícios Iminente (3)	27.170,78	353.220,11	3,59%
Orçamento Despesa Administrativa (4)	26.466,80	344.068,43	3,50%
Total	107.830,25	1.401.793,25	14,25%

(3) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(4) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	130.524,03	1.696.812,38	17,25%

*Estimativa de Fluxo Financeiro, posicionado no último dia útil deste exercício.

O Cenário abaixo, projeta o comportamento do Equilíbrio Financeiro do IPREVMIMOSO caso o Ente Público não adote o Plano de Custeio proposto nesta Reavaliação Atuarial (Plano de Custeio de Equilíbrio), para o exercício de 2024.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente *

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	105.943,74	1.377.268,60	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	-	-	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	-	-	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	128.645,97	1.672.397,59	17,00%
Financiamento do Déficit Atuarial (1)	-	-	0,00%
Total	234.589,71	3.049.666,19	31,00%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	43.899,96	570.699,48	5,80%
Folha de Pensionistas	10.292,71	133.805,23	1,36%
Folha de Benefícios iminente (3)	27.170,78	353.220,11	3,59%
Orçamento Despesa Administrativa (4)	26.466,80	344.068,43	3,50%
Total	107.830,25	1.401.793,25	14,25%

(3) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(4) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	126.759,46	1.647.872,94	16,75%

ANEXO 13

Análise de Sensibilidade

ANEXO 13 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

O artigo 66, II, da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever as Hipóteses Atuariais adotadas e os fundamentos de sua utilização e, se for o caso, a Análise de Sensibilidade do resultado à alteração das principais hipóteses utilizadas na realização do Cálculo Atuarial.

O artigo 66, II, reforça a necessidade de Análise de Sensibilidade, para melhor identificação e compreensão da situação financeira e atuarial do RPPS.

13.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS (Mortalidade)

13.1.1. Tábuas Biométricas Segregadas por Sexo

Uma das alterações obrigatórias, a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2020 é a utilização de Tábuas Biométricas (de Mortalidade), segregadas por sexo, conforme obriga o artigo 36, I, a, da Portaria MTP 1.467/2022.

Enquanto nos anos anteriores, utilizávamos Tábuas de Mortalidade, que estimavam a expectativa de vida da massa para ambos os sexos, a partir de agora, a Avaliação Atuarial estimará a expectativa de vida, segregada por sexo.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, estimam a seguinte expectativa de vida, segregada por sexo:

VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA - Tábua Biométrica por Sexo

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	Expectativa de Vida ao nascer	Expectativa de Vida aos 60 anos de idade
IBGE 2022 - Masculino	72,0	20,0
IBGE 2022 - Feminino	79,0	23,5
IBGE 2022 Ambos	75,5	21,9

A segregação de Tábuas Biométricas por sexo, elevaram a expectativa de vida das mulheres em 3,5 anos. Essa elevação representará um aumento das Provisões Matemáticas (DESPESAS) devido as mulheres representarem 62,1% da massa de Segurados.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Superávit Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Segregada por Sexo

HIPÓTESE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Superávit Atuarial
IBGE 2022 - Masculino e IBGE 2022 - Feminino	31,50%	9.740.042,45	38.907.057,58	16.218.845,33
IBGE 2022 Ambos	30,89%	9.418.057,16	37.502.172,07	17.945.716,13

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2022 - Masculino e IBGE 2022 - Feminino.

Caso a Portaria MTP 1.467/2022, permitisse a utilização de uma Tábua Biométrica para Ambos os Sexos, teríamos um Custo Normal e um Déficit Atuarial menor.

13.1.2. Alteração da Expectativa de Vida

Outro impacto bastante significativo é a escolha da Tábua de Mortalidade. Quanto menor a Expectativa de vida estimada, menor o valor das Provisões Matemáticas (DESPESA) e consequentemente menor o Custo Normal e o Superávit Atuarial.

VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA AO NASCER - Tábua Biométrica

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	MASCULINO	FEMININO	AMBOS
IBGE - 2022	72,0	79,0	75,5
IBGE - 2021	73,6	80,5	77,0
IBGE - 2020	73,3	80,3	76,8
IBGE - 2019	73,1	80,1	76,6
IBGE - 2018	72,8	79,9	76,3
IBGE - 2017	72,5	79,6	76,1
IBGE - 2015	71,9	79,1	75,5

Assim, as Tábuas Biométricas acima, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Superávit Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Expectativa de Vida

TÁBUA BIOMÉTRICA	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Superávit Atuarial
IBGE 2022 - Masculino e IBGE 2022 - Feminino	31,50%	9.740.042,45	38.907.057,58	16.218.845,33
IBGE 2021 - Masculino e IBGE 2021 - Feminino	30,89%	9.418.057,16	37.502.172,07	17.945.716,13
IBGE 2017 - Masculino e IBGE 2017 - Feminino	31,62%	9.785.717,72	39.193.746,63	15.886.481,01
IBGE 2010 - Masculino e IBGE 2010 - Feminino	31,31%	9.515.401,10	37.503.581,90	17.846.962,36

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2022 - Masculino e IBGE 2022 - Feminino.

13.2. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

Conforme explicitado na página 24, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa Real de crescimento das Remunerações deverá ser, no mínimo, de 1,00% a.a.

Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento das Remunerações isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício a Conceder, pressionando o Superávit Atuarial.

Projetando um crescimento maior do reajuste das Remunerações, automaticamente estaremos estimando Benefícios Futuros maiores, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos futuros.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Superávit Atuarial
1,00%	31,50%	9.740.042,45	38.907.057,58	16.218.845,33
0,00%	28,20%	9.740.042,45	31.405.081,94	23.720.820,97
1,50%	33,52%	9.740.042,45	43.559.703,29	11.566.199,62
2,00%	35,86%	9.740.042,45	48.967.567,71	6.158.335,20

A Taxa Real de Crescimento das Remunerações desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.

13.3. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS

Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento dos Benefícios isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício Concedido, pressionando o Superávit Atuarial.

Projetando um crescimento maior dos Benefícios, automaticamente estaremos estimando reajustes cada vez maiores dos Benefícios, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos atuais e futuros.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS

TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Superávit Atuarial
0,00%	31,50%	9.740.042,45	38.907.057,58	16.218.845,33
0,25%	32,23%	10.028.562,60	40.291.444,59	14.545.938,17
0,50%	33,00%	10.330.687,04	41.769.678,81	12.765.579,51
0,75%	33,81%	10.647.227,68	43.313.657,16	10.905.060,52
1,00%	34,67%	10.979.052,29	44.946.724,66	8.940.168,41

A Taxa Real de Crescimento dos Benefícios desta Reavaliação Atuarial é de 0,00%.

13.4. TAXA DE JUROS REAL (META ATUARIAL)

Conforme explicitado na página 20, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Juros Real (Meta Atuarial) deverá seguir um parâmetro encontrado, através do cálculo da Duração do Passivo do Fluxo Atuarial. Assim, para o RPPS definir a Taxa de Juros Atuarial, maior do que aquela definida pela Duração do Passivo, como 6,00% a.a. por exemplo, como a grande maioria vinha definindo tradicionalmente, o RPPS deverá atender as exigências descritas na Portaria MTP 1.467/2022.

De todas as Hipóteses e Premissas Financeiras, Econômicas e Atuariais, essa é a que causa maior impacto de oscilação das Provisões Matemáticas Previdenciárias. A Taxa de Juros Real, juntamente com as contribuições, auxiliam o RPPS a constituir Patrimônio (fazer caixa), para fazer frente aos compromissos atuais e futuros do Plano de Benefícios. Por isso, quanto menor a Taxa de Juros Real, maior deverá ser a alíquota de contribuição.

O Artigo 39, § 9º da Portaria MTP 1.467/2022, exige que, a análise de sensibilidade do resultado atuarial, quanto a variação da Taxa Real de Juros Atuarial deverá incluir sua demonstração à Taxa de Juros de 0% (zero por cento).

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA REAL DE JUROS ATUARIAL

TAXA DE JUROS REAL ATUARIAL	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Superávit Atuarial
4,93%	31,50%	9.740.042,45	38.907.057,58	16.218.845,33
6,00%	27,29%	8.698.610,20	30.285.654,38	25.881.680,78
5,10%*	31,50%	9.740.042,45	38.907.057,58	16.218.845,33
2,72%*	45,72%	12.732.828,32	68.566.986,62	(16.433.869,58)
0,00%	73,26%	19.155.531,33	124.498.185,97	(78.787.771,94)

*Maior e a Menor Taxa de Juros Parâmetro contido na Portaria MPS 3.289/2023.

**A Taxa de Juros Real desta Reavaliação Atuarial é de 4,93%.

13.5. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

O artigo 34, I, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.

Nesta Reavaliação Atuarial, excluímos os valores a receber, referente os atuais Aposentados do RPPS (Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos).

150

Assim, em uma visão conservadora, enquanto o RPPS não estiver recebendo os valores de

Compensação Previdenciária, os valores estimados de compensação a receber, dos Benefícios Concedidos não serão considerados na Reavaliação Atuarial. Se considerássemos essa Receita, teríamos um impacto de redução da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR COMPENSAÇÃO Á RECEBER - Benefício Concedido

Limite da Comprev BC, sobre VABF - PMBC	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Superávit Atuarial
0,00%	31,50%	9.740.042,45	38.907.057,58	16.218.845,33
5,05%	31,50%	9.247.909,41	38.907.057,58	16.710.978,37

Não foi estimado Compensação Previdenciária a Receber, dos Benefícios Concedidos nesta Reavaliação Atuarial

13.6. TAXA DE ROTATIVIDADE

Conforme o artigo 37, § 1º, I da Portaria MTP 1.467/2022 e explicitado na página 28, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Rotatividade estimada, deverá ser de no máximo 1%. Essa informação, reflete a rotatividade entre os novos servidores e os que pedem exoneração, antes de atingir a idade de aposentadoria. Geralmente, a utilização dessa premissa causa redução das Provisões Matemáticas Previdenciárias.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS POR TAXA DE ROTATIVIDADE

TAXA DE ROTATIVIDADE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Superávit Atuarial
1,00%	31,50%	9.740.042,45	38.907.057,58	16.218.845,33
0,50%	32,74%	9.740.042,45	41.762.897,59	13.363.005,32
0,00%	34,07%	9.740.042,45	44.878.271,25	10.247.631,66

A Taxa de Rotatividade desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.

ANEXO 14

DURATION

PARA ESTUDO DE ALM

(Asset Liability Management)

ANEXO 14 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management)

A busca de títulos de renda fixa com adequada relação retorno-risco, com vencimentos que coincidam com os pagamentos futuros dos benefícios, representa um dos grandes desafios da gestão da carteira de investimentos.

A tarefa mais árdua para um administrador de um **Plano de Benefício Definido (BD)**, que é o caso dos RPPS é a gestão de seus ativos. Sabemos bem que retornos abaixo do esperado, no longo prazo, irão significar aumento de contribuição da parte patronal, já que o benefício está previamente definido.

Para atender a essas necessidades consultores, atuários e profissionais de investimentos desenvolveram uma série de estudos, que culminou no modelo hoje denominado por muitos de "Asset Liability Management" (ALM).

O modelo de **ALM** busca um casamento entre os ativos e os passivos futuros. O casamento de fluxos de caixa futuro, no intuito de obter investimentos que acompanhem o fluxo projetado para o passivo. Para tanto, os atuários projetam as contribuições e os pagamentos de benefícios esperados para os próximos anos. Como essa tarefa não é simples, o aconselhável é que NÃO SE ASSUMA UM CRESCIMENTO POPULACIONAL, onde não consideramos a entrada de novos servidores, conforme explicitado na introdução deste estudo.

Assim, a necessidade de caixa para os próximos anos, para o RPPS, está explicitado abaixo:

FLUXO DE CAIXA DA PROJEÇÃO ATUARIAL - VIGENTE

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2024	5.969.111,47	30.358.245,23	5.969.111,47	30.358.245,23
2	2025	5.860.959,63	36.219.204,86	5.975.669,71	36.333.914,93
3	2026	5.833.982,20	42.053.187,06	6.026.033,09	42.359.948,03
4	2027	5.256.209,06	47.309.396,12	5.661.639,70	48.021.587,72
5	2028	5.157.261,16	52.466.657,28	5.639.598,71	53.661.186,44
6	2029	4.203.700,60	56.670.357,88	4.921.236,42	58.582.422,85
7	2030	3.448.629,93	60.118.987,81	4.422.552,98	63.004.975,83
8	2031	2.956.039,67	63.075.027,48	4.127.412,29	67.132.388,13
9	2032	2.899.456,35	65.974.483,83	4.177.699,97	71.310.088,10
10	2033	2.213.971,87	68.188.455,70	3.762.082,24	75.072.170,34
11	2034	2.218.493,11	70.406.948,81	3.866.994,57	78.939.164,91
12	2035	1.742.340,10	72.149.288,90	3.623.305,50	82.562.470,42
13	2036	1.643.446,77	73.792.735,68	3.667.291,20	86.229.761,62
14	2037	808.670,77	74.601.406,45	3.164.167,39	89.393.929,00
15	2038	711.027,86	75.312.434,31	3.217.107,08	92.611.036,09
16	2039	135.768,87	75.448.203,18	2.927.260,64	95.538.296,73
17	2040	(656.568,53)	74.791.634,66	2.460.991,50	97.999.288,23
18	2041	(1.322.488,03)	73.469.146,62	2.080.498,69	100.079.786,92
19	2042	(1.953.049,75)	71.516.096,87	1.764.071,26	101.843.858,18
20	2043	(3.334.429,57)	68.181.667,31	768.205,69	102.612.063,87
21	2044	(5.572.555,21)	62.609.112,10	(1.112.630,13)	101.499.433,74
22	2045	(6.414.891,82)	56.194.220,28	(1.585.577,81)	99.913.855,93
23	2046	(7.388.225,17)	48.805.995,11	(2.147.247,86)	97.766.608,07
24	2047	(8.005.017,25)	40.800.977,86	(2.428.592,07)	95.338.016,00
25	2048	(8.710.080,90)	32.090.896,96	(2.759.279,13)	92.578.736,87
26	2049	(9.337.603,02)	22.753.293,93	(3.019.296,25)	89.559.440,61
27	2050	(10.054.142,77)	12.699.151,17	(3.333.825,27)	86.225.615,35
28	2051	(10.691.782,72)	2.007.368,44	(3.577.462,99)	82.648.152,35
29	2052	(11.327.889,04)	(9.320.520,60)	(4.201.737,32)	78.446.415,04
30	2053	(11.421.087,79)	(20.741.608,39)	(4.586.062,62)	73.860.352,42
31	2054	(11.045.841,47)	(31.787.449,86)	(4.462.969,20)	69.397.383,22
32	2055	(11.228.515,86)	(43.015.965,72)	(4.973.300,32)	64.424.082,90
33	2056	(10.780.309,30)	(53.796.275,02)	(4.921.427,97)	59.502.654,94
34	2057	(10.172.392,60)	(63.968.667,62)	(5.185.062,30)	54.317.592,63
35	2058	(9.338.120,78)	(73.306.788,40)	(4.859.944,15)	49.457.648,49

Podemos observar que, com o passar do tempo a “sobra” de caixa tende a diminuir, principalmente devido o “fechamento da população”. Obviamente, os Servidores que se encontram contribuindo hoje, no futuro passarão a receber seu benefício, invertendo o fluxo de caixa do fundo previdenciário.

No intuito de elevar a segurança dos investimentos do RPPS, conforme exige a Resolução CMN 3.922/2010, levaremos em consideração, algumas probabilidades de risco para os próximos 35 anos como:

- 1 - Atrasos de repasses mensais do Ente Público ;**
- 2 - Não cumprimento da Meta Atuarial todos os anos ; e**
- 3 - Desconsideramos a existência da compensação previdenciária**

Utilizar a Projeção Atuarial pura para a elaboração de um estudo de **ALM** eleva o risco de erro na estimativa da data de fluxo de caixa negativo, devido a Projeção Atuarial levar em consideração que o Ente Público irá honrar com seus compromissos mensais ao longo dos 75 anos em estudo. A probabilidade do “Ente Público” deixar de cumprir com sua obrigação, de fazer o repasse mensal dos recursos financeiros de contribuição ao RPPS em algum momento, deve ser levada em consideração.

Assim, elaboramos um estudo das Despesas para a **DURATION** do Fluxo de caixa, para auxiliar na elaboração de um estudo de ALM mais conservador, levando em consideração a realidade financeira do RPPS como:

HIPÓTESES DE RISCO ADOTADAS PARA A DURATION DO FLUXO DE CAIXA

Descrição	Hipóteses de Risco (Adotada)
ATRASO DE REPASSE	Como o Ente Público possui histórico de atrasos ou do não cumprimento do repasse mensal, definimos a probabilidade do Ente Público deixar de cumprir com suas obrigações, em pelo menos 11 meses a cada ano, ao longo dos próximos 35 anos. Definimos a quantidade de meses, baseado na representatividade que possui o valor dos créditos de parcelamento, sobre as Provisões Matemáticas Previdenciárias.
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	Levamos em consideração nesse estudo, que o RPPS não cumprirá a Meta Atuarial todo ano (nos próximos 35 anos), sempre rentabilizando 1% abaixo da Meta estabelecida pelo Cálculo Atuarial.
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Também não é levado em consideração, os valores de compensação previdenciária a pagar e a receber pelo RPPS.

Assim, apresentamos uma Projeção das Despesas para esse RPPS, para auxiliar na elaboração de um Estudo de **ALM** – “Asset Liability Management”, buscando a elaboração eficiente de sua carteira de investimento ao longo dos anos e o seu fluxo de pagamento de Benefícios.

COMPORTAMENTO DA DURAÇÃO DO PASSIVO CONSIDERANDO RISCOS

O “**Comportamento do passivo**” mostra a **RECEITA PROVÁVEL** e a **RECEITA DE RISCO** que o RPPS obterá nos próximos anos, levando em consideração as hipóteses de risco adotadas.

Caso o Ente Público honre com seus compromissos e o RPPS cumpra a Meta Atuarial, a receita que o RPPS obterá é o que chamamos nesse estudo de **RECEITA DE RISCO**.

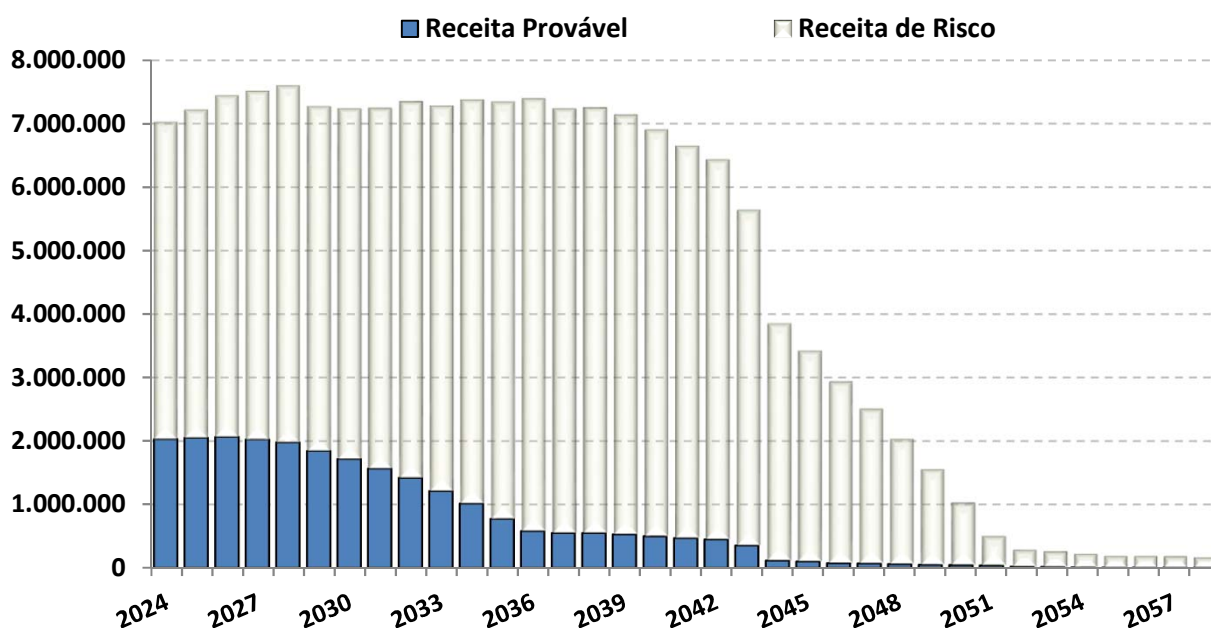
Risco, porque estamos levando em consideração que teremos o repasse dos recursos financeiros tidos como certo pelo Ente Público todos os meses e porque estamos considerando que em todos os anos, o RPPS cumprirá a Meta Atuarial.

No Gráfico abaixo, apresentamos essa **RECEITA DE RISCO** nas **colunas amarelas**.

Caso as hipóteses mencionadas se confirmem, teremos uma receita menor do que as previstas pela Projeção Atuarial, apresentadas como **RECEITA PROVÁVEL** (com o risco do não repasse e de não cumprir a Meta Atuarial) sendo as **colunas azuis**.

Receita Provável e Receita de Riscos - VIGENTE

(Receita provável x Receita de risco)



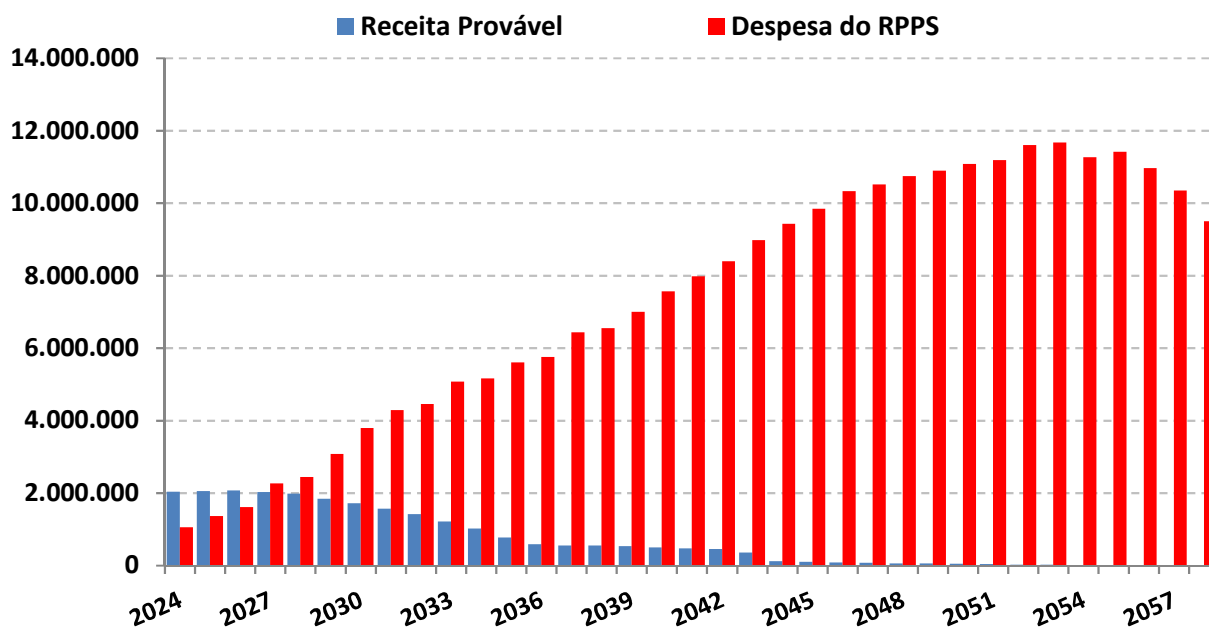
O “Comportamento do passivo”, levando em consideração as hipóteses de risco, demonstra que nos próximos 35 anos, o RPPS terá insolvência financeira (**PATRIMÔNIO NEGATIVO**) no ano de 2036.

Já o fluxo financeiro entre **RECEITAS e DESPESAS**, mostra que o RPPS, passará a consumir os recursos poupados, a partir do ano de 2027. As DESPESAS passarão a ser maiores que as RECEITAS, obrigado o RPPS a consumir recursos aplicados, para pagamento de Benefícios.

FLUXO DE CAIXA - DURAÇÃO DO PASSIVO COM RISCOS - VIGENTE

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2024	975.285,79	25.364.419,55	975.285,79	25.364.419,55
2	2025	691.081,42	26.055.500,98	708.601,62	26.073.021,18
3	2026	453.263,35	26.508.764,33	474.007,87	26.547.029,05
4	2027	(233.536,27)	26.275.228,06	(187.283,76)	26.359.745,29
5	2028	(462.011,01)	25.813.217,04	(420.071,63)	25.939.673,65
6	2029	(1.229.522,51)	24.583.694,53	(1.160.227,90)	24.779.445,75
7	2030	(2.074.572,30)	22.509.122,23	(1.983.887,52)	22.795.558,23
8	2031	(2.722.253,57)	19.786.868,66	(2.622.638,17)	20.172.920,06
9	2032	(3.033.475,03)	16.753.393,62	(2.933.787,04)	17.239.133,02
10	2033	(3.859.161,40)	12.894.232,22	(3.727.496,23)	13.511.636,79
11	2034	(4.146.847,67)	8.747.384,55	(4.020.932,04)	9.490.704,75
12	2035	(4.832.957,25)	3.914.427,30	(4.682.526,69)	4.808.178,06
13	2036	(5.170.330,00)	(1.255.902,70)	(5.065.490,10)	(257.312,04)
14	2037	(5.879.590,70)	(7.135.493,40)	(5.745.452,09)	(6.002.764,13)
15	2038	(5.995.621,72)	(13.131.115,12)	(5.873.250,73)	(11.876.014,87)
16	2039	(6.470.941,88)	(19.602.057,00)	(6.329.345,70)	(18.205.360,57)
17	2040	(7.063.964,04)	(26.666.021,04)	(6.907.351,78)	(25.112.712,35)
18	2041	(7.505.296,36)	(34.171.317,40)	(7.344.423,04)	(32.457.135,39)
19	2042	(7.940.312,10)	(42.111.629,50)	(7.769.286,91)	(40.226.422,30)
20	2043	(8.625.382,98)	(50.737.012,48)	(8.437.086,91)	(48.663.509,21)
21	2044	(9.309.996,66)	(60.047.009,13)	(9.115.080,09)	(57.778.589,30)
22	2045	(9.745.234,05)	(69.792.243,18)	(9.541.557,37)	(67.320.146,67)
23	2046	(10.249.316,80)	(80.041.559,97)	(10.032.720,50)	(77.352.867,17)
24	2047	(10.444.989,02)	(90.486.549,00)	(10.231.382,81)	(87.584.249,98)
25	2048	(10.684.550,27)	(101.171.099,27)	(10.464.328,34)	(98.048.578,32)
26	2049	(10.838.583,37)	(112.009.682,64)	(10.615.485,10)	(108.664.063,42)
27	2050	(11.036.455,19)	(123.046.137,83)	(10.806.407,45)	(119.470.470,87)
28	2051	(11.146.491,14)	(134.192.628,97)	(10.914.655,63)	(130.385.126,50)
29	2052	(11.584.545,51)	(145.777.174,48)	(11.375.742,64)	(141.760.869,14)
30	2053	(11.656.195,29)	(157.433.369,77)	(11.588.325,92)	(153.349.195,07)
31	2054	(11.250.011,73)	(168.683.381,50)	(11.296.937,26)	(164.646.132,33)
32	2055	(11.405.329,12)	(180.088.710,62)	(11.612.919,07)	(176.259.051,40)
33	2056	(10.957.575,09)	(191.046.285,70)	(11.351.922,19)	(187.610.973,59)
34	2057	(10.342.081,36)	(201.388.367,06)	(11.363.368,73)	(198.974.342,31)
35	2058	(9.498.124,73)	(210.886.491,79)	(10.821.697,29)	(209.796.039,60)

Fluxo de Caixa - Duração do Passivo com Riscos (Geração Atual)

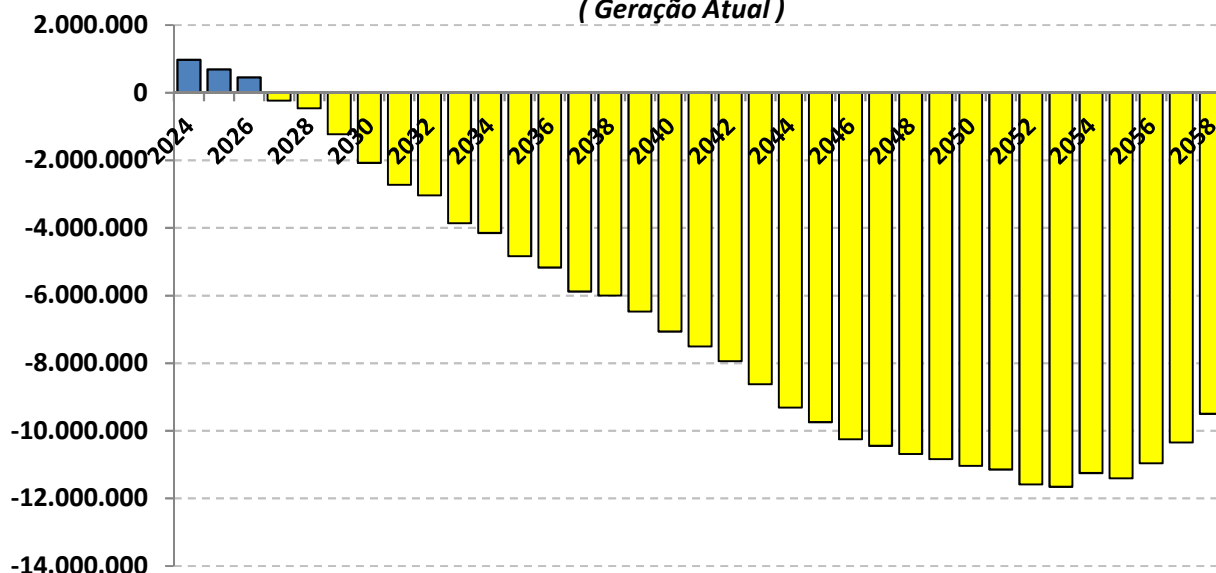


O estudo acima, não leva em consideração, a entrada de novos Servidores Ativos, portanto, a Receita provável nesse estudo é temporária para os próximos 35 anos.

A Análise entre Receitas e Despesas deste estudo, foi realizada em cima dos dados fornecidos para a realização do Cálculo Atuarial, posicionado em 31/12/2023.

Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE

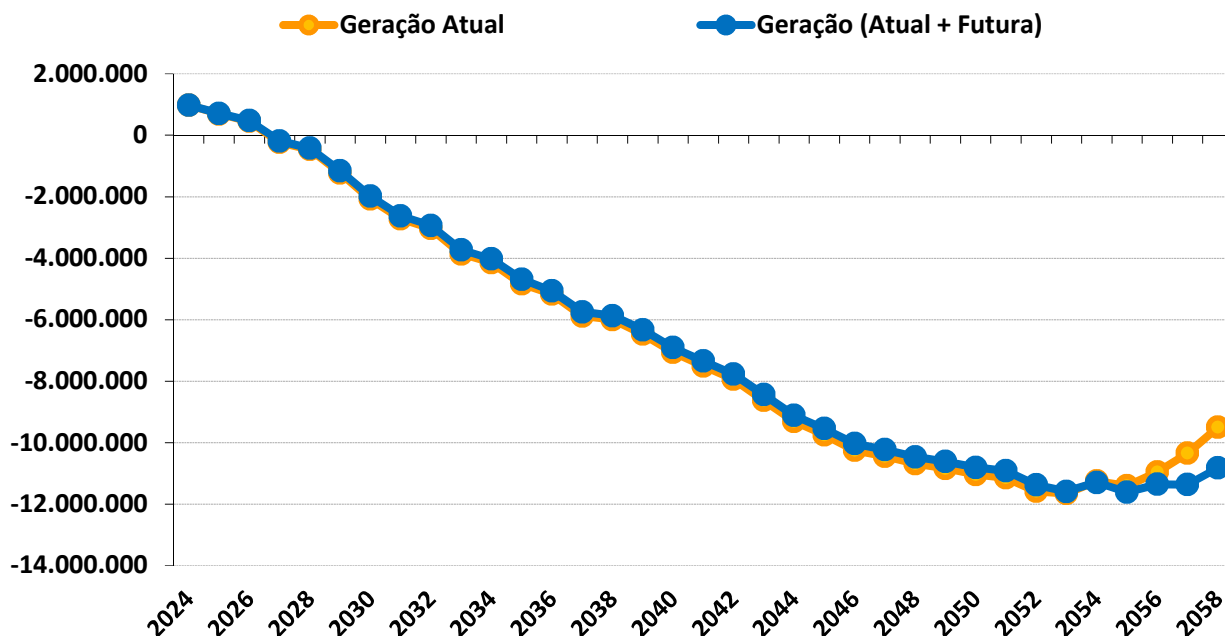
*Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados -
(Geração Atual)*



As probabilidades de riscos indicam que a partir do ano de 2027 as receitas com Contribuições serão inferiores as Despesas com Benefícios, o que irá fazer com que os Beneficiários passem a consumir as reservas capitalizadas do fundo previdenciário (Lembrando que esse cenário não leva em consideração a entrada de novos servidores).

Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE

Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados



Duração do Passivo com riscos - VIGENTE

	GERAÇÃO ATUAL	GERAÇÃO ATUAL + FUTURA
Fluxo Financeiro negativo *	2027	2027
Insolvência Financeira **	2036	2036

* Despesas maiores que as Receitas (Início do consumo de recursos poupados).

** Fim do Patrimônio Líquido do RPPS

Este estudo de **Comportamento da Duração do Passivo**, considerando os riscos **mencionados**, tem o objetivo de fornecer informações para o RPPS, na elaboração da Política Anual de Investimentos – PAI e/ou, de Estudo de ALM.

Com base nessas análises, o gestor do RPPS poderá definir seus objetivos de aplicação financeira, visando à rentabilidade dos fundos de investimento e principalmente sua data de vencimento em conformidade com a necessidade de caixa do fundo previdenciário.

O gerenciamento de ativos e passivos - **ALM** – será uma ferramenta de suma importância, pois irá mensurar com mais segurança, a exposição do patrimônio do instituto aos riscos do mercado financeiro, tornando mais consistentes os objetivos estabelecidos pelos gestores e conselheiros da administração dos Regimes Próprios de Previdência Social.



Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos credenciado pela CVM

ANEXO 15

Conceitos e Definições

ANEXO 15 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

15.1. CONCEITOS

- **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
- **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do deficit atuarial.
- **Análise de sensibilidade:** método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado final de um estudo ou avaliação atuarial.
- **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento das despesas administrativas do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição de capitais de cobertura.

- **Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
- **Auditoria atuarial:** exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuária ou empresa de consultoria atuarial certificada, na forma de instrução normativa específica, com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões (reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios.
- **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.

- **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuária, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
- **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
- **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos garantidores necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias.
- **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como os ativos garantidores, e na qual foram apurados o resultado e a situação atuarial do plano, sendo que nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.

- **Deficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
- **Deficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA):** documento exclusivo de cada RPPS, que demonstra, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial, elaborado conforme definido pela Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP.
- **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses pagamentos.
- **Equacionamento de deficit atuarial:** decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio do plano de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.

- **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
- **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média:** a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA.
- **Evento gerador do benefício:** evento que gera o direito e torna o segurado do RPPS ou o seu dependente elegível ao benefício.
- **Fundo em capitalização:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, no qual, pelo menos, as aposentadorias programadas e as pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias são estruturadas sob o regime financeiro de capitalização.

- **Fundo em repartição:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados e beneficiários filiados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos;
- **Fluxo atuarial:** discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual deficit ou superavit apurados da avaliação atuarial.
- **Fundo para oscilação de riscos:** valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de anti-seleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência.
- **Ganhos e perdas atuariais:** demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.

- **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
- **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, que contém todas as formulações e expressões de cálculo utilizadas nas avaliações atuariais do regime, relativas às alíquotas de contribuição e encargos do plano de benefícios, às provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e aos fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à massa de segurados e beneficiários do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
- **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

- **Passivo atuarial:** é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.
- **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
- **Plano de benefícios:** o conjunto de benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitado às aposentadorias e pensões por morte.
- **Plano de custeio de equilíbrio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminadas por benefício, para financiamento do Plano de Benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessárias para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, proposto na avaliação atuarial.

- **Plano de custeio vigente:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial.
- **Projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples, em caso de Fundo em Repartição e benefícios mantidos pelo Tesouro e taxa de administração.
- **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na NTA e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
- **Relatório de análise das hipóteses:** instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime e aos parâmetros gerais estabelecidos neste Anexo.

- **Regime financeiro de capitalização:** regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais e suplementares futuras acrescido ao patrimônio do plano é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo este considerado até sua extinção e para todos os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer no período futuro dos fluxos, requerendo o regime, pelo menos, a constituição:

- a) de provisão matemática de benefícios a conceder até a data prevista para início do benefício, apurada de acordo com o método de financiamento estabelecido; e

- b) de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício do plano a partir da data de sua concessão.

- **Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura:** regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais futuras de um único período é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, considerado até sua extinção, para os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer naquele único período, requerendo o regime, no mínimo, a constituição de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício a partir da data de concessão do mesmo.

- **Regime financeiro de repartição simples:** regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.

- **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário, caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.

- **Segregação da massa:** a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição.
- **Serviço passado:** parcela do passivo atuarial do segurado correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação financeira integral, e, para os beneficiários, à parcela do passivo atuarial relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para custear esses benefícios.
- **Sobrevida média dos aposentados e pensionistas:** representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados, pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias.
- **Superavit atuarial:** resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
- **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.

- **Taxa atuarial de juros:** é a taxa anual utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.
- **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ, divulgado anualmente no Anexo VII desta Portaria, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
- **Valor atual das contribuições futuras - VACF:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na NTA e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Valor atual dos benefícios futuros - VABF:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na NTA e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Viabilidade financeira:** capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS.
- **Viabilidade fiscal:** capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
- **Viabilidade orçamentária:** capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas, em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.

1.2. DEFINIÇÕES

- **Ente federativo:** a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.
- **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:** o regime de previdência instituído no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios até 13 de novembro de 2019, data de publicação da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, que assegure, por lei, aos seus segurados, os benefícios de aposentadorias e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.
- **Segurados:** os segurados em atividade que sejam servidores públicos titulares de cargo efetivo, membros da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos Tribunais de Contas de quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações.
- **Beneficiários:** os segurados aposentados e os pensionistas amparados em RPPS.
- **RPPS em extinção:** o RPPS do ente federativo que deixou de assegurar em lei os benefícios de aposentadoria e pensão por morte a todos os segurados, mantendo a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios concedidos, bem como daqueles cujos requisitos necessários à sua concessão foram implementados anteriormente à vigência da lei.
- **Unidade gestora:** entidade ou órgão único, de natureza pública, de cada ente federativo, abrangendo todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.

- **Dirigentes da unidade gestora:** representante legal ou o detentor da autoridade mais elevada da unidade gestora do RPPS, e os demais integrantes do órgão ou instância superior de direção da unidade imediatamente a ele subordinados, correspondentes aos diretores no caso de diretoria executiva, ou aos cargos com funções de direção assemelhadas, em caso de outra denominação do órgão ou instância superior de direção.
- **Responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS:** o dirigente ou servidor da unidade gestora do RPPS formalmente designado para a função, por ato da autoridade competente.
- **Benefícios previdenciários:** aposentadorias e pensão por morte.
- **Cargo efetivo:** o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades específicas definidas em estatutos dos entes federativos cometidas a um servidor aprovado por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos.
- **Carreira:** a sucessão de cargos efetivos, estruturados em níveis e graus segundo sua natureza, complexidade e o grau de responsabilidade, de acordo com o plano definido por lei de cada ente federativo.
- **Tempo de efetivo exercício no serviço público:** o tempo de exercício de cargo, inclusive militar, função ou emprego público, ainda que descontínuo, na Administração direta e indireta de qualquer dos entes federativos.
- **Remuneração do cargo efetivo:** o valor constituído pelo subsídio, pelos vencimentos e pelas vantagens pecuniárias permanentes do cargo, estabelecidos em lei de cada ente, acrescido dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes.

- **Recursos previdenciários:** as contribuições e quaisquer valores, bens, ativos e seus rendimentos vinculados ao RPPS ou aos fundos previdenciários, de que trata o art. 6º da Lei nº 9.717, de 28 de novembro 1998, inclusive a totalidade dos créditos do ente instituidor do benefício, reconhecidos pelo regime de origem, relativos à compensação financeira prevista nos §§ 9º e 9º-A do art. 201 da Constituição Federal e os recursos destinados à taxa de administração.
- **Equilíbrio financeiro e atuarial:** a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das despesas projetadas, apuradas atuarialmente, que, juntamente com os bens, direitos e ativos vinculados, comparados às obrigações assumidas, evidenciem a solvência e a liquidez do plano de benefícios.
- **Taxa de administração:** o valor financiado por meio de alíquota de contribuição, a ser somada às alíquotas de cobertura do custo normal do RPPS ou outra forma prevista em lei de cada ente, para custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização, administração e ao funcionamento do regime, inclusive para conservação de seu patrimônio, observados limites anuais de gastos e a sua manutenção de forma segregada dos recursos destinados ao pagamento de benefícios.
- **Base de cálculo:** valor das parcelas da remuneração ou do subsídio adotadas como base para contribuição ao RPPS e para cálculo dos benefícios por meio de média aritmética.
- **Cálculo por integralidade:** regra de definição do valor inicial de proventos de aposentadoria e das pensões por morte, que corresponderão à remuneração do segurado no cargo efetivo, ao subsídio, ou ao provento, conforme previsto na regra vigente para concessão desses benefícios quando da implementação dos requisitos pelo segurado ou beneficiário.

- **Cálculo por média:** regra de definição dos proventos, que considera a média aritmética simples das bases de cálculo das contribuições aos regimes de previdência a que esteve filiado o segurado ou das bases para contribuições decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal, atualizadas monetariamente, correspondentes a todo o período contributivo, ou a parte deste, conforme regra vigente na data do implemento dos requisitos de aposentadoria.
- **Paridade:** forma de revisão dos proventos de aposentadoria e das pensões por morte aos quais foi assegurada a aplicação dessa regra, que ocorrerá na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração ou subsídio dos segurados em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos segurados, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão de pensão por morte, desde que tenham natureza permanente e geral e sejam compatíveis com o regime jurídico dos segurados em atividade, na forma da lei.
- **Reajustamento anual:** forma de revisão dos proventos e das pensões por morte aos quais não foi garantida a aplicação da paridade, para preservar, em caráter permanente, o valor real desses benefícios, conforme índice definido na legislação de cada ente federativo.
- **Proventos integrais:** regra de definição do valor inicial de proventos, sem proporcionalização, que corresponderão à 100% (cem por cento) do valor calculado conforme inciso XVIII ou, pelo menos a 100% do valor calculado conforme inciso XIX, de acordo com a regra constitucional ou legal aplicável em cada hipótese.

- **Proventos proporcionais:** proventos de aposentadoria concedidos ao segurado que não cumpriu os requisitos para obtenção de proventos integrais, calculados conforme fração entre o tempo de contribuição do segurado e o tempo mínimo exigido para concessão de proventos integrais, calculado em dias, fração que será aplicada sobre a integralidade da remuneração do segurado ou sobre o resultado da média aritmética das bases de cálculo de contribuição com os percentuais a ela acrescidos, conforme regra constitucional ou legal aplicável em cada hipótese.
- **Contribuições normais:** as contribuições do ente e dos segurados e beneficiários destinadas à cobertura do custo normal do plano de benefícios, e as contribuições dos aposentados e pensionistas, inclusive em decorrência da ampliação da base de cálculo para o valor dos proventos de aposentadoria e de pensões por morte que supere o valor a partir do salário mínimo.
- **Contribuições suplementares:** as contribuições a cargo do ente destinadas à cobertura do custo suplementar, que corresponde às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, referentes ao tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit e outras finalidades para o equilíbrio do regime não incluídas nas contribuições normais.
- **Notificação de Ação Fiscal - NAF:** documento que instaura o Processo Administrativo Previdenciário - PAP, emitido por Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - AFRFB credenciado pela Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP.
- **Decisão-Notificação - DN:** ato pelo qual AFRFB designado pela SPREV decide sobre impugnação apresentada no PAP.

- **Decisão de Recurso - DR:** ato pelo qual a autoridade competente decide sobre o recurso administrativo no PAP.
- **Despacho-Justificativa:** ato praticado no PAP por AFRFB designado pela SPREV, homologado pela autoridade imediatamente superior e que não constitua DN ou DR.
- **Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP:** documento instituído pelo Decreto no 3.788, de 11 de abril de 2001, que atesta, para os fins do disposto no art. 7º da Lei nº 9.717, de 1998, o cumprimento, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, dos critérios e exigências aplicáveis aos RPPS e aos seus fundos previdenciários, conforme previsão do inciso IV do art. 9º dessa Lei.